

Pregão Eletrônico 84/2022

Processo Administrativo nº183/2022

Protocolo nº 50627/2022

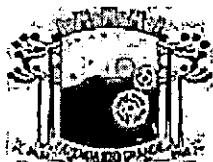
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Abertura: 13/10/2022

Horário: 09h00min

Volume 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigiene@hotmail.com

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - Sítio Cercado - Curitiba - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022

PROTOCOLO 50627/2022

ANEXO - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na cidade de CURITIBA, Rua ANTONIO CLAUDINO 188 com CNPJ sob n.º 0854210700017, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

01	Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor Marca Requite	GAL	2203	30,36	66.883,08

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 66.883,08 (sessenta e seis mil e oitocentos e três reais e oito centavos)

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a) DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5777412-6 e CPF 91187532991

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA Telefone Fixo n.º: 41 30771268 – 4130231267 Telefone Celular n.º: 41 97289046

E-mail: DJHIGIENE@HOTMAIL.COM

CURITIBA 17 outubro 2022

DEVANIR

BERNADINO DA

SILVEIRA: 91187

532991

Assinado de forma digital por DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA: 91187532991
Dados: 2022.10.18 10:45:29 -03'00'

Devanir Bernadino da Silveira
91187532991



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
CNPJ nº 08.512.107/0001-73 - NIRE nº 41205826281**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA e ao sócio JOSÉ CARLOS DE SOUZA, que a tudo poderão assinar em CONJUNTO ou ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de gerência autorizada o uso do nome empresarial, na prática de todos os atos e gestão dos negócios sociais, inclusive nomear, procurar, ou procuradores em nome da sociedade, respondendo, civil e criminalmente pelo excesso de mandato sendo-lhe vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes, e pelas possibilidades financeiras da sociedade; imputando-a essa, que será levada à débito da conta de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão, incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

R

[Assinatura]



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
(CNPJ/ME nº 08.542.107/0001-73 - NIRE nº 41205826281)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

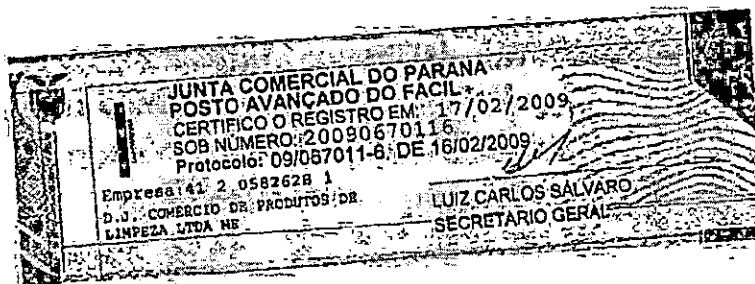
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma. Nada mais.

Curitiba / PR, 10 de fevereiro de 2009.

Jaqueline Maria dos Santos Silveira
Jaqueline Maria dos Santos Silveira

João Carlos de Souza
João Carlos de Souza



20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.542.107/0001-73
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/11/2006

NOME EMPRESARIAL
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
D.J. PRODUTOS DE LIMPEZA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANTONIO CLAUDINO

NÚMERO
188

COMPLEMENTO

CEP
81.870-020

BAIRRO/DISTRITO
PINHEIRINHO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DJHIGIENE_@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(41) 3077-1268

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

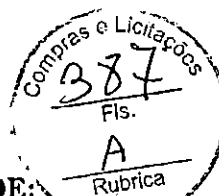
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **09:48:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.



1. **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural de Curitiba - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de setembro de 1983, empresária, n.º do CPF/MF 041.011.619-09, identidade RG, n.º 8.214.190-1-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Sítio Cercado, Curitiba - PR, CEP 81.920-736 e

2. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural de Vera Cruz Oeste - PR, solteiro, maior, data de nascimento 07 de março de 1980, empresário, n.º do CPF/MF 054.218.939-95, identidade RG, n.º 7.186.693-9 SSP-PR residente e domiciliada na Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, nº 41, Sítio Cercado, Curitiba - PR, CEP 81.925-450 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, denominação social de **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua João Laertes Bochnia, 70, Loja 08. Pinheirinho, Curitiba - PR, CEP 81.870-330 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	n.º de quotas 15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
JOSE CARLOS DE SOUZA	n.º de quotas 15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
Total do capital social	(100%)	R\$ 30.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3. O objeto será **MERCEARIA E ARMAZÉNS VAREJISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DE LIMPEZA.**

4. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7. A administração da sociedade caberá a sócia **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA** e ao sócio **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, que a tudo poderão assinar em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial, na prática de todos os atos e gestão dos negócios sociais, inclusive nomear procurador ou procuradores em nome da sociedade, respondendo civil e criminalmente pelo excesso de mandato sendo-lhes vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002)

8. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

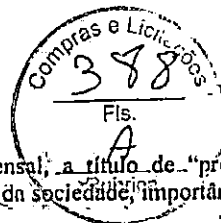
10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, / /

Jaqueline Maria dos Santos Silveira

José Carlos de Souza



11. O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes, e pelas possibilidades financeiras da sociedade, importância essa, que será levada a débito da conta de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13. O(s) Administrador(ões) declará(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

15. Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa e que o valor da receita bruta anual da empresa, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no art. 3º da mesma Lei.

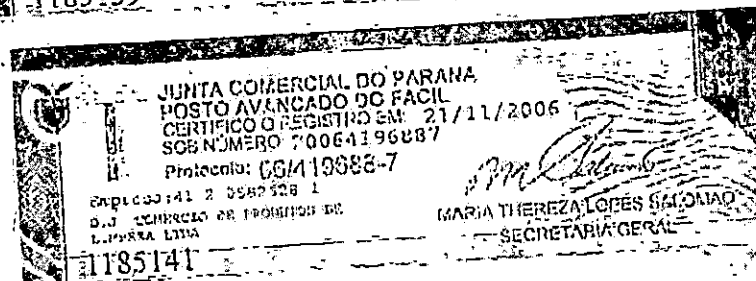
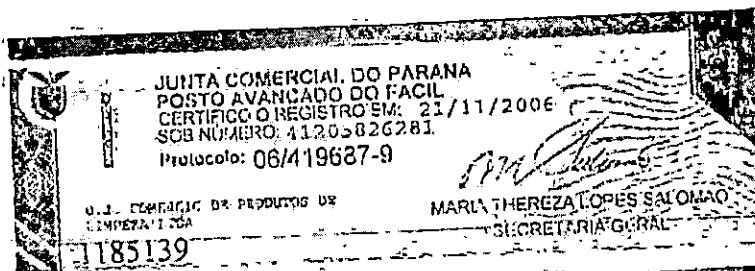
16. Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma. Nada mais.

Curitiba, PR, 07 de novembro de 2006.

Jaqueline Maria dos Santos Silveira
Jaqueline Maria dos Santos Silveira

JOSE CARLOS DE SOUZA
Jose Carlos de Souza



D

86/12



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME**
CNPJ/MF n.º 08.542.107/0001-73 NIRE n.º 41205826281

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascida em 17 de setembro de 1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, sito à Rua Escritor José Pereira da Graça Aranha, 7004, Sítio Cercado, CEP 81.920-736, portadora da carteira de identidade R.G. n.º 8.214.190-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 041.011.619-09;
- 2) **JOSE CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural da cidade de Vera Cruz Oeste - PR, nascido em 07 de março de 1980, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado em Curitiba - PR, sito à Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, 41, Sítio Cercado, CEP: 81.925-450, portador da carteira de identidade R.G. n.º 7.186.693-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 051.218.939-95;

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira na praça de Curitiba, Paraná sob o nome de D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME, com sede em Curitiba-PR, sito à Rua Arthur Euclides de Moura, n.º 176 bairro Xaxim, CEP: 81.810-310, e inscrita no CNPJ/MF n.º 08.542.107/0001-73, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205826281 em 21/11/2006. **RESOLVEM** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: O Objeto social da empresa fica alterado para **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, E SANEANTES DOMISSANITARIOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME
CNPJ 08.542.107/0001-73, NIRE 41205826281

- 1) **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascida em 17 de setembro de 1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, sito à Rua Escritor José Pereira da Graça Aranha, 7004, Sítio Cercado, CEP 81.920-736, portadora da carteira de identidade R.G. n.º 8.214.190-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 041.011.619-09;
- 2) **JOSE CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural da cidade de Vera Cruz Oeste - PR, nascido em 07 de março de 1980, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado em Curitiba - PR, sito à Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, 41, Sítio Cercado, CEP: 81.925-450, portador da carteira de identidade R.G. n.º 7.186.693-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 051.218.939-95;

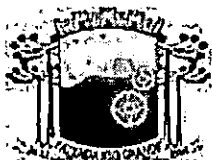
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial, denominação social de **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME**, com sede sito à Rua Arthur Euclides de Moura, 176 bairro Xaxim na cidade de Curitiba - PR, CEP: 81.810-310.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

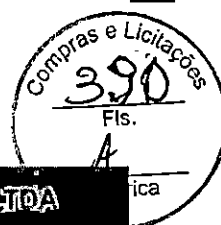
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	n.º de quotas: 15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
JOSE CARLOS DE SOUZA	n.º de quotas: 15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
Total do capital social		R\$ 30.000,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)		

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS**.

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Fone: (41) 3023-1267
e-mail: djhigiene@hotmail.com
CNPJ: 08.542.107/0001-73 Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - Sítio Cercado - Curitiba - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/20212

PROTOCOLO 50627/2022
ANEXO - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na cidade de CURITIBA, Rua ANTONIO CLAUDINO 188 com CNPJ sob n.º 0854210700017, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

05	Galão para Água Mineral de 20 Lts retornável- produzido em polipropileno (Pp); matéria-prima específica para embalagens de alimentos - diâmetros interno do gargalo: conforme Norma da ABNT - Tamanho 20 Litros - Peso: 760 Gramas - Cor: Azul e/ou Verde, validade e marca do produto na embalagem. Marca Embalagens Pet	GAL	2378	25,39	60.377,42
07	Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor. Marca Prata da Serra	Galao	3920	15,45	60.564,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 120.941,42 (cento e vinte mil e novecentos e quarenta um reais e quarenta e dois centavos)

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a) DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5777412-6 e CPF 91187532991

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA Telefone Fixo n.º: 41 30771268 - 4130231267 Telefone Celular n.º: 41 97289046

E-mail: DJHIGIENE@HOTMAIL.COM

D J COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: 08542107-000173
Assinado de forma digital por D J COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: 08542107000173
Dados: 2022.10.13 10:53:55 -03'00'

Devanir Bernadino da Silveira
91187532991

CURITIBA 13 outubro 2022

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.542.107/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2006
NOME EMPRESARIAL D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.J. PRODUTOS DE LIMPEZA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO CLAUDINO		NÚMERO 188	COMPLEMENTO *****
CEP 81.870-020	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DJHIGIENE_@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3077-1268	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2022 às 09:48:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281

E por assim terem o contrato, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 04 de Janeiro de 2011.

Jaqueline Maria dos Santos Silveira
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA

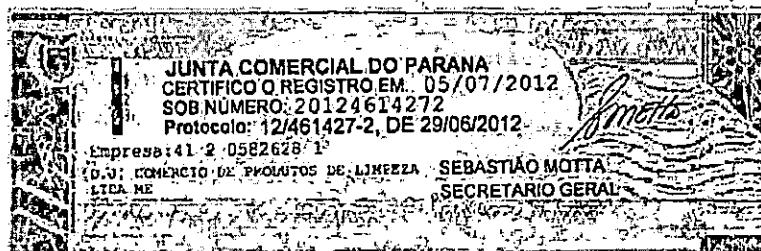
Devanir Bernardino da Silveira
DEVANIR BERNARDINO DA SILVEIRA

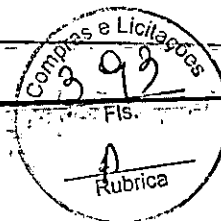
João Carlos de Souza
JOSE CARLOS DE SOUZA

Testemunhas

Luz Fernando Tullio
Luz Fernando Tullio
RG 106.928-2 SSP/PR

João Carlos Lipe Lopes
João Carlos Lipe Lopes
RG 493.553-8 SSP/PR





D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 08.542.107/0001-73

NIRE 41205826281

CLAUSULA TERCEIRA: Desimpedimento: o sócio ingressante aqui admitido declara que não está incluído em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade; ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência das alterações acima fica o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, divididas em 30.000 (Trinta Mil) cotas; no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	45,00	13.500	13.500,00
DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA	55,00	16.500	16.500,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA e DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, ambos com poderes e atribuições de representarem a empresa isoladamente, ativa e passiva, judicial e extra - judicialmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento



D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, natural de Curitiba / PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor José Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural da cidade de Vera Cruz do Oeste/PR, solteiro, nascido em 07/03/1980, portador do CPF nº 054.218.939-95 e RG nº 7.186.693-9 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, 41, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81925-450, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.** com sede e domicilio na Rua Arthur Euclides de Moura, 176, Bairro Xaxim, Curitiba / PR, CEP 81810-310, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a quarta alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa fica alterado para **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ÁGUA MINERAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ CARLOS DE SOUZA** qualificado acima, o qual transfere suas 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada para o sócio ingressante **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Corbelia/PR, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor José Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736. A sócia **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA** qualificada acima transfere para o sócio ingressante **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA** já qualificado, 1.500 (um mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que se retira e a sócia que transferiu suas cotas, declaram ter recebido o valor correspondente as suas cotas, para não mais reclamarem em tempo algum.



D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281

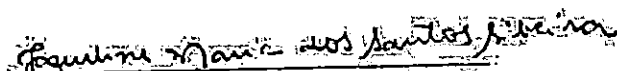
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, natural de Curitiba / PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Corbelia/PR, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresária limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.** com sede e domicilio na Rua Arthur Euclides de Moura, 176, Bairro Xaxim, Curitiba / PR, CEP 81810-310, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a quinta alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa com sede e domicilio na Rua Arthur Euclides de Moura, 176, Bairro Xaxim, Curitiba / PR, CEP 81810-310, altera seu endereço para Rua Sant Ana do Itararé, 720, Bairro Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81920-150.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor:

Curitiba, 01 de Outubro de 2013.

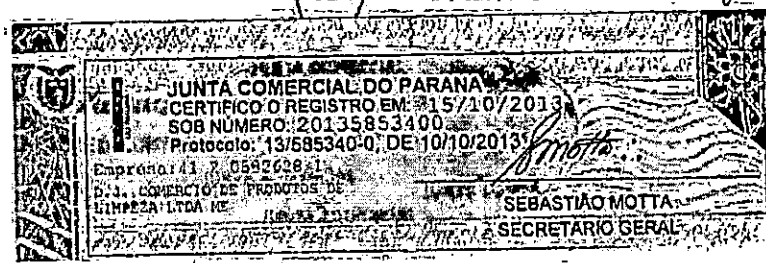

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA

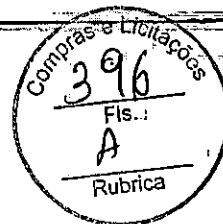

DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA


Luiz Fernando Túlio
RG: 1.106.928-2 SSP/PR

Testemunhas


João Carlos Lipe Lopes
RG: 4.931.553-8 SSP/PR





D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281

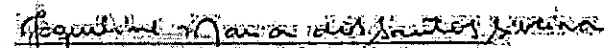
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, natural de Curitiba / PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Corbélia/PR, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/Pr, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresarial limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.** com sede e domicílio na Rua Sant'Ana do Itararé, 720, Bairro Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81920-150, com seu Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob o nº 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a sexta alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: objeto social da empresa que era **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, AGUA MINERAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS** altera-se para era **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, AGUA MINERAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS**.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento;

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

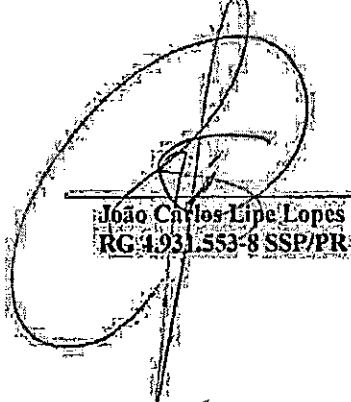
Curitiba, 30 de Outubro de 2013.

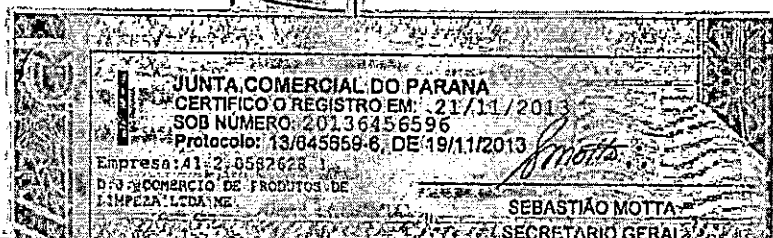

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA


DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA

Testemunhas


Luiz Fernando Tullio
RG 406.928-2 SSP/PR


João Carlos Lipe Lopes
RG 4.931.553-8 SSP/PR



D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG n.º 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF n.º 911.875.329-91 e RG n.º 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** com sede e domicilio na Rua Sant Ana do Itararé, 720, Bairro Sitio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81920-150, com seu Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob o n.º 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a sétima alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço para Rua Antonio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento.

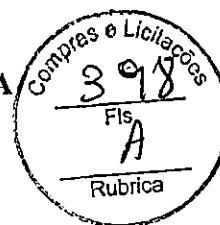
CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o Contrato Social e subsequente alteração com a seguinte redação:

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG n.º 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF n.º 911.875.329-91 e RG n.º 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

9

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



com sede e domicilio na Rua Antonio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o n ° 41205826281 em 21/11/2006

CLAUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL

A Empresa girará sob o nome empresarial D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e terá sede e domicilio na Rua Antonio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Cotas	Capital - R\$	Capital - %
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	13.500	13.500,00	45,00
DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA	16.500	16.500,00	55,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será: **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, ÁGUA MINERAL.**

CLAUSULA QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA e DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA com poderes e atribuições de representarem á empresa isoladamente, ativa e passiva, judicial e extra – judicialmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

19

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste em órgão competente e seu prazo de duração será indeterminado

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantando.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Declara para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da receita bruta anual da sociedade no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo, não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

20

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



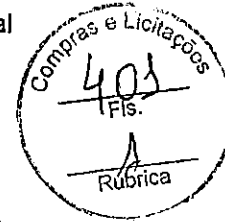
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Curitiba, 13 de Janeiro de 2021.

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA

DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA

60



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04101161909	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA
91187532991	DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA

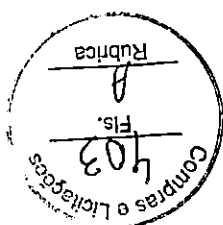


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 13:42 SOB N° 20210119497.
PROTOCOLO: 210119497 DE 14/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100422797. CNPJ DA SEDE: 08542107000173.
NIRE: 41205826281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

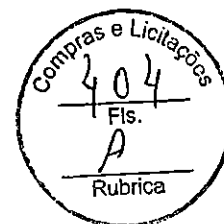
fb

Compras e Licitações
402
Fls. ff
Rubrica

[illegible]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 027969967-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.542.107/0001-73
Nome: **DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 26/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

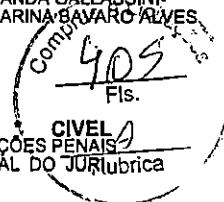
PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ.08.542.107/0001-73

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/10/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de outubro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.10.07
15:15:38 BRT

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2C326300 ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 08.542.107/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

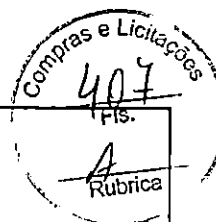
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:09 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023. ✓

Código de controle da certidão: **9674.CBD2.732E.3E1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.542.107/0001-73**Razão Social:** D J COM PROD DE LIMPEZA LTDA**Endereço:** R JOAO LAERTES BOCHNIA 70 LOJA 08 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR / 81870-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2022 a 25/10/2022**Certificação Número:** 2022092600404090505202

Informação obtida em 29/09/2022 09:31:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.935.288

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:29 do dia 29/09/2022.

Código de autenticidade da certidão: 8157D6EA8BB441F50A42316A680ADC1120

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

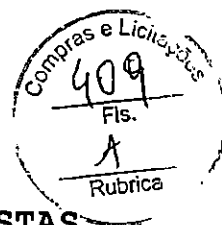
Válida até 28/12/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.542.107/0001-73
Certidão nº: 25478007/2022
Expedição: 10/08/2022, às 08:14:19
Validade: 06/02/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Atº 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**



**ATESTADO DE
CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para futuro processo licitatório, que a empresa **D.J COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ sob n.º 08.542.107/0001-73, com sede na Rua **ANTÔNIO CLAUDINO**, N° 188, CEP: 81.870-020. Presta serviços para a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO** com os seguintes segmentos:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE ÁGUA, GÁS (GLP) E VASILHAMES (CASCOS) A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
EM FASE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 099/2021, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°28/2021, VIGENTE DESDE A DATA 09 DE JUNHO DE 2021 ATÉ O MOMENTO.

Sendo termo da verdade, firmamos o presente atestado.

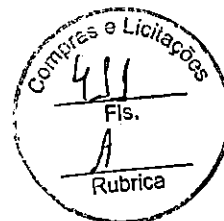
Campo Magro 17, Maio de 2022

**TATIANE ALMADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **D.J. COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 08.542.107/0001-73, situada na Rua Santana Itararé, 720, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81.920-150, forneceu para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.543/0001-35, localizada na Rua Passos de Oliveira 1.101, Centro, São José dos Pinhais - Pr, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 335/2019 - SERMALI, Pregão Eletrônico 109/2019 - SERMALI, no período de 28/08/2019 a 28/06/2020, fornecimento de Água mineral natural sem gás, Acondicionada em copos descartável de 200 ml, Água mineral natural gaseificada artificialmente, Acondicionada garrafas descartáveis de 500 ou 510 ml.

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues pela referida empresa apresentavam-se dentro das normas de qualidade exigidas e regularidades nos prazos de entrega não havendo até a presente data, nada que a desabone.

São José dos Pinhais - Pr, 08 de outubro 2020.

Leandro Rodrigues Da Silva
Agente Administrativo
Mat. 10701
Gestor do contrato.

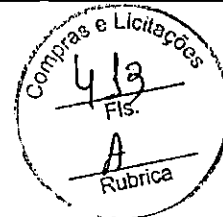
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efetivos, que a empresa **DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.542.107/0001-73 e sediada na Rua Antonio Claudino, 188, Sítio Cercado, Curitiba, Paraná, CEP nº 81870-020, forneceu ÁGUA MINERAL GALAO DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, os itens abaixo relacionados, através dos Processos Administrativos nº 16.889391-4 - Pregão Eletrônico nº 986/2020, e que tais produtos foram entregues satisfatoriamente, cumprindo-se prazos de entrega e qualidade dos produtos, não existindo até a presente data, registros de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações contratuais assumidas.

It e m	Descrição	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	12500	R\$ 7,70	R\$ 96.250,00
2	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1500	R\$ 10,05	R\$ 15.075,00
3	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1750	R\$ 10,14	R\$ 17.745,00
4	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1750	R\$ 10,14	R\$ 17.745,00
				Valor total R\$ 146.815,00
CURITIBA 10 DE MAIO DE 2022				
 Marcelo Pansolin Cardoso RG 4.672.306-6, CPF 606.353.989-15 FISCAL DO CONTRATO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.545.280

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-012108/2021, a:

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
R. ANTONIO CLAUDINO - Nº:000188

IND. FISCAL: 83.467.005.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 523.301-5

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

→ G.47.2.3-7/00-00 Comércio varejista de bebidas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO-VIGENTE-EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE JANEIRO DE 2021.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



FF05.2EA3.C3F9.47BD-5.AA12.81EC.00D9.7161-9

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações
Reclamações**

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária Simplificada

DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO

Nº 2.100.289/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Resolução nº 0002/2018, concede a presente Licença Sanitária Simplificada a:

Razão Social D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia D.J. PRODUTOS DE LIMPEZA

Endereço RUA ANTONIO CLAUDINO 188 PINHEIRINHO

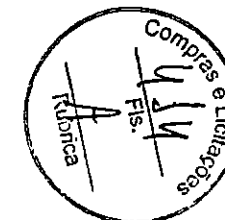
CNPJ: 08.542.107/0001-73 **Processo nº** PRP2150957790

Insc. Munic. 00 00 00523301-5

Técnico VISA REDESIM

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS



CURITIBA, 28 de Janeiro de 2021

Validade: até 28/01/2026 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AP147L**

Bolatin: 149/LAMIN/2021 Plano de amostragem: 106/2021
Referência: Processo DNPM: 826.386/01
Análise: Estudo *In Loco* de fontes hídrominerais em atendimento a ANM.
Interessado: EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA.
Logradouro: MORRETES/PR
Identificação da amostra: POÇO "FONTE MORRO GRANDE"
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: 25° 30' 18,0" LONG W: 048° 45' 23,9"
Executor do Estudo In-loco: Angelo Reis Giada - CRQ: 03212184

Estudo <i>in loco</i>				
Data da Análise in Loco:		25/08/2021		
Data da Coleta de Amostras:		25/08/2021		
Resultado da Análise		Unidade	LQ(mg L ⁻¹)	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	—	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	—	—	
Sólidos em suspensão	Ausentes	—	—	
Cor	Ausente	—	—	
Turbidez	Ausente	—	—	Proc. Int. IT 03-02-01
pH a 25 °C	6,98	—	—	
Condutividade a 25 °C	195,1	µScm ⁻¹	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	133,90	mg L ⁻¹	—	
Temperatura da água na fonte	23,3	°C	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Temperatura ambiente	26,5	°C	—	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	5,04	Maches	—	Proc. Int. IT 03-02-03
	1,84	nCi L ⁻¹	—	
	67,90	Bq L ⁻¹	—	
Bicarbonato Volumétrico	121,00	mg L ⁻¹	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	—	
Gás carbônico	18,75	mg L ⁻¹	—	Proc. Int. IT 03-02-02
Amônia	—	mg L ⁻¹	0,010	Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752
Nitrato	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	Proc. Int. IT 03-02-04
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	Proc. Int. IT 03-02-05

OBSERVAÇÕES:

1. As análises e coletas "In loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

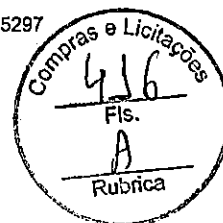
PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo In Loco)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AP147L**

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	26/08/2021
Data da Análise:	26/08/2021
Executor:	Alexandra de Abreu Marques Coentrão - CRB: 42.631/02

Parâmetro	Resultado	VMP*	Métodos utilizados
Coliformes totais	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Escherichia coli ⁹	—	ausência	SMEWW 9222D IT 03-03-02
Enterococcus	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9230 C IT-03-03-05
Pseudomonas aeruginosa	2/250 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-07
Esporos de clostrídios sulfito redutores	<1/50 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Esporos Clostrídios perfringens ¹⁰	—	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	1500	N. A.	SMWEE 9215 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

* NORMATIVA ANVISA Nº 60 de 23 de dezembro de 2019.

Observações:

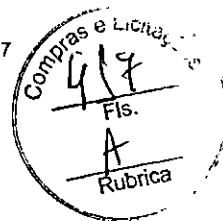
1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Não ocorreu precipitação pluviométrica nas últimas 24 horas
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra após ensaio com orto-toluidina no laboratório
8. Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
9. Caso o resultado para coliformes totais seja ">1 em 250 ml", deve-se realizar a pesquisa de Escherichia coli em 250 ml
10. Caso o resultado para esporos de clostrídios sulfito redutores seja ">1 em 50 ml" deve-se realizar a pesquisa de esporos de clostrídios perfringens em 50 ml.
11. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

0

CIANOTOXINAS					
Data da Análise:			16/09/2021		
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Microcistinas	< 0,2	0,20	1		IT-03-04-20

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br**AP147L**

ANÁLISE QUÍMICA	
Data da Análise:	31/08/2021

Parâmetro	Resultado		LQ	VMP		Métodos utilizados
				RDC 274		
Aspecto ao natural	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	0,0	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	0,0	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	0,02	uT**	---	---		SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	6,32	---	---	---		SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	194,8	µS cm ⁻¹	---	---		SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,01	mmHg a 25°C	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,01	°C	---	---		
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	177,45	mg L ⁻¹	---	---		
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	179,45	mg L ⁻¹	---	---		
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	3,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	84,5	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	81,5	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,4	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-10
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,3	mg L ⁻¹	---	---		NBR 10219/ NBR 10220
Bicarbonato Estequiométrico	128,87	mg L ⁻¹	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	111,87	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-17
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	---	---		

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez

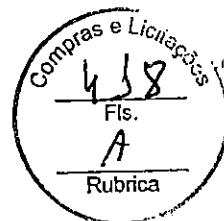


SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AP147L

CÂTIONS	
Data da Análise:	30/09/2021

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Alumínio	< 0,025	0,025	---		SMEWW 3120 Proc. Int. IT-03-06-01 IT-03-06-02 SMEWW 3125 (para selênio)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005		
Arsênio	< 0,002	0,002	0,01		
Bário	0,014	0,010	0,7		
Berílio	< 0,002	0,002	---		
Boro	< 0,100	0,100	5		
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003		
Cálcio	24,184	0,200	---		
Chumbo	< 0,002	0,002	0,01		
Cobalto	< 0,005	0,005	---		
Cobre	0,008	0,005	1		
Cromo	< 0,005	0,005	0,05		
Estanho	< 0,010	0,010	---		
Estrôncio	0,135	0,010	---		
Ferro	< 0,010	0,010	---		
Lítio	0,006	0,005	---		
Magnésio	6,565	0,010	---		
Manganês	< 0,010	0,010	0,5		
Molibdênio	< 0,005	0,005	---		
Níquel	< 0,005	0,005	0,02		
Potássio	2,646	0,100	---		
Selênio (ICP-MS)	< 0,002	0,002	0,01		
Silício	28,230	0,500	---		Proc. Int. IT-03-05-02
Sódio	11,346	0,200	---		
Titânio	< 0,005	0,005	---		
Vanádio	< 0,005	0,005	---		
Zinco	< 0,010	0,010	---		
Hg inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001		

ANIONS	
Data da Análise:	13/09/2021

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Fluoreto	0,29	0,01	---		EPA 300.1 Proc. Int. IT-MA-03-05-01
Cloreto	4,10	0,01	---		
Nitrito	---	0,01	0,02		
Brometo	0,04	0,01	---		
Nitrato	0,42	0,01	50		
Sulfato	2,51	0,01	---		
Fosfato	0,31	0,01	---		
Clorito	< 0,01	0,01	0,2		EPA 300.1 IT-MA-03-05-01
Bromato	< 0,01	0,01	0,025		
Cianeto Livre	< 0,03	0,03	0,07		Microquant Merck 1.14798.0001



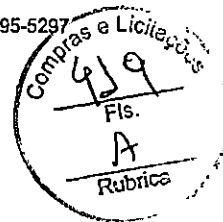
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AP147L

ORGÂNICOS VOLÁTEIS					
Data da Análise:		16/09/2021			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5		EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroetano	< 1,0	1,0	30		
Diclorometano	< 1,0	1,0	20		
1,2-Dicloroetano (trans)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano (cis)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10		
Benzeno	< 1,0	1,0	5		
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2		
Tricloroetano	< 1,0	1,0	70		
Tolueno	< 3,0	3,0	—		
Tetracloroetano	< 1,0	1,0	40		
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	—		
Estireno	< 3,0	3,0	20		
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	—		
	< 3,0	o=3,0	—		
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20		
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100		
	< 5,0	2 = 5,0			
	< 3,0	3 = 3,0			
	< 5,0	4 = 5,0			

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS					
Data da Análise:		16/09/2021			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5		IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1		EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Simazina	< 0,10	0,10	2		
Atrazina	< 0,10	0,10	2		
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2		
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03		
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01			
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03		
Dieldrin	< 0,01	0,01			
Clordano (Isômeros)	< 0,02	0,02	0,2		
Endrin	< 0,01	0,01	0,6		
DDT (Isômeros)	< 0,02	0,02	2		
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7		
Molinate	< 0,5	0,5	6		
Trifluralina	< 1,5	1,5	20		
Propanil	< 1,2	1,2	20		
Alaclor	< 0,5	0,5	20		
Metolacloro	< 0,5	0,5	10		
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20		
Endossulfan	< 1,2	1,2	20		
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20		
Permetrina	< 1,2	1,2	20		
2,4,6-Triclorofenol	< 5,0	5,0	200		Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
2,4 D	< 5,0	5,0	30		
Pentaclorofenol	<2,0	2,0	9		
Bentazona	< 5,0	5,0	300		Proc. Int. IT-MA-03-05-01
Glifoseto	<10,0	10,0	500		

90



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AP147L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 106/21
- 0

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marín. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Rels Glada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155815
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010
Joseane Alves Ladelra. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lilian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luis Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinicius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovadores:

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Élida Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, sexta-feira, 8 de outubro de 2021



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

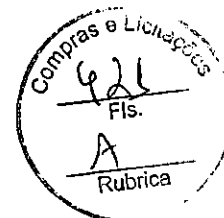
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

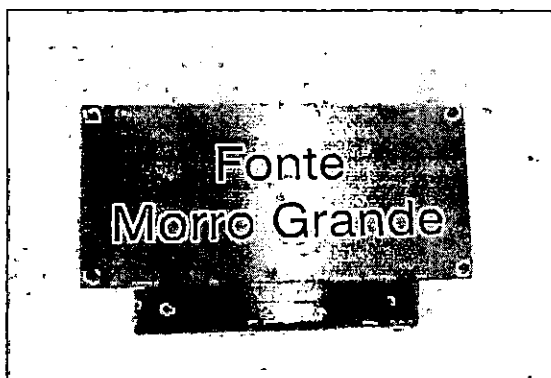
lamin@cprm.gov.br

a Licença

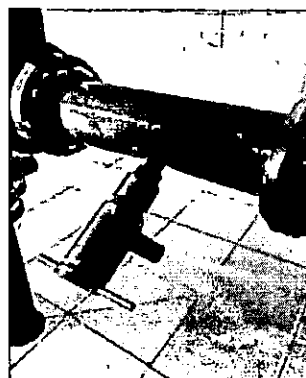


AP147L

ANEXO



Identificação da Fonte



Ponto de Coleta



Casa de Proteção



Cabeça do Poço

RP

Laboratório Central de Análises Minerais
Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ
Telefone: - @email_interessado@



CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

Boletim de Análises nº	149/LAMIN/2021- AP147L
Nº SEI do Boletim	0667495

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ, Técnico(a) em Geociências**, em 08/10/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA, Técnico(a) em Geociências**, em 08/10/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS, Analista em Geociências**, em 08/10/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA DE ABREU M. C. MARINS, Analista em Geociências**, em 08/10/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CARVALHO BRABO, Analista em Geociências**, em 08/10/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ATHADEU GOMES ORNELLAS, Técnico(a) em Geociências**, em 09/10/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8

de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE ALVES LADEIRA, Técnico(a) em Geociências**, em 10/10/2021, às 05:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO REIS GIADA, Analista em Geociências**, em 11/10/2021, às 05:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE A. SANTOS, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 11/10/2021, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO CAIADO PINTO, Chefe do Laboratório Central de Análises Minerais**, em 14/10/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0667497** e o código CRC **E69B77A8**.

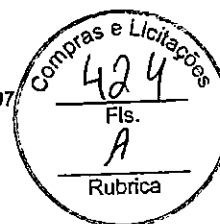
(Handwritten mark)

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO900L**

Boletim:

70R/LAMIN/2020

Plano de amostragem:

047/2020

Referência:

Processo DNPM: **826.035/97**

Análise:

Estudo *In Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.

Interessado:

BAGGIO & BAGGIO LTDA

Logradouro:

QUITANDINHA - PR

Identificação da amostra:

POÇO FONTE RIACHO DOCE

Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000):

LAT S: **26° 02' 09,3"**

LONG W:

049° 23' 28,4"Executor do Estudo *In-loco*:

Ângelo Reis Glada - CRQ: 03212184

Estudo <i>in loco</i>	
Data da Análise <i>in Loco</i> :	16/03/2020
Data da Coleta de Amostras:	17/03/2020

Resultado da Análise		Unidade	LQ	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	---	---	
Sólidos em suspensão	Ausentes	---	---	
Cor	Ausente	---	---	
Turbidez	Ausente	---	---	Proc. Int. IT 03-02-09
pH a 25 °C	6,15	---	---	
Condutividade a 25 °C	82,6	µScm ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	62,69	mg L ⁻¹	---	
Temperatura da água na fonte	19,5	°C	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Temperatura ambiente	30,9	°C	---	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	8,23	Maches	---	Proc. Int. IT 03-02-03
	3,00	nCi L ⁻¹	---	
	110,79	Bq L ⁻¹	---	
Bicarbonato Volumétrico	38,69	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-09
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	---	
Gás carbônico	64,07	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-02
Amônia	---	mg L ⁻¹	0,010	Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752
Nitrato	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	Proc. Int. IT 03-02-04
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	Proc. Int. IT 03-02-05

Observações:

1. As análises e coletas "In loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - UF, Cargo: Nome.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo <i>In Loco</i>)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO900L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	18/03/2020
Data da Análise:	18/03/2020
Executor:	Luís Chian - CRQ: 03316589

Parâmetro	Resultado	VMP*	Métodos utilizados
Coliformes totais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Coliformes fecais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-02
Clostrídios sulfito redutores	<1/100 mL	ausência	CETESB L5.403 IT-03-03-05
Enterococcus	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9230C IT 03-03-07
Pseudomonas aeruginosa	1892/100 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	34	N. A.	CETESB L5.201 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

* ANVISA RDC 275 de 22 de setembro de 2005.

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

CIANOTOXINAS		
Data da Análise:		23/03/2020

Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Microcistinas	< 0,2	0,20	1		IT-03-04-20



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO900L

ANÁLISE QUÍMICA	
Data da Análise:	23/03/2020

Parâmetro	Resultado		LQ	VMP		Métodos utilizados
				RDC 274		
Aspecto ao natural	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	0,0	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	0,0	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	0,02	uT**	---	---		SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	6,56	---	---	---		SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	84,0	µS cm ⁻¹	---	---		SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,00	mmHg a 25°C	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Abaxamento Crioscópico calculado	0,00	°C	---	---		
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	84,11	mg L ⁻¹	---	---		
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	84,61	mg L ⁻¹	---	---		
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	2,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	65,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	63,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,1	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-10
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,1	mg L ⁻¹	---	---		NBR 10219/ NBR 10220
Bicarbonato Estequiométrico	36,18	mg L ⁻¹	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	37,17	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-17
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	---	---		

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO900L**

CÁTIONS	
Data da Análise:	31/03/2020

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Alumínio	< 0,025	0,025	—		SMEWW 3120 Proc. Int. IT-03-06-01 IT-03-06-02 SMEWW 3125 (para selênio)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005		
Arsênio	< 0,002	0,002	0,01		
Bário	0,096	0,010	0,7		
Berílio	< 0,002	0,002	—		
Boro	< 0,100	0,100	5		
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003		
Cálcio	5,255	0,200	—		
Chumbo	< 0,002	0,002	0,01		
Cobalto	< 0,005	0,005	—		
Cobre	< 0,005	0,005	1		
Cromo	< 0,005	0,005	0,05		
Estanho	< 0,010	0,010	—		
Estrôncio	0,158	0,010	—		
Ferro	< 0,010	0,010	—		
Lítio	< 0,005	0,005	—		
Magnésio	1,763	0,010	—		
Manganês	< 0,010	0,010	0,5		
Molibdênio	< 0,005	0,005	—		
Níquel	< 0,005	0,005	0,02		
Potássio	3,365	0,100	—		
Selênio (ICP-MS)	< 0,002	0,002	0,01		Proc. Int. IT-03-05-05
Silício	19,102	0,500	—		
Sódio	6,205	0,200	—		
Titânio	< 0,005	0,005	—		
Vanádio	< 0,005	0,005	—		
Zinco	< 0,010	0,010	—		
Hg Total (DMA-80)	< 0,0003	0,0003	0,001		

ANIONS	
Data da Análise:	30/03/2020

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Fluoreto	0,08	0,01	—		EPA 300.1 Proc. Int. IT.MA.03.05.01
Cloreto	2,68	0,01	—		
Nitrito	—	0,01	0,02		
Brometo	0,03	0,01	—		
Nitrato	4,73	0,02	50		
Sulfato	0,56	0,01	—		
Fosfato	0,23	0,01	—		EPA 300.1 IT.MA.03.05.01
Clorito	< 0,01	0,01	0,2		
Bromato	< 0,01	0,01	0,025		Microquant Merck 1.14798.0001
Cianeto Livre	< 0,03	0,03	0,07		

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5299
lamin@cprm.gov.br**AO900L**

ORGÂNICOS VOLÁTEIS					
Data da Análise:		23/03/2020			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5		EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroetano	< 1,0	1,0	30		
Diclorometano	< 1,0	1,0	20		
1,2-Dicloroetano (trans)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano (cis)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10		
Benzeno	< 1,0	1,0	5		
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2		
Tricloroetano	< 1,0	1,0	70		
Tolueno	< 3,0	3,0	—		
Tetracloroetano	< 1,0	1,0	40		
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	—		
Estireno	< 3,0	3,0	20		
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	—		
	< 3,0	o=3,0	—		
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20		
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100		
	< 5,0	2 = 5,0			
	< 3,0	3 = 3,0			
	< 5,0	4 = 5,0			

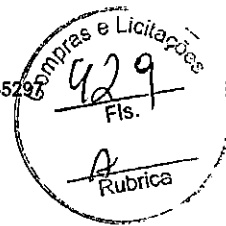
ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS					
Data da Análise:		23/03/2020			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5		IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1		EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Simazina	< 0,10	0,10	2		
Atrazina	< 0,10	0,10	2		
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2		
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03		
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01			
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03		
Dieldrin	< 0,01	0,01			
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2		
Endrin	< 0,01	0,01	0,6		
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2		
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7		
Molinato	< 0,5	0,5	6		
Trifluralina	< 1,5	1,5	20		
Propanil	< 1,2	1,2	20		
Alaclor	< 0,5	0,5	20		
Metolacloro	< 0,5	0,5	10		
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20		
Endossulfan	< 1,2	1,2	20		
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20		
Permetrina	< 1,2	1,2	20		
2,4,6-Triclorofenol	< 5,0	5,0	200		Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
2,4-D	< 5,0	5,0	30		
Pentaclorofenol	< 2,0	2,0	9		
Bentazona	< 5,0	5,0	300		
Glifosato	< 10,0	10,0	500		Proc. Int. IT.MA.03.05.01



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5295
lamin@cprm.gov.br



AO900L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do Interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do Interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 047/20
 - 9 - Boletim reemitido para correção no número do processo da ANM.

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marín. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Glada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722
Cabriní Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muntz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lillian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luís Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinícius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovadores:

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Élida Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, terça-feira, 4 de agosto de 2020



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

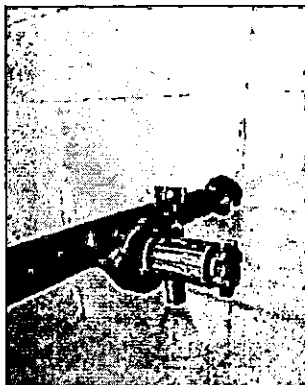
Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cpm.gov.br



AO900L

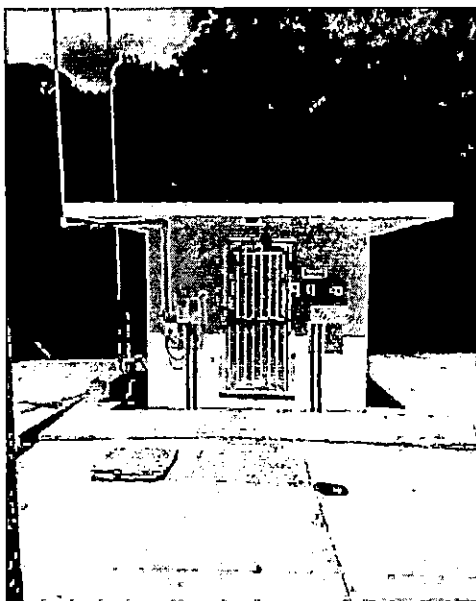
ANEXO



Ponto de Coleta



Identificação da Fonte



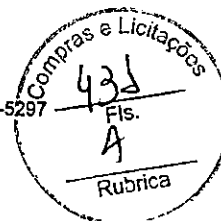
Casa de Proteção



Cabeça do Poço

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br**AO746L**

Boletim: **446/LAMIN/19** Plano de amostragem: **314/19**
Referência: Processo DNPM: **826.275/00**
Análise: Estudo *In Loco* de fontes hídrominerais em atendimento a ANM.
Interessado: **ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA EIRELI EPP**
Logradouro: **CAMPO LARGO/PR**
Identificação da amostra: **POÇO "FONTE PALMEIRAS"**
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: **25° 29' 50,7"** LONG W: **049° 22' 58,0"**
Executor do Estudo In-loco: **Ângelo Rais Giada - CRQ: 03212184**

Estudo <i>in loco</i>	
Data da Análise <i>in Loco</i> :	11/11/2019
Data da Coleta de Amostras:	11/11/2019

Resultado da Análise		Unidade	LQ	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	—	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	—	—	
Sólidos em suspensão	Ausentes	—	—	
Cor	Ausente	—	—	
Turbidez	Ausente	—	—	
pH a 25 °C	8,08	—	—	Proc. Int. IT 03-02-09
Condutividade a 25 °C	239,0	µScm ⁻¹	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	161,69	mg L ⁻¹	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Temperatura da água na fonte	20,7	°C	—	
Temperatura ambiente	22,5	°C	—	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	2,50	Maches	—	
	0,91	nCi L ⁻¹	—	
	33,67	Bq L ⁻¹	—	Proc. Int. IT 03-02-03
Bicarbonato Volumétrico	141,86	mg L ⁻¹	—	Proc. Int. IT 03-02-09
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	—	
Gás carbônico	4,75	mg L ⁻¹	—	Proc. Int. IT 03-02-02
Amônia	—	mg L ⁻¹	0,010	Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752
Nitrato	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	Proc. Int. IT 03-02-04
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	Proc. Int. IT 03-02-05

Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo In Loco)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-6297

lamin@cpm.gov.br

**AO746L**

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	12/11/2019
Data da Análise:	12/11/2019
Executor:	Alexandra de Abreu Marques Coentrão - CRB: 42.631/02

Parâmetro	Resultado	VMP	Métodos utilizados
		RDC 275	
Coliformes totais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Coliformes fecais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-02
Clostrídios sulfito redutores	<1/100 mL	ausência	CETESB L5.403 IT-03-03-05
Enterococcus	1/100 mL	ausência	SMEWW 9230C IT 03-03-07
Pseudomonas aeruginosa	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	<1	N. A.	CETESB L5.201 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como **Ausente** no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbiel Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

CIANOTOXINAS					
Data da Análise:		29/11/2019			
Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Microcistinas	< 0,20	0,20	1		IT-03-04-20



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

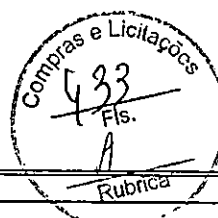
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

AO746L



ANÁLISE QUÍMICA	
Data da Análise:	18/11/2019

Parâmetro	Resultado		LQ	VMP		Métodos utilizados
				RDC 274		
Aspecto ao natural	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	1,7	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	0,5	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	0,26	uT**	---	---		SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	7,83	---	---	---		SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	240,0	µS cm ⁻¹	---	---		SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,01	mmHg a 25°C	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,01	°C	---	---		
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	126,88	mg L ⁻¹	---	---		
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	127,38	mg L ⁻¹	---	---		
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	0,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	135,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	135,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,1	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-10
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,0	mg L ⁻¹	---	---		NBR 10219/ NBR 10220
Bicarbonato Estequiométrico	114,72	mg L ⁻¹	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	138,29	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-17
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	---	---		

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO746L**

CÂTIONS	
Data da Análise:	17/01/2020

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Alumínio	< 0,025	0,025	—		SMEWW 3120 Proc. Int. IT.MA.03.10.03 (para selênio) IT-03-06-01 IT-03-06-02 (para os demais elementos)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005		
Arsênio	< 0,002	0,002	0,01		
Bário	0,063	0,010	0,7		
Bérlilo	< 0,002	0,002	—		
Boro	< 0,100	0,100	5		
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003		
Cálcio	20,691	0,200	—		
Chumbo	< 0,002	0,002	0,01		
Cobalto	< 0,005	0,005	—		
Cobre	< 0,005	0,005	1		
Cromo	< 0,005	0,005	0,05		
Estanho	< 0,010	0,010	—		
Estrôncio	0,116	0,010	—		
Ferro	0,039	0,010	—		
Lítio	< 0,005	0,005	—		
Magnésio	9,276	0,010	—		
Manganês	0,146	0,010	0,5		
Molibdênio	< 0,005	0,005	—		
Níquel	< 0,005	0,005	0,02		
Potássio	1,623	0,100	—		
Selênio	< 0,005	0,005	0,01		
Silício	11,551	0,500	—		
Sódio	5,317	0,200	—		
Titânio	< 0,005	0,005	—		
Vanádio	0,006	0,005	—		
Zinco	0,074	0,010	—		
Hg inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001		Proc. Int. IT-03-05-02

ANIONS	
Data da Análise:	19/12/2019

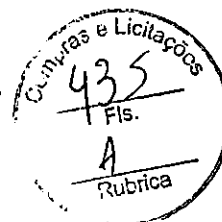
Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Fluoreto	0,65	0,01	—		EPA 300.1 Proc. Int. IT.MA.03.05.01
Cloreto	2,62	0,01	—		
Nitrito	—	0,01	0,02		
Brometo	0,02	0,01	—		
Nitrato	0,18	0,02	50		
Sulfato	4,16	0,01	—		
Fosfato	< 0,01	0,01	—		
Clorito	< 0,01	0,01	0,2		EPA 300.1 IT.MA.03.05.01
Bromato	< 0,01	0,01	0,025		Microquant Merck 1.14798.0001
Claneto Livre	< 0,03	0,03	0,07		

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO746L**

ORGÂNICOS VOLÁTEIS					
Data da Análise:		29/11/2019			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5		EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroetano	< 1,0	1,0	30		
Diclorometano	< 1,0	1,0	20		
1,2-Dicloroetano (trans)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano (cis)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10		
Benzeno	< 1,0	1,0	5		
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2		
Tricloroetano	< 1,0	1,0	70		
Tolueno	< 3,0	3,0	—		
Tetracloroetano	< 1,0	1,0	40		
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	—		
Estireno	< 3,0	3,0	20		
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	—		
	< 3,0	o=3,0	—		
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20		
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100		
	< 5,0	2 = 5,0			
	< 3,0	3 = 3,0			
	< 5,0	4 = 5,0			

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS					
Data da Análise:		29/11/2019			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5		IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1		EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Simazina	< 0,10	0,10	2		
Atrazina	< 0,10	0,10	2		
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2		
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03		
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01			
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03		
Dieldrin	< 0,01	0,01			
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2		
Endrin	< 0,01	0,01	0,6		
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2		
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7		
Molinate	< 0,5	0,5	6		
Trifluralina	< 1,5	1,5	20		
Propanil	< 1,2	1,2	20		
Alaclor	< 0,5	0,5	20		
Metolacloro	< 0,5	0,5	10		
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20		
Endossulfan	< 1,2	1,2	20		
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20		
Permetrina	< 1,2	1,2	20		
2,4,6-Triclorofenol	< 5,0	5,0	200		Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
2,4 D	< 5,0	5,0	30		
Pentaclorofenol	<2,0	2,0	9		
Bentazona	< 5,0	5,0	300		
Glifosato	<10,0	10,0	500		IT.MA.03.05.01

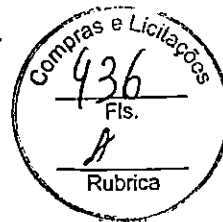


SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cpm.gov.br



AO746L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 314/19

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marín. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416841
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Giada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722
Cabriní Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CREA-RN - 221237015-6
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lillian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luís Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinicius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovadores:

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Élida Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, terça-feira, 21 de Janeiro de 2020



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

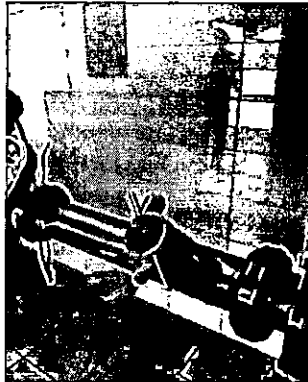
Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

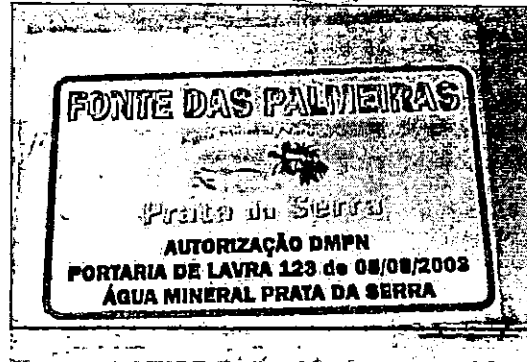
AO746L



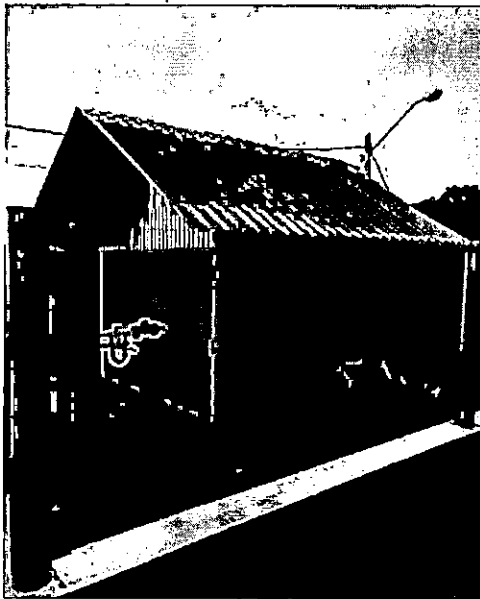
ANEXO



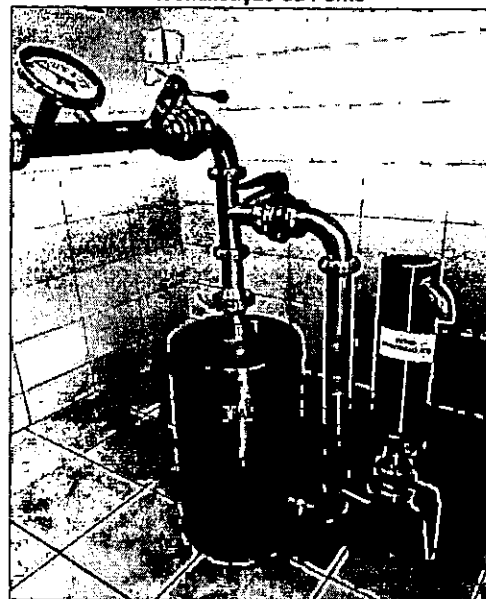
ponto de Coleta



Identificação da Fonte



Casa de Proteção



Cabeça do Poço

P

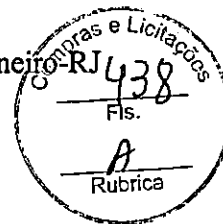


**SERVIÇO GEOLÓGICO
DO BRASIL - CPRM**

Laboratório Central de Análises Minerais

Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ

Telefone: - @email_interessado@



CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

Boletim de Análises nº	446/LAMIN/19
Nº SEI do Boletim	0090181

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Athadeu Gomes Ornellas, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Reis Giada, Analista em Geociências**, em 24/01/2020, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CHIAN, Analista em Geociências**, em 27/01/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS,**



Analista em Geociências, em 27/01/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis de A. Santos, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 28/01/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Americo Caiado Pinto, Chefe de Divisão**, em 29/01/2020, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0090182** e o código CRC **FE0E5B52**.

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO710L**

Boletim: 419/LAMIN/19 Plano de amostragem: 294/19
Referência: Processo DNPM: 826.918/01
Análise: Estudo *In Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.
Interessado: PURA IND. E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA.-ME
Logradouro: BOCAIUVA DO SUL/PR
Identificação da amostra: POÇO "FONTE REQUINTE"
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: 25° 13' 06,4" LONG W: 049° 08' 21,2"
Executor do Estudo In-loco: Gabriel Muniz Mazonni - CRQ: 03423275

Estudo <i>in loco</i>	
Data da Análise <i>in Loco</i> :	21/10/2019
Data da Coleta de Amostras:	21/10/2019

Resultado da Análise		Unidade	LQ	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	---	---	
Sólidos em suspensão	Ausentes	---	---	
Cor	Ausente	---	---	
Turbidez	Ausente	---	---	
pH a 25 °C	7,70	---	---	Proc. Int. IT 03-02-09
Condutividade a 25 °C	254,0	µScm ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	171,18	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Temperatura da água na fonte	18,5	°C	---	
Temperatura ambiente	19,4	°C	---	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	3,46	Machos	---	Proc. Int. IT 03-02-03
	1,26	nCi L ⁻¹	---	
	46,58	Bq L ⁻¹	---	
Bicarbonato Volumétrico	183,68	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-09
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-02
Gás carbônico	0,00	mg L ⁻¹	---	
Amônia	---	mg L ⁻¹	0,010	Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752
Nitrato	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Cloro Livre	< 0,5	mg L ⁻¹	0,50	Proc. Int. IT 03-02-04
Monocloramina	< 0,7	mg L ⁻¹	0,70	Proc. Int. IT 03-02-05

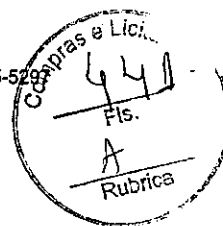
Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo In Loco)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5298
lamin@cprm.gov.br

**AO710L**

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	22/10/2019
Data da Análise:	22/10/2019
Executor:	Luís Chian - CRQ: 03316589

Parâmetro	Resultado	VMP	Métodos utilizados
		RDC 275	
Coliformes totais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Coliformes fecais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-02
Clostrídios sulfito redutores	<1/100 mL	ausência	CETESB L5.403 IT-03-03-05
Enterococcus	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9230C IT 03-03-07
Pseudomonas aeruginosa	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	8	N. A.	CETESB L5.201 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnica de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

CIANOTOXINAS		
Data da Análise:		29/10/2019

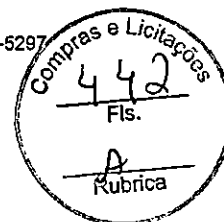
Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)	Métodos utilizados
			RDC 274	
Microcistinas	< 0,2	0,20	1	IT-03-04-20

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO710L**

ANÁLISE QUÍMICA	
Data da Análise:	24/10/2019

Parâmetro	Resultado		LQ	VMP		Métodos utilizados
				RDC 274		
Aspecto ao natural	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	0,2	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	0,0	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	0,07	uT**	---	---		SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	7,72	---	---	---		SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	281,0	µS cm ⁻¹	---	---		SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,01	mmHg a 25°C	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,01	°C	---	---		
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	159,65	mg L ⁻¹	---	---		
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	161,15	mg L ⁻¹	---	---		
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	0,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	200,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	200,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,3	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-10
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,3	mg L ⁻¹	---	---		NBR 10219/ NBR 10220
Bicarbonato Estequiométrico	186,90	mg L ⁻¹	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	179,37	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-17
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	---	---		

* Unidade Hazen (mg.Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

AO710L

CÂTIONS	
Data da Análise:	28/11/2019

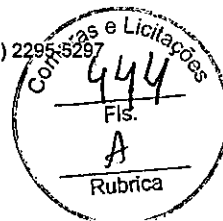
Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Alumínio	< 0,015	0,015	—		SMEWW 3120 Proc. Int. IT-MA.03.10.03
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005		
Arsênio	< 0,002	0,002	0,01		
Bário	0,015	0,010	0,7		
Berílio	< 0,002	0,002	—		
Boro	< 0,100	0,100	5		
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003		
Cálcio	29,969	0,100	—		
Chumbo	< 0,002	0,002	0,01		
Cobalto	< 0,01	0,01	—		
Cobre	< 0,015	0,015	1		
Cromo	< 0,01	0,01	0,05		
Estanho	< 0,010	0,010	—		
Estrôncio	0,016	0,010	—		
Ferro	< 0,010	0,010	—		
Lítio	< 0,005	0,005	—		
Magnésio	19,369	0,010	—		
Manganês	< 0,010	0,010	0,5		
Molibdênio	< 0,01	0,01	—		
Níquel	< 0,01	0,01	0,02		
Potássio	0,521	0,100	—		
Selênio	0,006	0,005	0,01		
Silício	4,946	0,500	—		
Sódio	1,246	0,100	—		
Titânio	< 0,005	0,005	—		
Vanádio	< 0,005	0,005	—		
Zinco	< 0,010	0,010	—		
Hg Inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001		Proc. Int. IT-03-05-02

ÂNIONS	
Data da Análise:	24/10/2019

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Fluoreto	0,02	0,01	—		EPA 300.1 Proc. Int. IT-03-07-01 IT-03-10-01
Cloreto	1,50	0,01	—		
Nitrito	—	0,01	0,02		
Brometo	0,03	0,01	—		
Nitrato	2,16	0,01	50		
Sulfato	0,77	0,01	—		
Fosfato	< 0,12	0,12	—		EPA 300.1 IT-MA-03-05-01
Clorito	< 0,01	0,01	0,2		
Bromato	< 0,01	0,01	0,025		Microquant Merck 1.14798.0001
Claneto Livre	< 0,03	0,03	0,07		

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br**AO710L**

ORGÂNICOS VOLÁTEIS					
Data da Análise:		29/10/2019			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5		EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroetano	< 1,0	1,0	30		
Diclorometano	< 1,0	1,0	20		
1,2-Dicloroetano (trans)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano (cis)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10		
Benzeno	< 1,0	1,0	5		
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2		
Tricloroetano	< 1,0	1,0	70		
Tolueno	< 3,0	3,0	—		
Tetracloroetano	< 1,0	1,0	40		
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	—		
Estireno	< 3,0	3,0	20		
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	—		
	< 3,0	o=3,0	—		
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20		100
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromodiclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0			
	< 5,0	2 = 5,0			
	< 3,0	3 = 3,0			
	< 5,0	4 = 5,0			

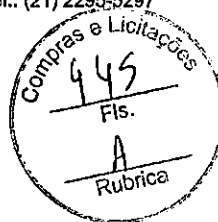
ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS					
Data da Análise:		29/10/2019			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5		IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1		EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Simazina	< 0,10	0,10	2		
Atrazina	< 0,10	0,10	2		
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2		
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03		
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01			
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03		
Dieldrin	< 0,01	0,01			
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2		
Endrin	< 0,01	0,01	0,6		
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2		
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7		
Molinate	< 0,5	0,5	6		
Trifluralina	< 1,5	1,5	20		
Propanil	< 1,2	1,2	20		
Alaclor	< 0,5	0,5	20		Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
Metolacloro	< 0,5	0,5	10		
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20		
Endossulfan	< 1,2	1,2	20		
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20		
Permetrina	< 1,2	1,2	20		
2,4,6-Triclorofenol	< 5,0	5,0	200		
2,4-D	< 5,0	5,0	30		IT-MA-03-05-01
Pentaclorofenol	< 2,0	2,0	9		
Bentazona	< 5,0	5,0	300		
Glifosato	< 10,0	10,0	500		



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

AO710L



Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 294/19

0

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Glada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722
Cabriní Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CREA-RN - 221237015-6
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lillian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luis Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinícius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovador:

Américo Caiado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Élida Maria G. Posidente Telxela: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, quinta-feira, 5 de dezembro de 2019

P



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

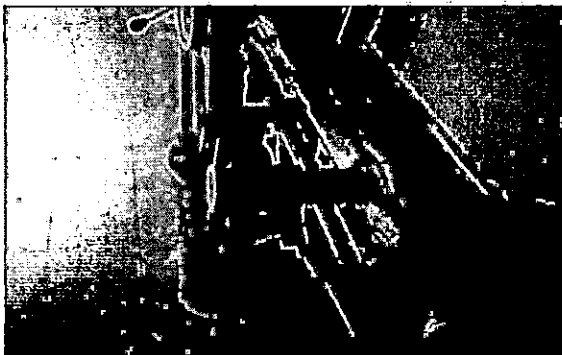
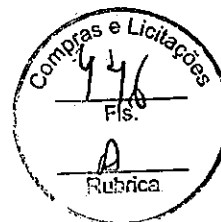
Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

AO710L

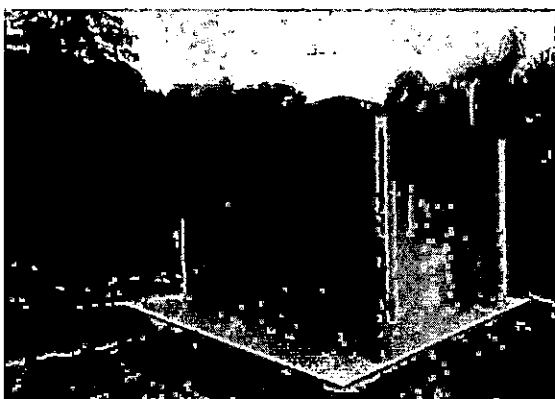
ANEXO



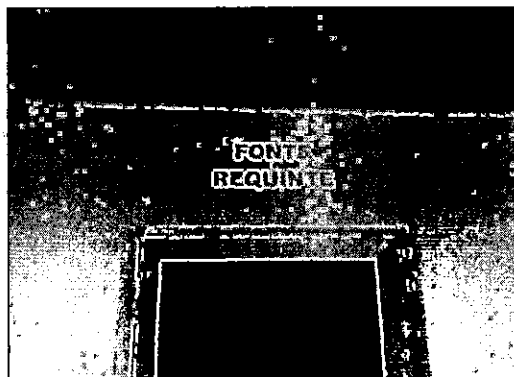
Ponto de Amostragem



Captção do Poço



Casa de Proteção

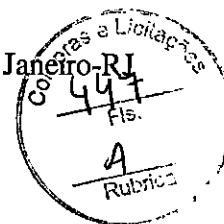


Identificação da Fonte

Laboratório Central de Análises Minerais

Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ

Telefone: - @email_interessado@



CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

Boletim de Análises nº	419/LAMIN/19
Nº SEI do Boletim	0079282

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Athadeu Gomes Ornellas, Técnico em Geociências**, em 11/12/2019, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CARVALHO BRABO, Analista em Geociências**, em 11/12/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE O DIZ DE MATTOS, Técnico em Geociências**, em 11/12/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE ALVES LADEIRA, Técnico em Geociências**, em 11/12/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA, Técnico em Geociências**, em 11/12/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DAVID DO NASCIMENTO, Técnico**



em Geociências, em 11/12/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MUNIZ MAZZONI**, **Técnico em Geociências**, em 12/12/2019, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CHIAN**, **Analista em Geociências**, em 12/12/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cabrini Ferraz de Souza**, **Analista em Geociências**, em 12/12/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



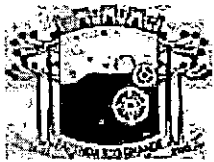
Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis de A. Santos**, **Coordenador(a) Executivo(a)**, em 12/12/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Americo Caiado Pinto**, **Chefe de Divisão**, em 13/12/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0079283** e o código CRC **EA6F14ED**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigiene@hotmail.com

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - São Cercado - Curitiba - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022
PROTOCOLO 50627/2022
Processo Administrativo nº. 183/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022

Pelo presente instrumento, a empresa DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08542107000173, com sede na RUA ANTONIO CLAUDINO 188 através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF sob nº 91187532991, portador(a) da carteira de identidade nº 5777412-6, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, Portador(a) do RG sob nº 5777412-6 e CPF nº 91187532991, cuja

função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: DJHIGIENE_@HOTMAIL.COM

Telefone: (41) 30771268

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, portador(a) do CPF/MF sob nº 91187532991 para ser o(a) responsável - para acompanhar execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus ~~diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer~~ Rua Jacaraú, nº 300, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

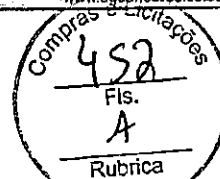
Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA: 91-2991-187532991
Assinado de
forma digital por
DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA: 9118753
Dados: 2022.10.12
11:19:53 -03'00'

CURITIBA 12 OUTUBRO 2022

Devanir Bernadino da Silveira
91187532991

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

A empresa Água Nobre distribuidora de gás e bebidas Ltda com sede na cidade de São José dos Pinhais, Rua Verissimo Marques, n.º 1871, Bairro centro, com CNPJ sob n.º 10.535.296/0001-07, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer água mineral, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Quant.	Descrição do Produto Fabricante/Marca/Modelo/Procedência	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	1349	Água mineral não gaseificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. Fabricante/Marca: Font Life	22,00	29.678,00 ✓
04	11763	Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com a legislação em vigor Fabricante/Marca: Prata da Serra	R\$ 11,98	R\$ 140.920,74
06	283	Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. Fabricante/Marca: Font Life	R\$ 13,60	R\$ 3.848,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 174.447,54 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)				

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). Ricardo Gasparelo Junior, portador da carteira de identidade RG n.º 8.880.335-3 e CPF/MF n.º 043.234.569-80.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Ricardo Gasparelo Junior

Telefone Fixo n.º: (41) 3398-6257 Telefone Celular n.º: (41) 99127-6562

E-mail: aguanobre2008@gmail.com

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2022

Ricardo Gasparelo Junior

RG 8.880.335-3 / CPF 043.234.569-80



Documento assinado digitalmente

RICARDO GASPARELO JUNIOR

Data: 18/10/2022 09:44:49-0300

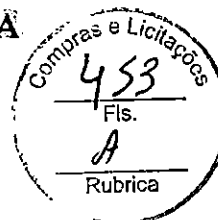
Verifique em <https://verificador.itd.br>



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

C.N.P.J / MF- 10.535.296/0001-07

NIRE: 4120632625-8



ALINE MACKERT DE CARVALHO GASPARELO, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 05/06/1989, na cidade de Curitiba - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.694.350-4 - SESP/ PR e C.P.F./MF, nº 069.879.359-55, residente e domiciliada a rua Veríssimo Marques, nº 1885 - Bloco 03 apto 11 centro neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410 e **RICARDO GASPARELO JUNIOR**, brasileiro, empresário, nascido aos 19/12/1983, na cidade de Curitiba - PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G., nº 8.880.335-3 SESP - PR e C.P.F./MF, nº 043.234.569-80, residente e domiciliado a rua Veríssimo Marques, nº 1885 - Bloco 03 apto 11 centro neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410, Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome comercial de **ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, tendo sede e foro a Veríssimo Marques, nº 1871 - centro neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº 4120632625-8, em sessão de 21/10/2008. Tem Justo e contratado o presente instrumento, objetivando alterar seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa nesta data **ALTERA A RAZÃO SOCIAL** para a **ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA**.



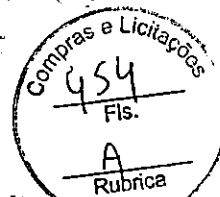
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.
PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804187512. NIRE: 41206326258.
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

C.N.P.J./MF- 10.535.296/0001-07

NIRE: 4120 632 625-8



CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa, nesta data ALTERA sua ATIVIDADE PRINCIPAL para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)** e passa a ter como **ATIVIDADE SECUNDÁRIA: COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS e REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

C.N.P.J./MF- 10.535.296/0001-07

NIRE: 4120 632 625-8

ALINE MACKERT DE CARVALHO GASPARELO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 05/06/1989 na cidade de Curitiba - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.694.350-4 - SESP/PR e C.P.F./MF, nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.
 PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804187512. NIRE: 41206326258.
 ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

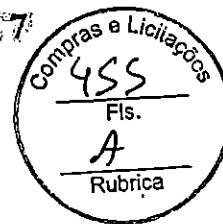
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

C.N.E.J / MF- 10.535.296/0001-07

NIRE: 4120632625-8



069.879.359-55, residente e domiciliada à rua Veríssimo Marques, nº 1885 - Bloco 03 apto: 11 centro neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410 e **RICARDO GASPARELO JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 19/12/1983 na cidade de Curitiba - PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G., nº 8.880.335-3 SESP - PR e C.P.F./MF, nº 043.234.569-80, residente e domiciliado à rua Veríssimo Marques, nº 1885 - Bloco 03 apto: 11 centro, neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome comercial de **ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA**, tendo sede e foro à Veríssimo Marques, nº 1871 - centro neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº 4120632625-8, em sessão de 21/10/2008.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA**.

SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede a **RUA VERÍSSIMO MARQUES, nº 1871 CENTRO** neste município de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, CEP: 83.005-410**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.
PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804187512. NIRE: 41206326258.
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

Libertad Bógus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

CNPJ/ME- 10.535.296/0001-07

NIRE: 4120632625-8



TERCEIRA: O objetivo social principal é o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)** e **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:** **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.**

QUARTA: A sociedade tem um capital social de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada pela sócia em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente instrumento e distribuída da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.
PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804187512. NIRE: 41206326258.
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

C.N.P.J / ME: 10.535.296/0001-07

NIRE: 4120632625-8



SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL - R\$
ALINE M. DE CARVALHO GASPARELO	30.000	50%	30.000,00
RICARDO GASPARELO JUNIOR	30.000	50%	30.000,00
TOTAL	60.000	100%	60.000,00

QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ALINE MACKERT DE CARVALHO GASPARELO** e/ou **RICARDO GASPARELO JUNIOR**, com poderes e atribuições de administradores, autorizam o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)...

SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em **01/10/2008** e seu prazo é indeterminado.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e



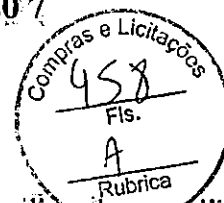
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.
PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804187512. NIRE: 41206326258.
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

C.N.P.J./MF- 10.535.296/0001-07

NIRE: 4120632625-8



preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

OITAVA: A responsabilidade dos sócios são limitadas aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os respectivos sócios prestaram contas, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA: Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore";

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.
PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804187512. NIRE: 41206326258.
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

CNPJ / ME - 10.535.296/0001-07

NIRE: 4120632625-8



DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - PR, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.

São José dos Pinhais - PR, 09 de Março de 2018.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Aline M. de Carvalho Gasparelo
sócia

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Ricardo Gasparelo Junior
sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.
PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804187512. NIRE: 41206326258.
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

10 Tabelionato de Notas de
São José dos Pinhais - PR
 Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83305-010
 Fone (41) 3299-2800 - (41) 33 2-1211
 www.daltoncordeiro.com.br

DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião

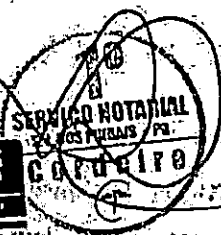
Reconheço a verdade de **RICARDO GASPARELO JUNIOR** e **DAIANE DOS SANTOS CERCA BOAVENTURA-ESCREVENTE** em 04/10/2018.



10 Tabelionato de Notas de
São José dos Pinhais - PR
 Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83305-010
 Fone (41) 3299-2800 - (41) 33 2-1211
 www.daltoncordeiro.com.br

DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião

Reconheço a verdade de **RICARDO GASPARELO JUNIOR** e **DAIANE DOS SANTOS CERCA BOAVENTURA-ESCREVENTE** em 04/10/2018.



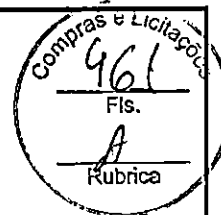
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.
 PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804187512. NIRE: 41206326258.
 ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.535.296/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2008
NOME EMPRESARIAL AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VERISSIMO MARQUES	NÚMERO 1871	COMPLEMENTO *****
CEP 83.005-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3385-8282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

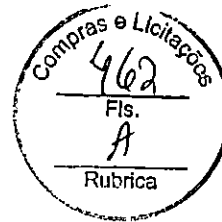
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2022 às 10:46:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 10.535.296/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:31 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023. /

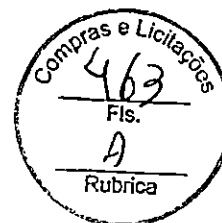
Código de controle da certidão: **4B19.E275.8CAB.3B68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027835404-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.535.296/0001-07
Nome: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2023 - Fornecimento Gratuito

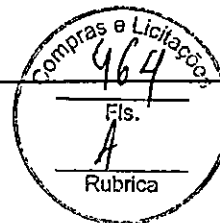
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 27085/2022

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

CNPJ: 10.535.296/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 536667

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA VERÍSSIMO MARQUES, 1871

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

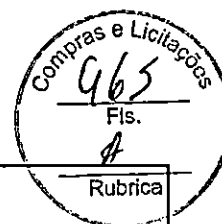
SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: fc6a9271d797d347b62e5f1173a0ac0c

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 05 de setembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.535.296/0001-07

Razão Social: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME

Endereço: R VERISSIMO MARQUES 1963 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022100300555205870435

Informação obtida em 03/10/2022 10:37:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.535.296/0001-07

Certidão nº: 14882395/2022

Expedição: 10/05/2022, às 11:01:54

Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

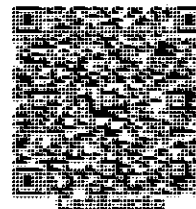
AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA

CNPJ 10.535.296/0001-07, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 28 de Setembro de 2022

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2022.09.29 13:57:07
-03'00'





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa AGUA NOBRE DIST. DE BEBIDAS LTDA ME, CNPJ nº 10.535.296/0001-07, situada na Rua VERISSIMO MARQUES, 1871 - CENTRO - São José dos Pinhais /PR, forneceu para a Prefeitura de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.543/0001-35, localizada na Rua Passos de Oliveira 1.101, Centro, São José dos Pinhais - Pr, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 637/2021 - SERMALI, Pregão Eletrônico nº 123/2021 - SERMALI, no período de 08/09/2021 a 08/09/2022, o fornecimento de Água mineral natural sem gás acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.

Atestamos que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

São José dos Pinhais, 28 de setembro de 2022.

Leandro Rodrigues da Silva
Matricula 10701
Agente Administrativo
Gestor Contrato





**Prefeitura de
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Fiscalização
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO



Identificação

Nome / Razão Social: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME

CNPJ: 10.535.296/0001-07

Nº Protocolo: 41601210367/2012

Nº Insc. Municipal: 53666

Data do Deferimento: 02/10/2012

Endereço da Empresa

Logradouro: RUA VERÍSSIMO MARQUES, Nº 1871

Complemento: Não Cadastrado

Bairro: CENTRO

CEP: 83005-410

Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

UF: PR

Lista de Atividade(s) - CNAE(S) / TOTAL DE CNAES: 5

- 1 - 4723-700/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 2 - 5620-104/00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE...
- 3 - 4789-099/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS...
- 4 - 4635-401/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- 5 - 4784-900/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Observações

A ATIVIDADE SOLICITADA É ADEQUADA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 16/2005 E ALTERAÇÕES. OBSERVAÇÕES: PROIBIDO O USO DA ÁREA PÚBLICA PARA CARGA/DESCARGA E ESTACIONAMENTO PERMANENTE. ESPECIFICAÇÃO DO CNAE: 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO E LENHA.

Clência e Responsabilidade

O Alvará de Funcionamento Ordinário é emitido considerando a Clência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação:

Data: 11/09/2012 - 07:54:00

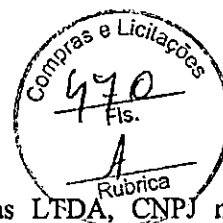
CNPJ: 10.535.296/0001-07

IP: 189.34.117.250

Robson Hudson Vicente Ezequiel
Secretário Municipal de Finanças

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA



Pelo presente instrumento, a empresa Água Nobre distribuidora de gás e bebidas LTDA, CNPJ nº 10.535.296/0001-07, com sede na rua Verissimo Marques nº 1871, centro, São José dos Pinhais, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes** que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Ricardo Gasparelo Junior, inscrito no CPF sob nº 043.234.569-80, portador da carteira de identidade nº 8.880.335-3, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheira, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Ricardo Gasparelo Junior,

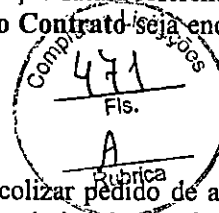


Portador do RG sob nº8.880.335-3 e CPF nº 043.234.569-80, cuja função/cargo é sócio-proprietário, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: aguanobre2008@gmail.com

Telefone: (41) 3398-6257 / 99127-6562



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Ricardo Gasparelo Junior, portador do CPF/MF sob n.º 043.234.569-80, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei:

Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

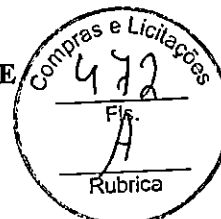
15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Documento assinado digitalmente
RICARDO GASPARELO JUNIOR
Data: 05/10/2022 10:39:11-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Assinatura do Responsável pela Empresa
Ricardo Gasparelo Junior – sócio-proprietário
RG 8.880.335-3 / CPF 043.234.569-80

São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2022.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Água Nobre distribuidora de gás e bebidas LTDA, CNPJ nº 10.535.296/0001-07, com sede na rua Verissimo Marques nº 1871, centro, São José dos Pinhais, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Ricardo Gasparelo Junior, inscrito no CPF sob nº 043.234.569-80, portador da carteira de identidade nº 8.880.335-3, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheira, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Ricardo Gasparelo Junior,

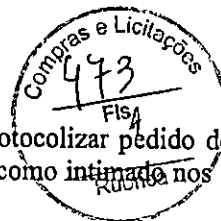


Portador do RG sob nº8.880.335-3 e CPF nº 043.234.569-80, cuja função/cargo é sócio-proprietário, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: agianobre2008@gmail.com

Telefone: (41) 3398-6257 / 99127-6562



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Ricardo Gasparelo Junior, portador do CPF/MF sob n.º 043.234.569-80, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei:

Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Documento assinado digitalmente
RICARDO GASPARELO JUNIOR
Data: 05/10/2022 10:39:11-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Assinatura do Responsável pela Empresa
Ricardo Gasparelo Junior – sócio-proprietário
RG 8.880.335-3 / CPF 043.234.569-80

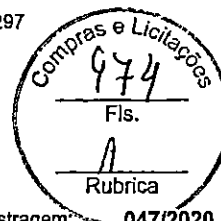
São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2022.

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO900L**

Boletim:

70R/LAMIN/2020Plano de amostragem: **047/2020**

Referência:

Processo DNPM: **826.035/97**

Análise:

Estudo In Loco de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.

Interessado:

BAGGIO & BAGGIO LTDA

Logradouro:

QUITANDINHA - PR

Identificação da amostra:

POÇO FONTE RIACHO DOCE

Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000):

LAT S: **26° 02' 09,3"**LONG W: **049° 23' 28,4"**

Executor do Estudo In-loco:

Ângelo Reis Giada - CRQ: 03212184

Estudo In loco	
Data da Análise In Loco:	16/03/2020
Data da Coleta de Amostras:	17/03/2020

Resultado da Análise		Unidade	LQ	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	—	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	—	—	
Sólidos em suspensão	Ausentes	—	—	
Cor	Ausente	—	—	
Turbidez	Ausente	—	—	
pH a 25 °C	6,15	—	—	Proc. Int. IT 03-02-09
Condutividade a 25 °C	82,6	µS cm ⁻¹	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	62,69	mg L ⁻¹	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Temperatura da água na fonte	19,5	°C	—	
Temperatura ambiente	30,9	°C	—	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	8,23	Maches	—	Proc. Int. IT 03-02-03
	3,00	nCi L ⁻¹	—	
	110,79	Bq L ⁻¹	—	
Bicarbonato Volumétrico	38,69	mg L ⁻¹	—	Proc. Int. IT 03-02-09
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	—	Proc. Int. IT 03-02-02
Gás carbônico	64,07	mg L ⁻¹	—	
Amônia	—	mg L ⁻¹	0,010	Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752
Nitrito	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	Proc. Int. IT 03-02-04
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	Proc. Int. IT 03-02-05

Observações:

1. As análises e coletas "In loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - UF, Cargo: Nome.

2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

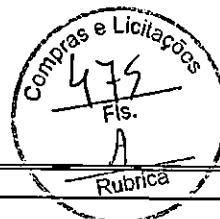
PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo In Loco)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

AO900L



ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	18/03/2020
Data da Análise:	18/03/2020
Executor:	Luís Chlan - CRQ: 03316589

Parâmetro	Resultado	VMP*	Métodos utilizados
Coliformas totais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Coliformes fecais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-02
Clostrídios sulfito redutores	<1/100 mL	ausência	CETESB L5.403 IT-03-03-05
Enterococcus	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9230C IT 03-03-07
Pseudomonas aeruginosa	1892/100 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	34	N. A.	CETESB L5.201 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

* ANVISA RDC 275 de 22 de setembro de 2005.

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

CIANOTOXINAS	
Data da Análise:	23/03/2020

Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Microcistinas	< 0,2	0,20	1		IT-03-04-20

PT

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO900L**

ANÁLISE QUÍMICA	
Data da Análise:	23/03/2020

Parâmetro	Resultado		LQ	VMP		Métodos utilizados
				RDC 274		
Aspecto ao natural	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	0,0	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	0,0	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	0,02	uT**	---	---		SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	6,56	---	---	---		SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	84,0	µS cm ⁻¹	---	---		SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,00	mmHg a 25°C	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,00	°C	---	---		
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	84,11	mg L ⁻¹	---	---		
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	84,61	mg L ⁻¹	---	---		
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	2,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	65,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	63,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,1	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-10
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,1	mg L ⁻¹	---	---		NBR 10219/ NBR 10220
Bicarbonato Estequiométrico	36,18	mg L ⁻¹	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	37,17	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-17
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	---	---		

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez

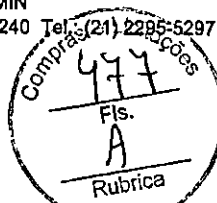
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel. (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

lamin@cprm.gov.br



AO900L

CATIONS	
Data da Análise:	31/03/2020

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Alumínio	< 0,025	0,025	—		SMEWW 3120 Proc. Int. IT-03-06-01 IT-03-06-02 — SMEWW 3125 (para selênio)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005		
Arsênio	< 0,002	0,002	0,01		
Bário	0,096	0,010	0,7		
Berílio	< 0,002	0,002	—		
Boro	< 0,100	0,100	5		
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003		
Cálcio	5,255	0,200	—		
Chumbo	< 0,002	0,002	0,01		
Cobalto	< 0,005	0,005	—		
Cobre	< 0,005	0,005	1		
Cromo	< 0,005	0,005	0,05		
Estanho	< 0,010	0,010	—		
Estrôncio	0,158	0,010	—		
Ferro	< 0,010	0,010	—		
Lítio	< 0,005	0,005	—		
Magnésio	1,763	0,010	—		
Manganês	< 0,010	0,010	0,5		
Molibdênio	< 0,005	0,005	—		
Níquel	< 0,005	0,005	0,02		
Potássio	3,365	0,100	—		
Selênio (ICP-MS)	< 0,002	0,002	0,01		
Silício	19,102	0,500	—		
Sódio	6,205	0,200	—		
Titânio	< 0,005	0,005	—		
Vanádio	< 0,005	0,005	—		
Zinco	< 0,010	0,010	—		
Hg Total (DMA-80)	< 0,0003	0,0003	0,001		Proc. Int. IT-03-05-05

ANIONS	
Data da Análise:	30/03/2020

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Fluoreto	0,08	0,01	—		EPA 300.1 Proc. InL IT.MA.03.05.01
Cloreto	2,88	0,01	—		
Nitrito	—	0,01	0,02		
Brometo	0,03	0,01	—		
Nitrato	4,73	0,02	50		
Sulfato	0,56	0,01	—		
Fosfato	0,23	0,01	—		
Clorito	< 0,01	0,01	0,2		EPA 300.1 IT.MA.03.05.01
Bromato	< 0,01	0,01	0,025		
Claneto Livre	< 0,03	0,03	0,07		Microquant Merck 1.14798.0001



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO900L

ORGÂNICOS VOLÁTEIS					
Data da Análise:		23/03/2020			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5		EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroetano	< 1,0	1,0	30		
Diclorometano	< 1,0	1,0	20		
1,2-Dicloroetano (trans)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano (cis)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10		
Benzeno	< 1,0	1,0	5		
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2		
Tricloroetano	< 1,0	1,0	70		
Tolueno	< 3,0	3,0	—		
Tetracloroetano	< 1,0	1,0	40		
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	—		
Estireno	< 3,0	3,0	20		
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	—		
	< 3,0	o=3,0	—		
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20		
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100		
	< 5,0	2 = 5,0			
	< 3,0	3 = 3,0			
	< 5,0	4 = 5,0			

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS					
Data da Análise:		23/03/2020			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5		IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1		EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Simazina	< 0,10	0,10	2		
Atrazina	< 0,10	0,10	2		
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2		
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03		
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01			
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03		
Dieldrin	< 0,01	0,01			
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2		
Endrin	< 0,01	0,01	0,6		
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2		
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7		
Molinate	< 0,5	0,5	6		
Trifluralina	< 1,5	1,5	20		
Propanil	< 1,2	1,2	20		
Alaclor	< 0,5	0,5	20		
Metolacloro	< 0,5	0,5	10		
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20		
Endossulfan	< 1,2	1,2	20		
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20		
Permetrina	< 1,2	1,2	20		
2,4,6-Triclorofenol	< 5,0	5,0	200		Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
2,4 D	< 5,0	5,0	30		
Pentaclorofenol	<2,0	2,0	9		
Bentazona	< 5,0	5,0	300		
Glifosato	<10,0	10,0	500		Proc. Int. IT.MA.03.05.0



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO900L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra forem fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 047/20
 - 9 - Boletim reemitido para correção no número do processo da ANM.

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marín. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Glada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lillian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luis Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinícius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovadores:

Américo Caiado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Élida Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, terça-feira, 4 de agosto de 2020

Handwritten signature



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO900L

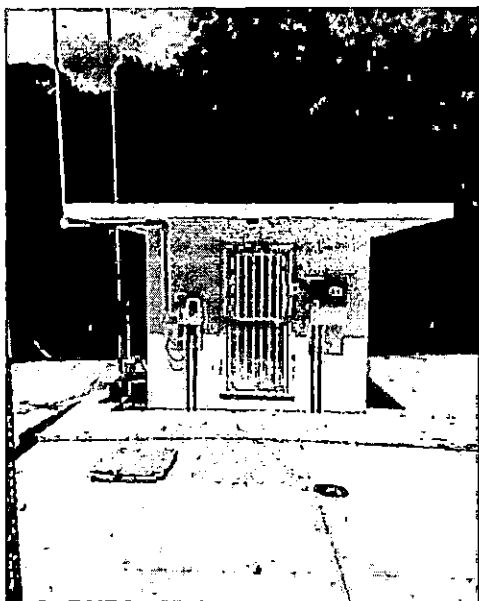
ANEXO



Ponto de Coleta



Identificação da Fonte



Casa de Proteção



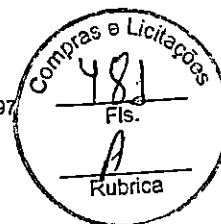
Cabeça do Poço

R



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO746L

Boletim: 446/LAMIN/19 Plano de amostragem: 314/19
Referência: Processo DNPM: 826.275/00
Análise: Estudo In Loco de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.
Interessado: ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA EIRELI EPP
Logradouro: CAMPO LARGO/PR
Identificação da amostra: POÇO "FONTE PALMEIRAS"
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: 25° 29' 50,7" LONG W: 049° 22' 58,0'
Executor do Estudo In-loco: Ângelo Reis Giada - CRQ: 03212184

Estudo in loco				
Data da Análise in Loco:		11/11/2019		
Data da Coleta de Amostras:		11/11/2019		
Resultado da Análise		Unidade	LQ	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	---	---	
Sólidos em suspensão	Ausentes	---	---	
Cor	Ausente	---	---	
Turbidez	Ausente	---	---	Proc. Int. IT 03-02-09
pH a 25 °C	8,08	---	---	
Condutividade a 25 °C	239,0	µScm ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	161,69	mg L ⁻¹	---	
Temperatura da água na fonte	20,7	°C	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Temperatura ambiente	22,5	°C	---	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	2,50	Maches	---	Proc. Int. IT 03-02-03
	0,91	nCi L ⁻¹	---	
	33,67	Bq L ⁻¹	---	
Bicarbonato Volumétrico	141,86	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-09
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	---	
Gás carbônico	4,75	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-02
Amônia	---	mg L ⁻¹	0,010	Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752
Nítrito	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	Proc. Int. IT 03-02-04
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	Proc. Int. IT 03-02-05

Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

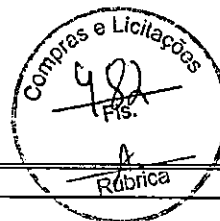
PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo In Loco)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

AO746L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	12/11/2019
Data da Análise:	12/11/2019
Executor:	Alexandra de Abreu Marques Coentrão - CRB: 42.631/02

Parâmetro	Resultado	VMP	Métodos utilizados
		RDC 275	
Coliformes totais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Coliformes fecais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-02
Clostrídios sulfito redutores	<1/100 mL	ausência	CETESB L5.403 IT-03-03-05
Enterococcus	1/100 mL	ausência	SMEWW 9230C IT 03-03-07
Pseudomonas aeruginosa	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	<1	N. A.	CETESB L5.201 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

Observações:

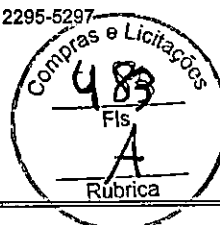
1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensalo com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

CIANOTOXINAS	
Data da Análise:	29/11/2019

Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Microcistinas	< 0,20	0,20	1		IT-03-04-20

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br**AO746L**

ANÁLISE QUÍMICA	
Data da Análise:	18/11/2019

Parâmetro	Resultado		LQ	VMP		Métodos utilizados
				RDC 274		
Aspecto ao natural	Límpida	—	—	—		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	—	—	—		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	—	—	—		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	—	—	—		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	—	—		SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	1,7	uH*	—	—		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	0,5	uH*	—	—		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	0,26	uT**	—	—		SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	7,83	—	—	—		SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	240,0	µS cm ⁻¹	—	—		SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,01	mmHg a 25°C	—	—		Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,01	°C	—	—		
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	126,88	mg L ⁻¹	—	—		
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	127,38	mg L ⁻¹	—	—		
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	0,0	mg L ⁻¹	—	—		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	135,0	mg L ⁻¹	—	—		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	135,0	mg L ⁻¹	—	—		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,1	mg L ⁻¹	—	—		IT-03-04-10
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,0	mg L ⁻¹	—	—		NBR 10219/ NBR 10220
Bicarbonato Estequiométrico	114,72	mg L ⁻¹	—	—		Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	138,29	mg L ⁻¹	—	—		IT-03-04-17
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	—	—		

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez



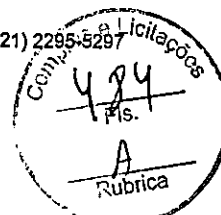
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO746L

CÁTIONS	
Data da Análise:	17/01/2020

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Alumínio	< 0,025	0,025	—		SMEWW 3120 Proc. Int. IT.MA.03.10.03 (para selênio) IT-03-06-01 IT-03-06-02 (para os demais elementos)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005		
Arsênio	< 0,002	0,002	0,01		
Bário	0,063	0,010	0,7		
Berílio	< 0,002	0,002	—		
Boro	< 0,100	0,100	5		
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003		
Cálcio	20,691	0,200	—		
Chumbo	< 0,002	0,002	0,01		
Cobalto	< 0,005	0,005	—		
Cobre	< 0,005	0,005	1		
Cromo	< 0,005	0,005	0,05		
Estanho	< 0,010	0,010	—		
Estrôncio	0,116	0,010	—		
Ferro	0,039	0,010	—		
Lítio	< 0,005	0,005	—		
Magnésio	9,276	0,010	—		
Manganês	0,146	0,010	0,5		
Molibdênio	< 0,005	0,005	—		
Níquel	< 0,005	0,005	0,02		
Potássio	1,623	0,100	—		
Selênio	< 0,005	0,005	0,01		
Silício	11,551	0,500	—		
Sódio	5,317	0,200	—		
Titânio	< 0,005	0,005	—		
Vanádio	0,006	0,005	—		
Zinco	0,074	0,010	—		
Hg Inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001		Proc. Int. IT-03-05-02

ANIONS	
Data da Análise:	19/12/2019

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Fluoreto	0,65	0,01	—		EPA 300.1 Proc. Int. IT.MA.03.05.01
Cloreto	2,62	0,01	—		
Nitrito	—	0,01	0,02		
Brometo	0,02	0,01	—		
Nitrato	0,18	0,02	50		
Sulfato	4,16	0,01	—		
Fosfato	< 0,01	0,01	—		EPA 300.1 IT.MA.03.05.01
Clorito	< 0,01	0,01	0,2		
Bromato	< 0,01	0,01	0,025		Microquant Merck 1.14798.0001
Claneto Livre	< 0,03	0,03	0,07		



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO746L

ORGÂNICOS VOLÁTEIS					
Data da Análise:		29/11/2019			
Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Cloro de Vinila	< 1,0	1,0	5		EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroeteno	< 1,0	1,0	30		
Diclorometano	< 1,0	1,0	20		
1,2-Dicloroeteno (trans)	< 3,0	3,0	---		
1,2-Dicloroeteno (cis)	< 3,0	3,0	---		
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10		
Benzeno	< 1,0	1,0	5		
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2		
Tricloroeteno	< 1,0	1,0	70		
Tolueno	< 3,0	3,0	---		
Tetracloroeteno	< 1,0	1,0	40		
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	---		
Estireno	< 3,0	3,0	20		
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	---		
	< 3,0	o=3,0	---		
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20		100
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0			
	< 5,0	2 = 5,0			
	< 3,0	3 = 3,0			
	< 5,0	4 = 5,0			

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS					
Data da Análise:		29/11/2019			
Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5		IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1		EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Simazina	< 0,10	0,10	2		
Atrazina	< 0,10	0,10	2		
Lindano (γ -BHC)	< 0,01	0,01	2		
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03		
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01			
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03		
Dieldrin	< 0,01	0,01			
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2		
Endrin	< 0,01	0,01	0,6		
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2		
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7		
Molinate	< 0,5	0,5	6		
Trifluralina	< 1,5	1,5	20		
Propanil	< 1,2	1,2	20		
Alaclor	< 0,5	0,5	20		Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
Metolacloro	< 0,5	0,5	10		
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20		
Endossulfan	< 1,2	1,2	20		
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20		IT.MA.03.05.01
Permetrina	< 1,2	1,2	20		
2,4,6-Triclorofenol	< 5,0	5,0	200		
2,4-D	< 5,0	5,0	30		
Pentaclorofenol	< 2,0	2,0	9		
Bentazona	< 5,0	5,0	300		
Glifosato	< 10,0	10,0	500		



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

AO746L



Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 314/19

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin, Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva, Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior, Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes, Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto, Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Giada, Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas, Téc. Químico, CRQ - 03410281
Berenice Rosa Santos, Química, CRQ - 03210722
Cabrini Ferraz de Souza, Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos, Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni, Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll, Eng. Química, CREA-RN - 221237015-6
Joseane Alves Ladeira, Téc. Química, CRQ - 03413036
Lillian Rodrigues Serra, Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz, Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luís Chian, Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza, Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo, Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho da Souza, Química, CRQ - 03110588
Renato Teles Souto, Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David, Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira, Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia do Quelroz, Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinícius Moraes Santana Matos, Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovadores:

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos, Químico - CRQ 03251481
Élida Maria G. Posidente Telxeira, Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, terça-feira, 21 de janeiro de 2020



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

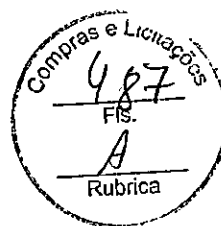
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

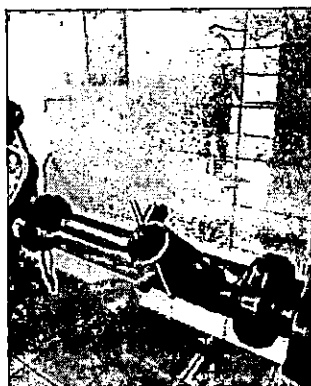
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

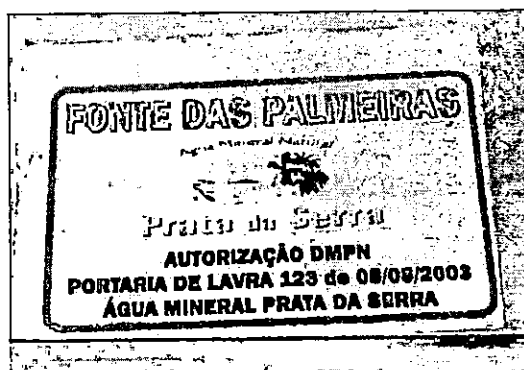
AO746L



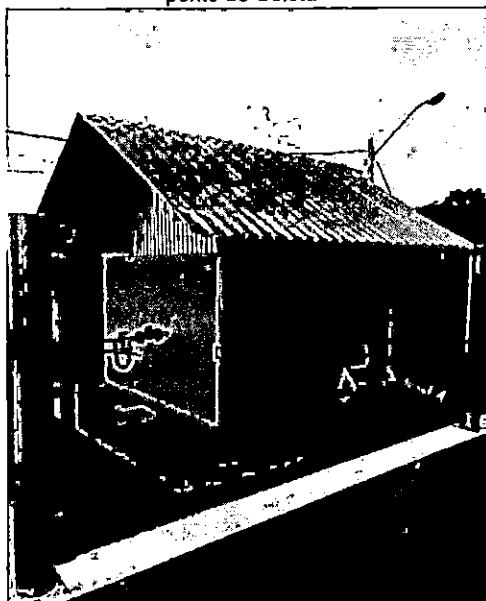
ANEXO



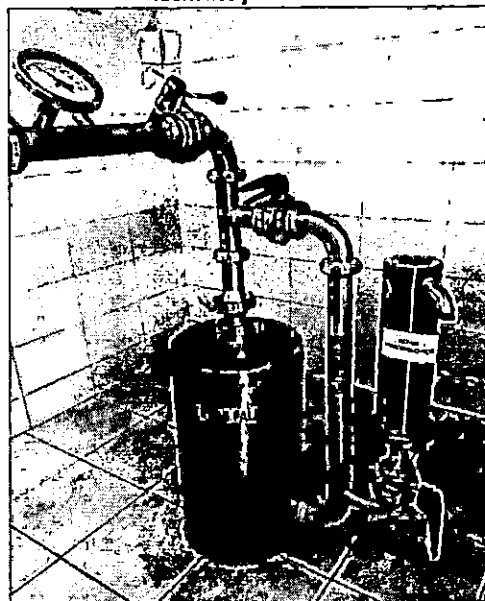
ponto de Coleta



Identificação da Fonte



Casa de Proteção



Cabeça do Poço

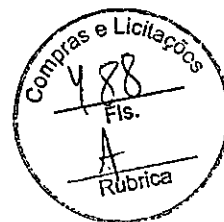


**SERVIÇO GEOLÓGICO
DO BRASIL - CPRM**

Laboratório Central de Análises Minerais

Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ

Telefone: - @email_interessado@



CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

Boletim de Análises nº	446/LAMIN/19
Nº SEI do Boletim	0090181

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Athadeu Gomes Ornellas, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Reis Giada, Analista em Geociências**, em 24/01/2020, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



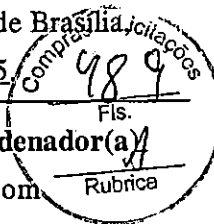
Documento assinado eletronicamente por **LUIS CHIAN, Analista em Geociências**, em 27/01/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS,**



Analista em Geociências, em 27/01/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis de A. Santos, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 28/01/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Americo Caiado Pinto, Chefe de Divisão**, em 29/01/2020, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0090182** e o código CRC **FE0E5B52**.



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO746L

Boletim:

446/LAMIN/19

Plano de amostragem:

314/19

Referência:

Processo DNPM: 826.275/00

Análise:

Estudo *In Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.

Interessado:

ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA EIRELI EPP

Logradouro:

CAMPO LARGO/PR

Identificação da amostra:

POÇO "FONTE PALMEIRAS"

Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000):

LAT S: 25° 29' 50,7"

LONG W:

049° 22' 58,0"

Executor do Estudo In-loco:

Ângelo Reis Giada - CRQ: 03212184

Estudo <i>in loco</i>				
Data da Análise <i>In Loco</i> :		11/11/2019		
Data da Coleta de Amostras:		11/11/2019		
Resultado da Análise		Unidade	LQ	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	---	---	
Sólidos em suspensão	Ausentes	---	---	
Cor	Ausente	---	---	
Turbidez	Ausente	---	---	
pH a 25 °C	8,08	---	---	Proc. Int. IT 03-02-09
Condutividade a 25 °C	239,0	µScm ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	161,69	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Temperatura da água na fonte	20,7	°C	---	
Temperatura ambiente	22,5	°C	---	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	2,50	Maches	---	Proc. Int. IT 03-02-03
	0,91	nCi L ⁻¹	---	
	33,67	Bq L ⁻¹	---	
Bicarbonato Volumétrico	141,86	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-09
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-02
Gás carbônico	4,75	mg L ⁻¹	---	
Amônia	---	mg L ⁻¹	0,010	Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752
Nitrato	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	Proc. Int. IT 03-02-04
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	Proc. Int. IT 03-02-05

Observações:

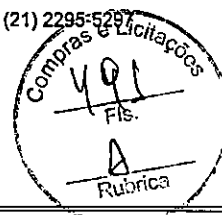
1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo <i>In Loco</i>)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO746L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	12/11/2019
Data da Análise:	12/11/2019
Executor:	Alexandra de Abreu Marques Coentrão - CRB: 42.631/02

Parâmetro	Resultado	VMP	Métodos utilizados
		RDC 275	
Coliformes totais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Coliformes fecais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-02
Clostrídios sulfito redutores	<1/100 mL	ausência	CETESB L5.403 IT-03-03-05
Enterococcus	1/100 mL	ausência	SMEWW 9230C IT 03-03-07
Pseudomonas aeruginosa	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	<1	N. A.	CETESB L5.201 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

CIANOTOXINAS					
Data da Análise:		29/11/2019			
Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Microcistinas	< 0,20	0,20	1		IT-03-04-20



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO746L

ANÁLISE QUÍMICA	
Data da Análise:	18/11/2019

Parâmetro	Resultado		LQ	VMP		Métodos utilizados
				RDC 274		
Aspecto ao natural	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	1,7	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	0,5	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	0,26	uT**	---	---		SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	7,83	---	---	---		SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	240,0	µS cm ⁻¹	---	---		SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,01	mmHg a 25°C	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,01	°C	---	---		
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	126,88	mg L ⁻¹	---	---		
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	127,38	mg L ⁻¹	---	---		
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	0,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	135,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	135,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,1	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-10
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,0	mg L ⁻¹	---	---		NBR 10219/ NBR 10220
Bicarbonato Estequiométrico	114,72	mg L ⁻¹	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	138,29	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-17
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	---	---		

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO746L

CÁTIONS	
Data da Análise:	17/01/2020

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Alumínio	< 0,025	0,025	—		SMEWW 3120 Proc. Int. IT.MA.03.10.03 (para selênio) IT-03-06-01 IT-03-06-02 (para os demais elementos)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005		
Arsênio	< 0,002	0,002	0,01		
Bário	0,063	0,010	0,7		
Berílio	< 0,002	0,002	—		
Boro	< 0,100	0,100	5		
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003		
Cálcio	20,691	0,200	—		
Chumbo	< 0,002	0,002	0,01		
Cobalto	< 0,005	0,005	—		
Cobre	< 0,005	0,005	1		
Cromo	< 0,005	0,005	0,05		
Estanho	< 0,010	0,010	—		
Estrôncio	0,116	0,010	—		
Ferro	0,039	0,010	—		
Lítio	< 0,005	0,005	—		
Magnésio	9,276	0,010	—		
Manganês	0,146	0,010	0,5		
Molibdênio	< 0,005	0,005	—		
Níquel	< 0,005	0,005	0,02		
Potássio	1,623	0,100	—		
Selênio	< 0,005	0,005	0,01		
Silício	11,551	0,500	—		
Sódio	5,317	0,200	—		
Titânio	< 0,005	0,005	—		
Vanádio	0,006	0,005	—		
Zinco	0,074	0,010	—		
Hg Inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001		Proc. Int. IT-03-05-02

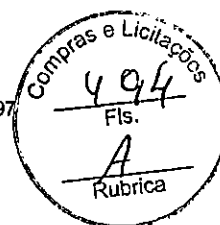
ANIONS	
Data da Análise:	19/12/2019

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Fluoreto	0,65	0,01	—		EPA 300.1 Proc. Int. IT.MA.03.05.01
Cloreto	2,62	0,01	—		
Nitrito	—	0,01	0,02		
Brometo	0,02	0,01	—		
Nitrato	0,18	0,02	50		
Sulfato	4,16	0,01	—		
Fosfato	< 0,01	0,01	—		EPA 300.1 IT.MA.03.05.01
Clorito	< 0,01	0,01	0,2		
Bromato	< 0,01	0,01	0,025		Microquant Merck 1.14798.0001
Cianeto Livre	< 0,03	0,03	0,07		



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO746L

ORGÂNICOS VOLÁTEIS					
Data da Análise:		29/11/2019			
Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5		EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroetano	< 1,0	1,0	30		
Diclorometano	< 1,0	1,0	20		
1,2-Dicloroetano (trans)	< 3,0	3,0	---		
1,2-Dicloroetano (cis)	< 3,0	3,0	---		
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10		
Benzeno	< 1,0	1,0	5		
Tetracloro de Carbono	< 1,0	1,0	2		
Tricloroetano	< 1,0	1,0	70		
Tolueno	< 3,0	3,0	---		
Tetracloroetano	< 1,0	1,0	40		
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	---		
Estirano	< 3,0	3,0	20		
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	---		
	< 3,0	o=3,0	---		
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20		
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100		
	< 5,0	2 = 5,0			
	< 3,0	3 = 3,0			
	< 5,0	4 = 5,0			

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS					
Data da Análise:		29/11/2019			
Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5		IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1		EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Simazina	< 0,10	0,10	2		
Atrazina	< 0,10	0,10	2		
Lindano (γ -BHC)	< 0,01	0,01	2		
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03		
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01			
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03		
Dieldrin	< 0,01	0,01			
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2		
Endrin	< 0,01	0,01	0,6		
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2		
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7		
Molinate	< 0,5	0,5	6		
Trifluralina	< 1,5	1,5	20		
Propanil	< 1,2	1,2	20		
Alaclor	< 0,5	0,5	20		
Metolacloro	< 0,5	0,5	10		
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20		
Endossulfan	< 1,2	1,2	20		
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20		
Permetrina	< 1,2	1,2	20		
2,4,6-Triclorofenol	< 5,0	5,0	200		Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
2,4 D	< 5,0	5,0	30		
Pentaclorofenol	< 2,0	2,0	9		
Bentazona	< 5,0	5,0	300		
Glifosato	< 10,0	10,0	500		IT.MA.03.05.01



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO746L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 314/19

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marín. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Glada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CREA-RN - 221237015-6
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lillian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luís Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinícius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovadores:

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luis de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Élida Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, terça-feira, 21 de janeiro de 2020



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

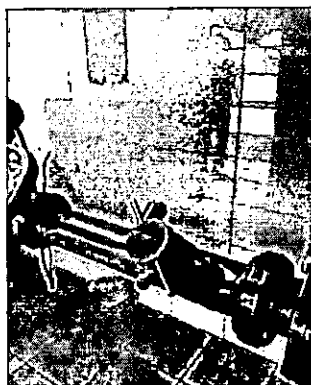
Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

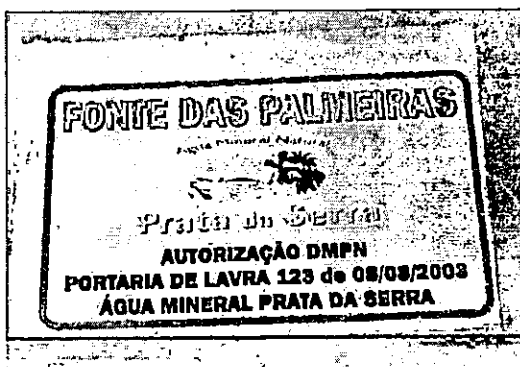
AO746L



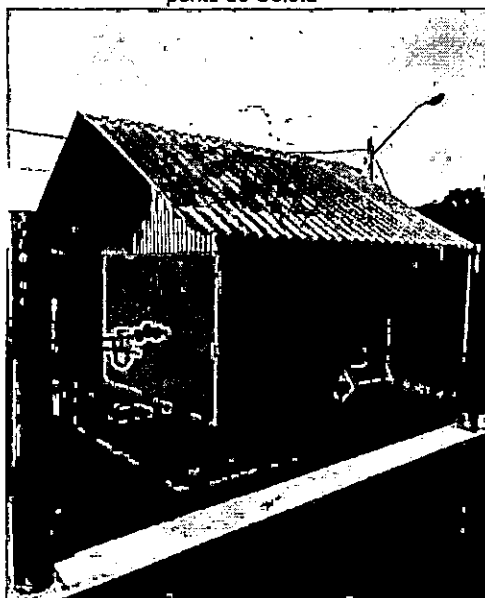
ANEXO



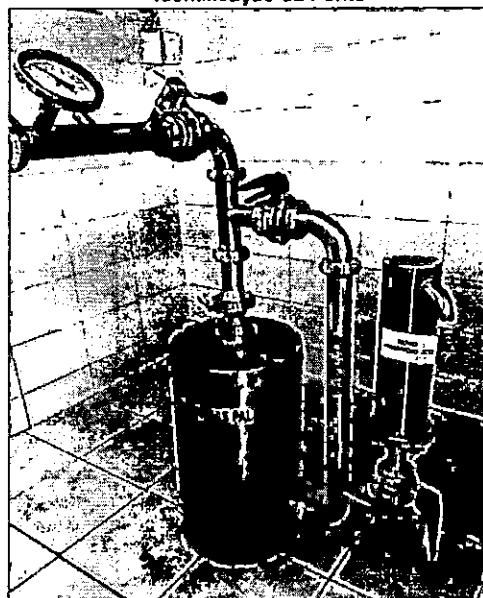
ponto de Coleta



Identificação da Fonte



Casa de Proteção



Cabeça do Poço

Laboratório Central de Análises Minerais

Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ

Telefone: - @email_interessado@



CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

Boletim de Análises nº	446/LAMIN/19
Nº SEI do Boletim	0090181

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Athadeu Gomes Ornellas**, Técnico em Geociências, em 22/01/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA**, Técnico em Geociências, em 22/01/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ**, Técnico em Geociências, em 22/01/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Reis Giada**, Analista em Geociências, em 24/01/2020, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CHIAN**, Analista em Geociências, em 27/01/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



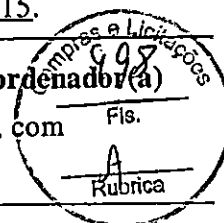
Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS**,



Analista em Geociências, em 27/01/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis de A. Santos, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 28/01/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Americo Caiado Pinto, Chefe de Divisão**, em 29/01/2020, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

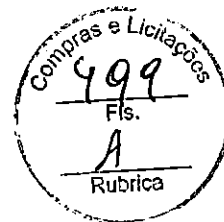


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0090182** e o código CRC **FE0E5B52**.



**Prefeitura de
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Fiscalização
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO



Identificação

Nome / Razão Social: **AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME**

CNPJ: **10.535.296/0001-07**

Nº Protocolo: **41601210367/2012**

Nº Insc. Municipal: **53666**

Data do Deferimento: **02/10/2012**

Endereço da Empresa

Logradouro: **RUA VERÍSSIMO MARQUES, Nº 1871**

Complemento: **Não Cadastrado**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **83005-410**

Município: **SAO JOSE DOS PINHAIS**

UF: **PR**

Lista de Atividade(s) - CNAE(S) / TOTAL DE CNAES: 5

- 1 - 4723-700/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 2 - 5620-104/00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE...
- 3 - 4789-099/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS...
- 4 - 4635-401/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- 5 - 4784-900/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Observações

A ATIVIDADE SOLICITADA É ADEQUADA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 16/2005 E ALTERAÇÕES.
OBSERVAÇÕES: PROIBIDO O USO DA ÁREA PÚBLICA PARA CARGA/DESCARGA E ESTACIONAMENTO PERMANENTE.
ESPECIFICAÇÃO DO CNAE: 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO E LENHA.

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de Funcionamento Ordinário é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que dêem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação

Data: **11/09/2012 - 07:54:00**

CNPJ: **10.535.296/0001-07**

IP: **189.34.117.250**

Robson Hudson Vicente Ezequiel
Secretário Municipal de Finanças



P **FEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1196/2022

RAZÃO SOCIAL

ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

CNPJ

10.535.296/0001-07

BAIRRO: CENTRO

ÁREA: 60.00

I.M.: 53666

ENDEREÇO

Rua VERÍSSIMO MARQUES, Nº 187

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio varejista de gás, líquido feito de petróleo (GLP), Comércio atacadista de água mineral, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DATA DA EMISSÃO

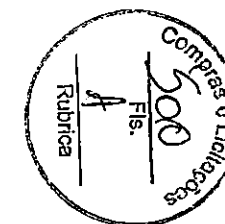
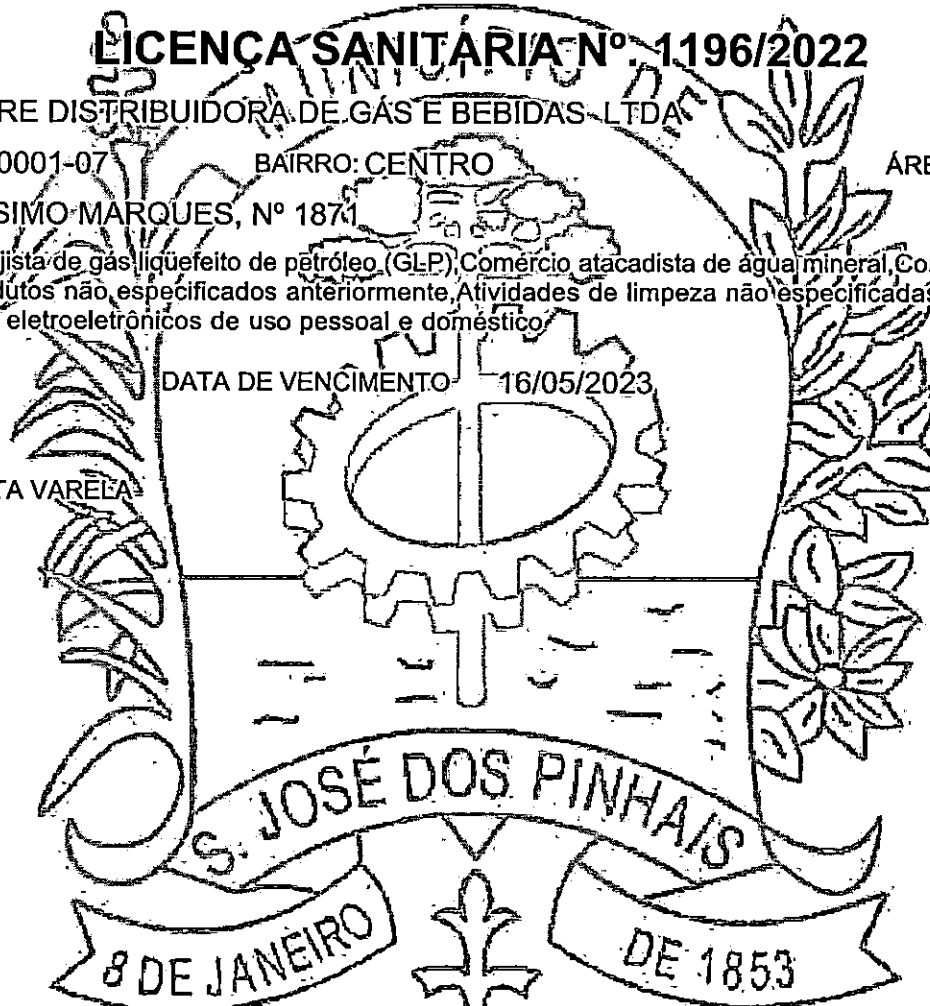
16/05/2022

DATA DE VENCIMENTO 16/05/2023

Licença Sanitária

LICENCIADO POR:

JOAO BATISTA VARELA



ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)
RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

16 de Maio de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022
PROTOCOLO 50627/2022
Processo Administrativo nº. 183/2022
ANEXO II - CARTA PROPOSTA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa **VILLAS Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº . CNPJ/MF sob o nº **42.671.235/0001-55** sediada na cidade de MANDIRITUBA/PR, na RUA FRANCISCO PORTES, 1321, barracão 02 , RETIRO, 83800-000, por intermédio de seu procurador legal a Sra. **Juliana Vilas Boas** , portador do RG. 10.214.583-6 SSPR e inscrito no CPF. 066.716.989-02, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Registro de preço para a **“Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	R\$UNT	R\$TOTAL
1	Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor	CX	2203	FRESCALE	R\$ 25,95	R\$ 57.167,85
2	Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vig	CX	868	FONT LIFE	R\$ 35,00	R\$ 30.380,00
3	Água mineral não gaseificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação	FARDO	1349	FRESCALE	R\$ 13,18	R\$ 17.779,82

R\$ 105.327,67



VILLAS CESTAS.COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

FONE: 41-32738234 - Comercial

41-38261279 - Fábrica

EMAIL: claudio.karem@hotmail.com - Comercial
vendas@villascestas.com.br - Fábrica

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 - BARRACÃO 02 - RETIRO - MANDIRITUBA - PR - CEP - 83.800-000
CNPJ - 42.671.235/0001-55

Handwritten signature

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). Juliana Vilas Boas-CPF: 066.716.989-02- RG:10.214.583-6)
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): Cláudio Pfeiffer Karam
Telefone Fixo n.º: (41) 3273-6234
Telefone Celular n.º: (41) 99153-2181
E-mail: claudio.karam@hotmail.com



DADOS DO FORNECEDOR:

VILLAS Comercio de Produtos Alimenticios Ltda – 42.671.235/0001-55

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 – barracão 02 – RETIRO - MANDIRITUBA – PR – 83800-000

FONE: 41-32736234 – 99153-2181

claudio.karam@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB (756), agencia 4368, conta 48681-7

Procuradora: Juliana Vilas Boas-CPF: 066.716.989-02- RG:10.214.583-6

Mandirituba, 28 de setembro de 2022

Juliana Vilas Boas

CPF: 066.716.989-02 - RG: 10.214.583-6

TELEFONES: 041 3273-6234 – 041 91532181 – CLAUDIO



VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

FONE: 41-32736234 - Comercial

41-36281279 - Fabrica

EMAIL: claudio.karam@hotmail.com - Comercial
vendas@villascestas.com.br - Fabrica

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 - BARRACÃO 02 - RETIRO - MANDIRITUBA - PR - CEP: 83.800-000
CNPJ - 42.671.235/0001-55

Compras e Licitações
503
Página 1 de 4
Fls.
Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

JANAINA VILAS BOAS, brasileira, natural de Curitiba – PR, nascida em 02/08/1988, casada sob regime de separação total de bens, empresaria residente e domiciliada a Rua Victor Benato, nº 830, Pilarzinho, Curitiba – PR, CEP: 82.120-110, portadora da carteira de identidade RG: 9.579.796-2/SSP-PR e CPF: 066.716.979-22, resolve por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA JURIDICA: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial de “**VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**”, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A sociedade limitada unipessoal tem foro e sede a “Rua Francisco Portes, nº 1321, Barracão 2, Retiro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RAMO DE ATIVIDADE A sociedade tem por objeto comercial o ramo de “Comércio de cestas básicas; comércio de produtos alimentícios; Comércio de produtos para tratamentos de água e efluentes; Comércio de produtos de papelaria, escritório e didático; Comércio de produtos de higiene e limpeza”.

Parágrafo único: A sociedade iniciará suas atividades na data de Registro da Junta Comercial, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado, na importância de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) divididos em **100.000** (Cem Mil) quotas de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País mediante depósito bancário, fica assim distribuído para o sócio:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JANAINA VILAS BOAS	100,00	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

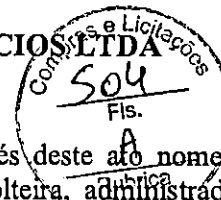
Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **JANAINA VILAS BOAS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: A administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



CLAUSULA SEXTA – DO PROCURADOR (A): A administradora através deste ato nomeia e constitui sua bastante procuradora, **JULIANA VILAS BOAS**, brasileira, solteira, administradora, portador do RG: 10.214.583-6 e do CPF: 066.716.989-02, residente e domiciliado à Rua Francisco Portes, nº 1321, Retiro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000, na função de gerente, concedendo-lhe poderes para representar a outorgante e zelar pelos interesses a ela inerentes, especialmente para assinar procurações, admitir e demitir pessoal, concordar ou impugnar balanços, assinar e rescindir contratos civis e comerciais, consentir ou não com quaisquer negócios a serem realizados, alterar o contrato social e as alterações contratuais estipulando cláusulas e condições, regularizar o que for necessário nas Juntas Comerciais, transigir, dar quitação, assinar recibos, receber, outorgar, substabelecer, enfim, praticar todos os atos que lhe foram conferidos, como sócio da mesma, visando sempre a manutenção e o bom funcionamento da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO: A sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de “MICROEMPRESA”, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de **Fazenda Rio Grande - PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandirituba – PR, 09 de Julho de 2021.

JANAINA VILAS BOAS



Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

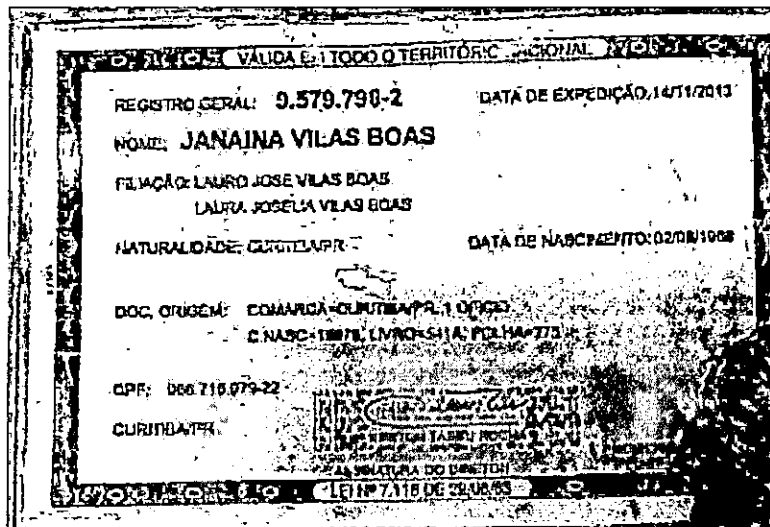
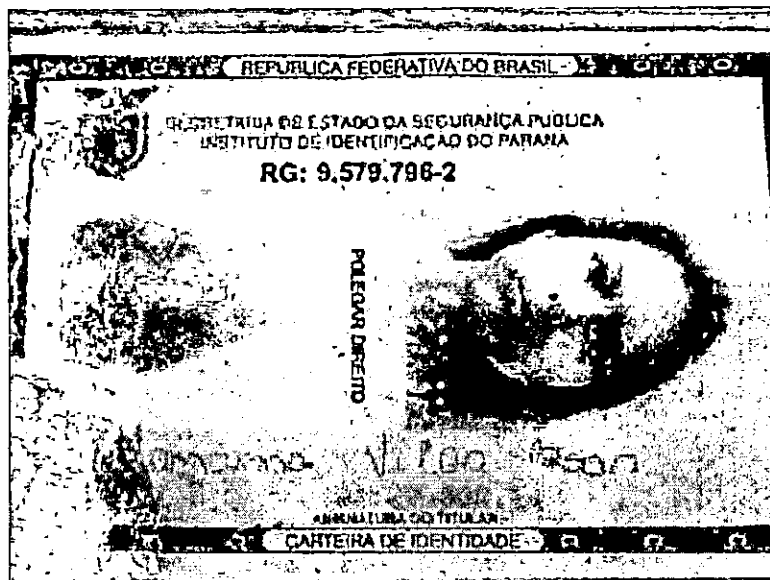
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06671697922	JANAINA VILAS BOAS
40447278991	IRINEU ADER LECHETA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2021 11:23 SOB Nº 41210007811.
PROTOCOLO: 214364658 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104958420. CNPJ DA SEDE: 42671235000155.
NIRE: 41210007811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2021.
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

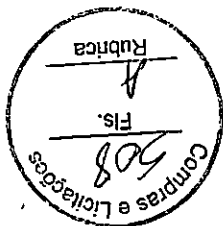
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

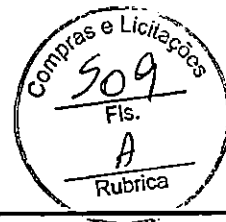


↑ O C N A R B M E ↓



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMBORA	
RG: 10.214.583-8	
Fotografia	
Assinatura	
Nome: JULIANA VILAS BOAS	
Data de Nascimento: 27/06/1990	
Data de Expedição: 22/06/2010	
Assinatura: JULIANA VILAS BOAS	
Data de Nascimento: 27/06/1990	
Data de Expedição: 22/06/2010	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.671.235/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2021

NOME EMPRESARIAL VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO PORTES	NÚMERO 1321	COMPLEMENTO BRCAO 2

CEP 83.800-000	BAIRRO/DISTRITO RETIRO	MUNICÍPIO MANDIRITUBA	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANA@VILLASCESTAS.COM.BR	TELEFONE (41) 3626-1279

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 42.671.235/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a', 'b' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:03 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2022.

Código de controle da certidão: 68D2.7531.4FB4.13F3.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027589152-77

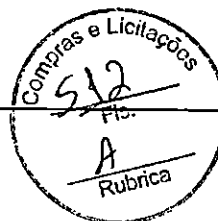
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.671.235/0001-55
Nome: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até: 17/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.671.235/0001-55
Razão Social: VILLAS CESTAS COM DE PROD ALIMENTICIOS
Endereço: RUA FRANCISCO PORTES 1321 / RETIRO / MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2022 a 27/10/2022

Certificação Número: 2022092802574207014586

Informação obtida em 28/09/2022 07:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/09/2022 07h51min

Número: 5306 Valsada: 28/10/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social:

VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 42671235000165

Aviso:

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Juntar a:

Finalidade:

Mensagem:

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle:

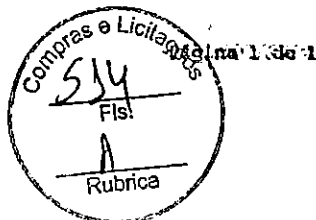
CWYSXSQKAWZXPZK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<https://www.mandirituba.pr.gov.br/>

Mandirituba (PR), 28 de Setembro de 2022

Para DDT, Anex, Al, e Outros
Mandirituba (PR) - CEP: 83000-000 - Fone: (41) 32311122

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.671.235/0001-55

Certidão n°: 15898179/2022

Expedição: 18/05/2022, às 15:30:17

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.671.235/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis n.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

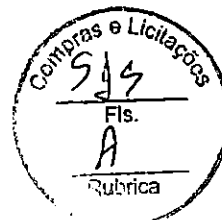
No caso da pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIAS (Execucoes Penais, Carta Precatória), REGISTROS PUBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ 42.671.235/0001-55, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.

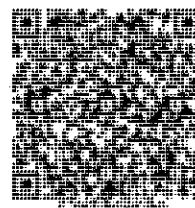
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 01 de Setembro de 2022

DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

DEBORA FREIRE DA
SILVA PELENTIER

10551299959

ACT-Safeweb 01/09/2022 17:38:36



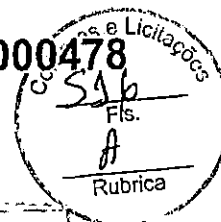
Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000478

VENCIMENTO: 08 / 06 / 2023

Razão Social: ÁGUA MINERAL FRESCALE LTDA
Nome Fantasia: ÁGUA MINERAL FRESCALE
CNPJ: 72.545.403/0001-27
Endereço: Rua José Brejenski, 19 - Juruqui - Almirante Tamandare/PR - 83504-485



Almirante Tamandare
Prefeitura da Cidade

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1121-6/00 - Fabricação de águas envasadas

LOCAL E DATA: Almirante Tamandare, 08 de Junho de 2022

Joyce Cristina Leite Batista Massarani
Médica Veterinária - Matrícula 4436
CRMV PR 6335
VISA-SMS-ALM. TAMANDARÉ

Ernesto Antônio Rossi
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 7121DA85588D4B9364DB94420D72E859

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

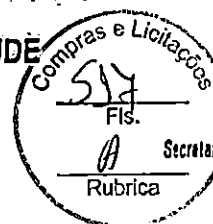
ALMIRANTE TAMANDARÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Secretaria Municipal de Saúde

LICENÇA SANITÁRIA Nº 0046

VENCIMENTO: 11/08/2023

A Secretaria Municipal de Saúde concede a presente licença sanitária a:

Razão Social: **VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
C.P.F./CNPJ: **42.671.235/0001-55**
Endereço: **RUA FRANCISCO PORTES, N 1321 - RETIRO**
MANDIRITUBA/PR - CEP 83800-000

Atividades Licenciadas:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

Mandirituba, 11 de Agosto de 2022.

Milena Munari
Milena Munari
Vigilância Sanitária

COREN 1417248



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 188 - LEI 13.331/2001)

Vigilância em Saúde - Rua Anita Muller Pádua, 105 - Centro - Mandirituba - (41) 36262088 - visa@mandirituba.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessárias, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com inscricao no CNPJ.: 42.671.235/0001-55, estabelecida na cidade de Mandirituba-Pr, nos forneceu Cestas Básicas, gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, de boa qualidade e atendendo com pontualidade e qualidade na entrega.

Mandirituba, 01 de julho de 2022.


LBSX Comercio de Produtos Alimentícios Ltda

LAURO JOSE V. BOAS - SOCIO

LBSX Com Produtos Alimentícios Ltda

PHONE: 41-3626-1443

EMAIL: jmlaboas@gmail.com

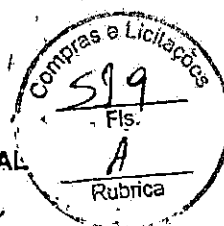
Rua Francisco Pereira 1121 - Bairro Mandirituba - Pr - CEP: 83400-000 - CNPJ: 42.671.235/0001-55



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

ESTUDO "IN LOCO" PARA RELATÓRIO DE PESQUISA EM ÁGUA MINERAL



Boletim : 315/LAMIN/19
Referência : Processo DNPM 826.001/99
Local : Almirante Tamandaré / PR
Interessado : Água Mineral Frescale Ltda.
Identificação da amostra : Poço "Fonte Juruqui" **Código: AO604L**
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) : LAT S: 25° 50' 07,8" ; LONG W: 049° 20' 17,1"
Data da coleta : 05/08/2019 **CRQ: 03423275**
Coletor : Ângelo Reis Giada
Análise : Parâmetros obtidos "in loco"

Resultado da Análise

Aspecto ao natural		Límpida, incolor
Odor ao natural		ausente
Sólidos em suspensão		ausentes
Cor		ausente
Turbidez		ausente
pH a 25 °C		7,08
Condutividade a 25 °C		435,0 µS/cm
Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado		285,76/mg/L
Temperatura da água na fonte		18,2 °C
Temperatura ambiente		16,0 °C

Radioatividade na fonte a 20 °C e 760 mmHg :

Maches	nCi/L	Bq/L
1,03	0,38	13,91

Bicarbonato		296,65 mg/L
Carbonato		0,00 mg/L
Gás Carbônico		28,48 mg/L
Nitrito		0,005 mg/L
Gás sulfídrico		menor que 0,02 mg/L
Cloro Livre		menor que 0,50 mg/L
Monocloroamina		menor que 0,70 mg/L

Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelos técnicos da ANM - PR.

01/10

Revisão 3

Emissão: 02/13

FM-03-02-02

www.cprm.gov.br

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 22.290-240

Tel./Fax: (21) 2295-5297

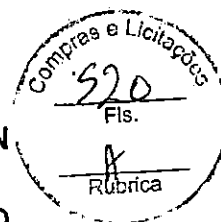
lamin@cprm.gov.br



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ESTUDO IN LOCO



Código: AO604L



Foto 01 - Identificação da Fonte



Foto 02 - Vista Externa da Casa de Proteção

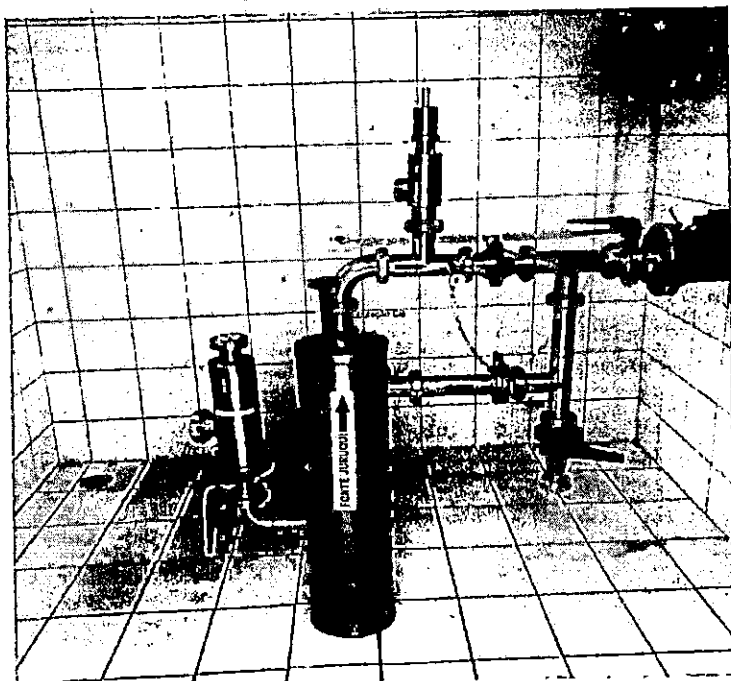


Foto 03 - Vista da Cabeça do Poço

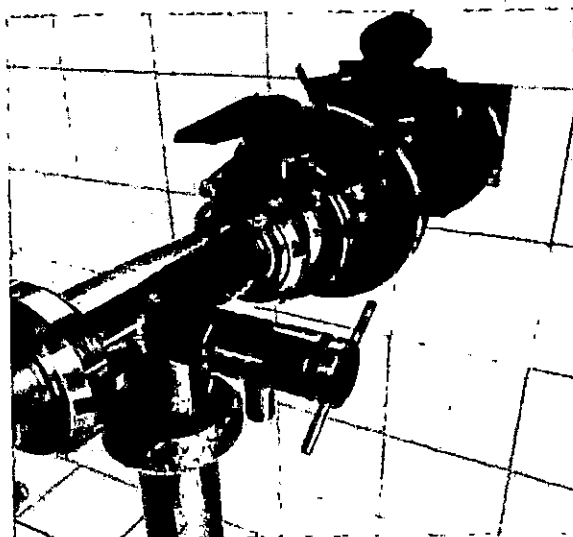


Foto 04 - Vista do Ponto de Coleta



Serviço Geológico do Brasil
LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS – LAMIN



Análise : Bacteriológica Completa para estudo "in loco"
Executor : ALEXANDRA DE ABREU MARQUES COENTRÃO
BIÓLOGA-42.631/02
Data do recebimento : 06/08/19
Data do início da análise : 06/08/19

Código:AO604L

Obs.:

- 1) A coleta foi feita em frascos esterilizados.
- 2) Não ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
- 3) Os ensaios bacteriológicos foram realizados pelas Técnicas de Membrana Filtrante.
- 4) N° UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
- 5) <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
- 6) A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
- 7) Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
- 8) Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
- 9) Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

Resultado da Análise

Coliformes totais	: <1/100 mL
Coliformes fecais	: <1/100 mL
Enterococos	: <1/100 mL
Pseudomonas aeruginosa	: <1/100 mL
Clostrídios perfringens	: <1/100 mL
N° UFC/mL	: <1

03/10

FM-03-03-01

Revisão: 2

Emissão: 04/13

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN
Análise Química
Código: AO604L

Aspecto ao natural	límpido	Odor a quente	inodoro
Odor a frio	inodoro	Cor aparente	0,4 u Hazen
Sólidos em suspensão	menor que 5 mg/L	Cor real	0,2 u Hazen
Aspecto após a fervura	límpido	Turbidez	0,02 u T
pH	7,59	Condutividade a 25° C	456 µS/cm
Pressão osmótica	0,02 mm de Hg a 25° C		
Abaixamento crioscópico	0,02 °C		
Resíduo de evaporação a 110 °C, calculado	262,69 mg/L		
Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado	261,19 mg/L		
Dureza total em CaCO ₃	295,00 mg/L	Dureza permanente em CaCO ₃	0,00 mg/L
		Dureza temporária em CaCO ₃	0,00 mg/L
Oxigênio consumido	meio ácido	0,30 mg/L	
	meio alcalino	0,30 mg/L	
Bicarbonato titulado	299,60 mg/L	Bicarbonato estequiométrico	301,75 mg/L
Carbonato	0,00 mg/L		
Nitrato	1,74 mg/L	Fluoreto	0,04 mg/L
Sulfato	1,64 mg/L	Brometo	menor que 0,01 mg/L
Fosfato	menor que 0,12 mg/L	Cloreto	1,16 mg/L
Cianeto livre	menor que 0,03 mg/L	Bromato	menor que 0,01 mg/L
Clorito	menor que 0,01 mg/L	Glifosato	menor que 0,01 mg/L
Alumínio	menor que 0,025 mg/L	Ferro Total	menor que 0,010 mg/L
Antimônio	menor que 0,002 mg/L	Lítio	menor que 0,005 mg/L
Arsênio	menor que 0,002 mg/L	Magnésio	31,243 mg/L
Bário	0,044 mg/L	Manganês	0,050 mg/L
Berílio	menor que 0,002 mg/L	Mercúrio	menor que 0,0003 mg/L
Boro	menor que 0,100 mg/L	Molibdênio	menor que 0,005 mg/L
Cádmio	menor que 0,002 mg/L	Níquel	menor que 0,005 mg/L
Cálcio	47,462 mg/L	Potássio	1,036 mg/L
Chumbo	menor que 0,002 mg/L	Selênio	menor que 0,01 mg/L
Cobalto	menor que 0,005 mg/L	Silício	11,319 mg/L
Cobre	menor que 0,005 mg/L	Sódio	1,681 mg/L
Cromo	menor que 0,005 mg/L	Titânio	menor que 0,005 mg/L
Estanho	menor que 0,010 mg/L	Vanádio	menor que 0,005 mg/L
Estrôncio	0,056 mg/L	Zinco	menor que 0,010 mg/L

04/10

Análise de Compostos Orgânicos

Código: AO604L

Acrilamida	menor que 0,3 µg/L

Compostos Orgânicos Voláteis

Benzeno	menor que 1,0 µg/L	1,2,3-Triclorobenzeno	menor que 1,0 µg/L
Cloreto de Vinila	menor que 1,0 µg/L	1,2,4-Triclorobenzeno	menor que 1,0 µg/L
1,2-Dicloroetano	menor que 1,0 µg/L	1,3,5-Triclorobenzeno	menor que 1,0 µg/L
1,1-Dicloroetano	menor que 1,0 µg/L	Tricloroetano	menor que 1,0 µg/L
Cis 1,2-Dicloroetano	menor que 3,0 µg/L	Tolueno	menor que 3,0 µg/L
Trans 1,2-Dicloroetano	menor que 3,0 µg/L	m + p-Xileno	menor que 2,0 µg/L
Diclorometano	menor que 1,0 µg/L	o-Xileno	menor que 3,0 µg/L
Estireno	menor que 3,0 µg/L	Bromodiclorometano	menor que 5,0 µg/L
Etilbenzeno	menor que 3,0 µg/L	Dibromoclorometano	menor que 5,0 µg/L
Tetracloroeto de Carbono	menor que 1,0 µg/L	Clorofórmio	menor que 3,0 µg/L
Tetracloroetano	menor que 1,0 µg/L	Bromofórmio	menor que 5,0 µg/L

Compostos Orgânicos Semi Voláteis

Alacloro	menor que 0,5 µg/L	Heptacloro epóxido B	menor que 0,01 µg/L
Aldrin	menor que 0,01 µg/L	Hexaclorobenzeno	menor que 0,01 µg/L
Dieldrin	menor que 0,01 µg/L	Lindano (g-BHC)	menor que 0,01 µg/L
Atrazina	menor que 0,1 µg/L	Metolacloro	menor que 0,5 µg/L
Benzo[a]pireno	menor que 0,1 µg/L	Metoxicloro	menor que 1,2 µg/L
α-Clordano	menor que 0,02 µg/L	Molinate	menor que 0,5 µg/L
γ-Clordano	menor que 0,02 µg/L	Pendimetalina	menor que 1,2 µg/L
2,4'-DDT	menor que 0,02 µg/L	Permetrina	menor que 1,2 µg/L
4,4'-DDT	menor que 0,02 µg/L	Propanil	menor que 1,2 µg/L
Endrin	menor que 0,01 µg/L	Simazina	menor que 0,1 µg/L
Endossulfan I	menor que 1,2 µg/L	Trifluralina	menor que 1,5 µg/L
Endossulfan II	menor que 1,2 µg/L	Bentazona	menor que 5,0 µg/L
Endossulfan Sulfato	menor que 1,2 µg/L	2,4-D	menor que 5,0 µg/L
Heptacloro	menor que 0,01 µg/L	Pentaclorofenol	menor que 2,0 µg/L
Heptacloro epóxido A	menor que 0,01 µg/L	2,4,6-Triclorofenol	menor que 5,0 µg/L

Cianotoxinas

Microcistina	menor que 0,2 µg/L

05/10

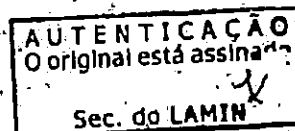
Continuação do Boletim

315 / LAMIN / 2019

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra coletada e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico. Em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº 215/19

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.



Alexandre Luis de Azevedo Santos

Emissão:

ALEXANDRE LUIS DE AZEVEDO SANTOS

Coordenador executivo do LAMIN

CRQ-03251481 3ª Reg

APROVADO:

AMÉRICO CAIADO PINTO

Chefe do LAMIN

CRQ-03211417 3ª Reg

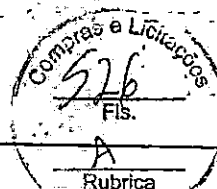
Nº da Via	Total de Vias
2ª	03

Limites de Quantificação do LAMIN, Valores Máximos Permitidos pelas Legislações Aplicáveis e Métodos Utilizados

Compras e Licitações
525
Rubrica

CÁTIONS			
Parâmetro	LQ (mg.L ⁻¹)	VMP (mg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Alumínio	0,025	---	SMEWW 3120 IT-03-06-01
Antimônio	0,002	0,005	
Arsênio	0,002	0,01	
Bário	0,010	0,7	
Berílio	0,002	---	
Boro	0,100	5	
Cádmio	0,002	0,003	
Cálcio	0,200	---	
Chumbo	0,002	0,01	
Cobalto	0,005	---	
Cobre	0,005	1	
Cromo	0,005	0,05	
Estanho	0,010	---	
Estrôncio	0,010	---	
Ferro	0,010	---	
Lítio	0,005	---	
Magnésio	0,010	---	
Manganês	0,010	0,5	
Molibdênio	0,005	---	
Níquel	0,005	0,02	
Potássio	0,100	---	
Selênio	0,010	0,01	
Silício	0,500	---	
Sódio	0,200	---	
Titânio	0,005	---	
Vanádio	0,005	---	
Zinco	0,010	---	
Mercurio (AA com geração de vapor à frio, Hg Inorgânico)	0,0003	0,001	Proc. Int. IT-03-05-02
Amônio (Método Colorimétrico)	0,05	---	AquaQuant Merck 1.4400.0001

ÂNIONS			
Parâmetro	LQ (mg.L ⁻¹)	VMP (mg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Brometo	0,01	---	EPA 300.1 IT-03-07-01
Cloreto	0,01	---	
Fluoreto	0,01	---	
Fosfato	0,12	---	
Nitrato	0,01	50	
Nitrito	0,01	0,02	
Sulfato	0,01	---	
Cianeto Livre	0,03	0,07	Microquant Merck 1.14798.0001
Nitrito (método colorimétrico)	0,05	---	AquaQuant Merck 1.4408.0001



FÍSICO-QUÍMICA			
Parâmetro	LQ (mg.L ⁻¹)	VMP (mg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Aspecto ao natural e após fervura	—	—	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio e a Quente	—	—	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	—	—	SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente / Cor Real**	—	—	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez***	—	—	SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	—	—	SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C e resíduo provável de evaporação a 180°C	—	—	SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	—	—	Proc. Int. IT-03-04-20
Abaixamento Crioscópico calculado	—	—	Proc. Int. IT-03-04-21
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	—	—	Proc. Int. IT-03-04-22
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	—	—	Proc. Int. IT-03-04-23
Dureza (total, permanente e temporária) em mg/L de CaCO ₃	—	—	SMEWW 2340 C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meios ácido e alcalino)	—	—	NBR 10219 e NBR 10220
Carbonato e Bicarbonato	1,7	—	SMEWW 2320 B IT-03-04-17

** Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

*** Unidades de Turbidez

COMPOSTOS ORGÂNICOS			
Parâmetro	LQ (µg.L ⁻¹)	VMP (µg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Acetilamida	0,3	0,5	EPA 5021A EPA 8260C IT-03-08-05 GC-MS
Benzeno	1,0	5	
Cloreto de Vinila	1,0	5	
1,2-Dicloroetano	1,0	10	
1,1-Dicloroetano	1,0	30	
1,2-Dicloroetano (cis)	3,0	—	
1,2-Dicloroetano (trans)	3,0	—	
Diclorometano	1,0	20	
Estireno	3,0	20	
Etilbenzeno	3,0	—	
Tetracloreto de Carbono	1,0	2	
Tetracloroetano	1,0	40	
Tolueno	3,0	—	

Compras e Licitações
527
Fis.
A

COMPOSTOS ORGÂNICOS				Fis. A
Parâmetro	LQ (µg.L ⁻¹)	VMP (µg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados	
1,2,3-Triclorobenzeno	1,0	20	EPA 5021A EPA 8260C IT-03-08-05 GC-MS	
1,2,4-Triclorobenzeno	1,0			
1,3,5-Triclorobenzeno	1,0			
Tricloroeteno	1,0	70		
Xileno (m+p)	2,0	---		
Xileno (o)	3,0			
Alaclor	0,5	20	EPA 8270C GC-MS	
Aldrin	0,01	0,03		
Atrazina	0,1	2		
Benzopireno	0,1	0,7		
Clordano (isômeros)	0,02	0,2		
DDT (isômeros)	0,02	2		
Dieldrin	0,01	0,03		
Endossulfan	1,2	20		
Endrin	0,01	0,6		
Heptacloro	0,01	0,03		
Heptacloro epóxido	0,01			
Hexaclorobenzeno	0,01	1		
Lindano (gama-BHC)	0,01	2		
Metolacloro	0,5	10		
Metoxicloro	1,2	20		
Molinato	0,5	6		
Pendimetalina	1,2	20		
Permetrina	1,2	20		
Propanil	1,2	20		
Simazina	0,1	2		
Trifluralina	1,5	20		
Bentazona	5,0	300	IT-03-11-07 HPLC	
2,4 D	5,0	30		
Pentaclorofenol	2,0	9		
Glifosato	10	500	EPA 300.1 Croma Ions	

PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO			
Parâmetro	LQ (µg.L ⁻¹)	VMP (µg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Bromato	10	25	IT-03-10-02 Cromat. de Ions
Clorito	10	200	
Cloro livre	100	5000	Kit Colorimétrico
Monocloramina	250	3000	Kit Colorimétrico
2,4,6 Triclorofenol	5	200	IT-03-11-07 HPLC
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano (1) + Dibromoclorometano (2) + Bromofórmio (3) + Clorofórmio (4))	1 = 5,0	100	EPA 5021A EPA 8260C IT-03-08-05 GC-MS
	2 = 5,0		
	3 = 5,0		
	4 = 3,0		

CIANOTOXINAS			
Parâmetro	LQ (µg.L ⁻¹)	VMP (µg.L ⁻¹)	Métodos utilizados
		RDC 274	
Microcistinas	0,2	1	Método Elisa Kit Colorimétrico

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA		
Parâmetro	Limites RDC 275	Métodos utilizados
Colimetria (coliformes totais e fecais) e contagem padrão em placas	< 1/100mL	SMEWW 9222 B
Clostrídios sulfito redutores	< 1/100mL	CETESB L5.403
Enterococcus	< 1/100mL	SMEWW 9230 C
Pseudomonas aeruginosa	< 1/100mL	SMEWW 9213 E

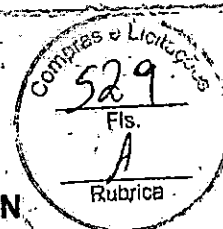
PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo <i>in Loco</i>)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

ESTUDO "IN LOCO" PARA RELATÓRIO DE PESQUISA EM ÁGUA MINERAL



Boletim : 315/LAMIN/19
Referência : Processo DNPM 826.001/99
Local : Almirante Tamandaré / PR
Interessado : Água Mineral Frescale Ltda.
Identificação da amostra : Poço "Fonte Juruqui" Código: AO604L
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) : LAT S: 25° 50' 07,8" ; LONG W: 049° 20' 17,1"
Data da coleta : 05/08/2019
Coletor : Ângelo Reis Giada CRQ: 03423275
Análise : Parâmetros obtidos "in loco"

Resultado da Análise

Aspecto ao natural		Límpida, incolor
Odor ao natural		ausente
Sólidos em suspensão		ausentes
Cor		ausente
Turbidez		ausente
pH a 25 °C		7,08
Condutividade a 25 °C		435,0 µS/cm
Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado		285,76/mg/L
Temperatura da água na fonte		18,2 °C
Temperatura ambiente		16,0 °C

Radioatividade na fonte a 20 °C e 760 mmHg :

Maches	nCi/L	Bq/L
1,03	0,38	13,91

Bicarbonato		296,65 mg/L
Carbonato		0,00 mg/L
Gás Carbônico		28,48 mg/L
Nitrato		0,005 mg/L
Gás sulfídrico		menor que 0,02 mg/L
Cloro Livre		menor que 0,50 mg/L
Monocloroamina		menor que 0,70 mg/L

Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelos técnicos da ANM - PR.

01/10

Revisão 3

Emissão: 02/13

FM-03-02-02

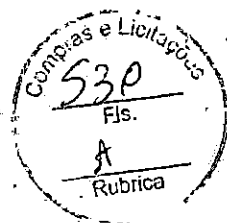
www.cprm.gov.br Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel/Fax: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ESTUDO IN LOCO



Código: AO604L



Foto 01 - Identificação da Fonte

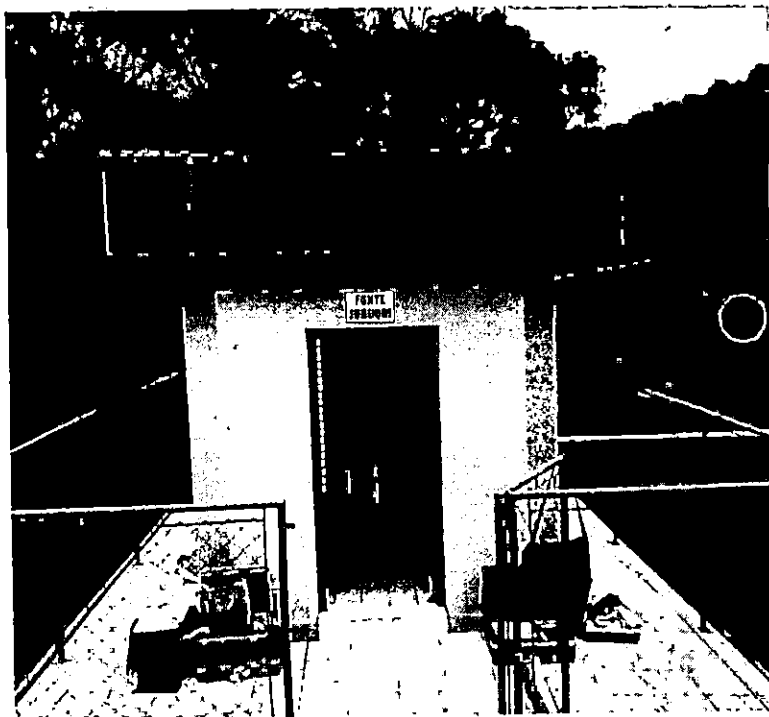


Foto 02 - Vista Externa da Casa de Proteção

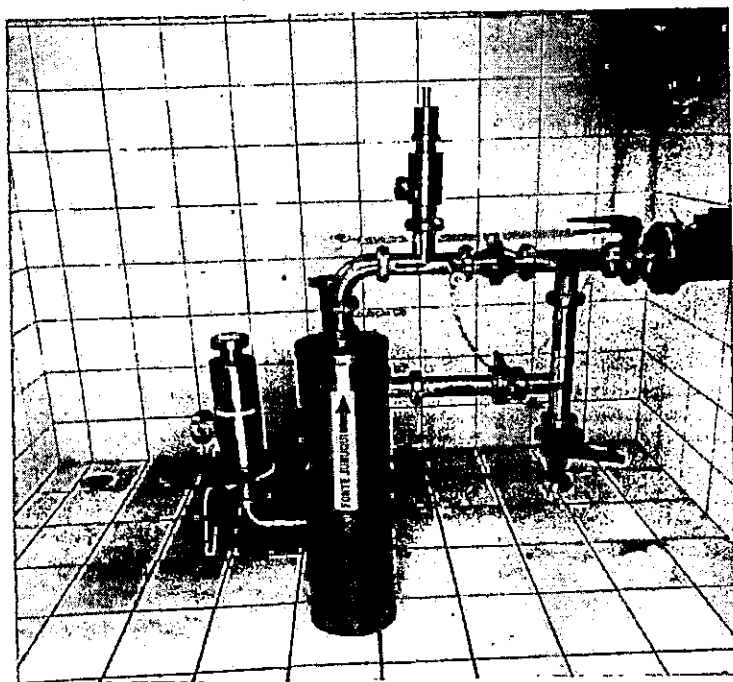


Foto 03 - Vista da Cabeça do Poço

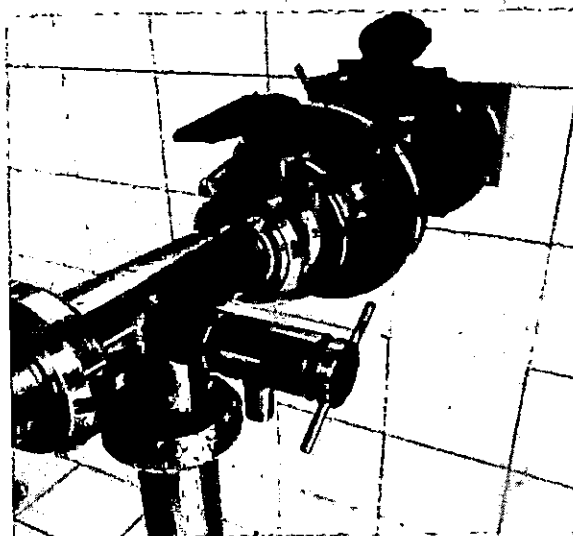
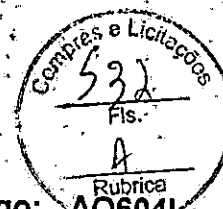


Foto 04 - Vista do Ponto de Coleta



IN **Compras e Licitações**
539
Fls.
A
Rubrica
Código: A0604L

lamin@cprm.gov.br

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

Análise Química
Código: AO604L

Aspecto ao natural	límpido	Odor a quente	inodoro
Odor a frio	inodoro	Cor aparente	0,4 u Hazen
Sólidos em suspensão	menor que 5 mg/L	Cor real	0,2 u Hazen
Aspecto após a fervura	límpido	Turbidez	0,02 u T
pH	7,59	Condutividade a 25° C	456 µS/cm
Pressão osmótica	0,02 mm de Hg a 25 °C		
Abaixamento crioscópico	0,02 °C		
Resíduo de evaporação a 110 °C, calculado	262,69 mg/L		
Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado	261,19 mg/L		
Dureza total em CaCO ₃	295,00 mg/L	Dureza permanente em CaCO ₃	0,00 mg/L
		Dureza temporária em CaCO ₃	0,00 mg/L
Oxigênio consumido	meio ácido	0,30 mg/L	
	meio alcalino	0,30 mg/L	
Bicarbonato titulado	299,60 mg/L	Bicarbonato estequiométrico	301,75 mg/L
	Carbonato	0,00 mg/L	
Nitrato	1,74 mg/L	Fluoreto	0,04 mg/L
Sulfato	1,64 mg/L	Brometo	menor que 0,01 mg/L
Fosfato	menor que 0,12 mg/L	Cloreto	1,16 mg/L
Cianeto livre	menor que 0,03 mg/L	Bromato	menor que 0,01 mg/L
Clorito	menor que 0,01 mg/L	Glifosato	menor que 0,01 mg/L
Alumínio	menor que 0,025 mg/L	Ferro Total	menor que 0,010 mg/L
Antimônio	menor que 0,002 mg/L	Lítio	menor que 0,005 mg/L
Arsênio	menor que 0,002 mg/L	Magnésio	31,243 mg/L
Bário	0,044 mg/L	Manganês	0,050 mg/L
Berílio	menor que 0,002 mg/L	Mercúrio	menor que 0,0003 mg/L
Boro	menor que 0,100 mg/L	Molibdênio	menor que 0,005 mg/L
Cádmio	menor que 0,002 mg/L	Níquel	menor que 0,005 mg/L
Cálcio	47,462 mg/L	Potássio	1,036 mg/L
Chumbo	menor que 0,002 mg/L	Selênio	menor que 0,01 mg/L
Cobalto	menor que 0,005 mg/L	Silício	11,319 mg/L
Cobre	menor que 0,005 mg/L	Sódio	1,681 mg/L
Cromo	menor que 0,005 mg/L	Titânio	menor que 0,005 mg/L
Estanho	menor que 0,010 mg/L	Vanádio	menor que 0,005 mg/L
Estrôncio	0,056 mg/L	Zinco	menor que 0,010 mg/L

04/10

FE-03-09-01

Revisão: 2

Emissão: 03/13

www.cprm.gov.br

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.290-240 Tel./FAX: (21) 2295-5297

lamim@cprm.gov.br

Análise de Compostos Orgânicos

Código: AO604L

Acrilamida	menor que 0,3 µg/L

Compostos Orgânicos Voláteis

Benzeno	menor que 1,0 µg/L	1,2,3-Triclorobenzeno	menor que 1,0 µg/L
Cloreto de Vinila	menor que 1,0 µg/L	1,2,4-Triclorobenzeno	menor que 1,0 µg/L
1,2-Dicloroetano	menor que 1,0 µg/L	1,3,5-Triclorobenzeno	menor que 1,0 µg/L
1,1-Dicloroetano	menor que 1,0 µg/L	Tricloroetano	menor que 1,0 µg/L
Cis 1,2-Dicloroetano	menor que 3,0 µg/L	Tolueno	menor que 3,0 µg/L
Trans 1,2-Dicloroetano	menor que 3,0 µg/L	m + p-Xileno	menor que 2,0 µg/L
Diclorometano	menor que 1,0 µg/L	o-Xileno	menor que 3,0 µg/L
Estireno	menor que 3,0 µg/L	Bromodiclorometano	menor que 5,0 µg/L
Etilbenzeno	menor que 3,0 µg/L	Dibromoclorometano	menor que 5,0 µg/L
Tetracloreto de Carbono	menor que 1,0 µg/L	Clorofórmio	menor que 3,0 µg/L
Tetracloroetano	menor que 1,0 µg/L	Bromofórmio	menor que 5,0 µg/L

Compostos Orgânicos Semi Voláteis

Alacloro	menor que 0,5 µg/L	Heptacloro epóxido B	menor que 0,01 µg/L
Aldrin	menor que 0,01 µg/L	Hexaclorobenzeno	menor que 0,01 µg/L
Dieldrin	menor que 0,01 µg/L	Lindano (g-BHC)	menor que 0,01 µg/L
Atrazina	menor que 0,1 µg/L	Metolacloro	menor que 0,5 µg/L
Benzo[a]pireno	menor que 0,1 µg/L	Metoxicloro	menor que 1,2 µg/L
a-Clordano	menor que 0,02 µg/L	Molinato	menor que 0,5 µg/L
g-Clordano	menor que 0,02 µg/L	Pendimetalina	menor que 1,2 µg/L
2,4'-DDT	menor que 0,02 µg/L	Permetrina	menor que 1,2 µg/L
4,4'-DDT	menor que 0,02 µg/L	Propanil	menor que 1,2 µg/L
Endrin	menor que 0,01 µg/L	Simazina	menor que 0,1 µg/L
Endossulfan I	menor que 1,2 µg/L	Trifluralina	menor que 1,5 µg/L
Endossulfan II	menor que 1,2 µg/L	Bentazona	menor que 5,0 µg/L
Endossulfan Sulfato	menor que 1,2 µg/L	2,4-D	menor que 5,0 µg/L
Heptacloro	menor que 0,01 µg/L	Pentaclorofenol	menor que 2,0 µg/L
Heptacloro epóxido A	menor que 0,01 µg/L	2,4,6-Triclorofenol	menor que 5,0 µg/L

Cianotoxinas

Microcistina	menor que 0,2 µg/L

05/10

FE-03-09-01

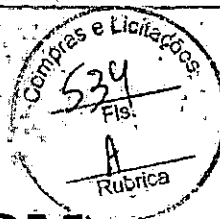
www.cprm.gov.br

Revisão: 2

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.290-240 Tel./FAX: (21) 2295-529

Emissão: 03/13

lamim@cprm.gov.br



Continuação do Boletim

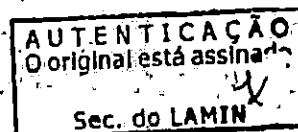
315/LAMIN/2019

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra coletada e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do ion bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico. Em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do ion bicarbonato obtido experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O ion bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.

8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº 215/19

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.



Alexandre Luis de Azevedo Santos

Emissão:

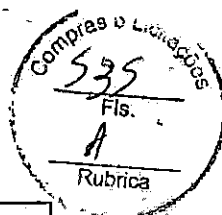
ALEXANDRE LUIS DE AZEVEDO SANTOS
Coordenador executivo do LAMIN
CRQ-03251481 3ª Reg

APROVADO:

AMÉRICO GAIADO PINTO
Chefe do LAMIN
CRQ-03211417 3ª Reg

Nº da Via	Total de Vias
2ª	03

Limites de Quantificação do LAMIN, Valores Máximos Permitidos pelas Legislações Aplicáveis e Métodos Utilizados



CÁTIONS			
Parâmetro	LQ (mg.L ⁻¹)	VMP (mg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Alumínio	0,025	---	SMEWW 3120: IT-03-06-01
Antimônio	0,002	0,005	
Arsênio	0,002	0,01	
Bário	0,010	0,7	
Bérblio	0,002	---	
Boro	0,100	5	
Cádmio	0,002	0,003	
Cálcio	0,200	---	
Chumbo	0,002	0,01	
Cobalto	0,005	---	
Cobre	0,005	1	
Cromo	0,005	0,05	
Estanho	0,010	---	
Estrôncio	0,010	---	
Ferro	0,010	---	
Lítio	0,005	---	
Magnésio	0,010	---	
Manganês	0,010	0,5	
Molibdênio	0,005	---	
Níquel	0,005	0,02	
Potássio	0,100	---	
Selênio	0,010	0,01	
Silício	0,500	---	
Sódio	0,200	---	
Titânio	0,005	---	
Vanádio	0,005	---	
Zinco	0,010	---	
Merúrio (AA com geração de vapor a frio, Hg Inorgânico)	0,0003	0,001	Proc. Int. IT-03-05-02
Amônio (Método Colorimétrico)	0,05	---	AquaQuant Merck 1.4400.0001

ÂNIONS			
Parâmetro	LQ (mg.L ⁻¹)	VMP (mg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Brometo	0,01	---	EPA 300.1 IT-03-07-01
Cloreto	0,01	---	
Fluoreto	0,01	---	
Fosfato	0,12	---	
Nitrato	0,01	50	
Nitrato	0,01	0,02	
Sulfato	0,01	---	
Cianeto Livre	0,03	0,07	Microquant Merck 1.14798.0001
Nitrato (método colorimétrico)	0,05	---	AquaQuant Merck 1.4408.0001

Compras e Licitações
536
Fis.
A
Fábrica

FÍSICO-QUÍMICA			
Parâmetro	LQ (mg.L ⁻¹)	VMP (mg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Aspecto ao natural e após fervura	---	---	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio e a Quente	---	---	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	---	---	SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor, Aparante / Cor Real**	---	---	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez***	---	---	SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	---	---	SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C e resíduo provável de evaporação a 180°C	---	---	SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	---	---	Proc. Int. IT-03-04-20
Abaixamento Crioscópico calculado	---	---	Proc. Int. IT-03-04-21
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	---	---	Proc. Int. IT-03-04-22
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	---	---	Proc. Int. IT-03-04-23
Dureza (total, permanente e temporária) em mg/L de CaCO ₃	---	---	SMEWW 2340 C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meios ácido e alcalino)	---	---	NBR 10219 e NBR 10220
Carbonato e Bicarbonato	1,7	---	SMEWW 2320 B IT-03-04-17

** Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

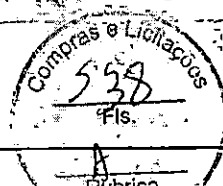
*** Unidades de Turbidez

COMPOSTOS ORGÂNICOS			
Parâmetro	LQ (µg.L ⁻¹)	VMP (µg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Acetilamida	0,3	0,5	IT-03-11-04 HPLC EPA 5021A EPA 8260C IT-03-08-05 GC-MS
Benzeno	1,0	5	
Cloreto de Vinila	1,0	5	
1,2-Dicloroetano	1,0	10	
1,1 Dicloroetano	1,0	30	
1,2-Dicloroetano (cis)	3,0	---	
1,2-Dicloroetano (trans)	3,0	---	
Diclorometano	1,0	20	
Estireno	3,0	20	
Etilbenzeno	3,0	---	
Tetracloreto de Carbono	1,0	2	
Tetracloreto	1,0	40	
Tolueno	3,0	---	

Compras e Licitações
537
Fis.
1

COMPOSTOS ORGÂNICOS			
Parâmetro	LQ (µg.L ⁻¹)	VMP (µg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
1,2,3-Triclorobenzeno	1,0	20	EPA 5021A EPA 8260C IT-03-08-05. GC-MS
1,2,4-Triclorobenzeno	1,0		
1,3,5-Triclorobenzeno	1,0		
Tricloroeteno	1,0	70	
Xileno (m+p)	2,0	---	
Xileno (o)	3,0		
Alaclor	0,5	20	EPA 8270C GC-MS
Aldrin	0,01	0,03	
Atrazina	0,1	2	
Benzopireno	0,1	0,7	
Clordano (isômeros)	0,02	0,2	
DDT (isômeros)	0,02	2	
Dieldrin	0,01	0,03	
Endossulfan	1,2	20	
Endrin	0,01	0,6	
Heptacloro	0,01	0,03	
Heptacloro epóxido	0,01		
Hexaclorobenzeno	0,01	1	
Lindano (gama-BHC)	0,01	2	
Metolacloro	0,5	10	
Metoxicloro	1,2	20	
Molinato	0,5	6	
Pandimetalina	1,2	20	
Permetrina	1,2	20	
Propanil	1,2	20	
Simazina	0,1	2	
Trifluralina	1,5	20	
Bentazona	5,0	300	IT-03-11-07 HPLC
2,4 D	5,0	30	
Pentaclorofenol	2,0	9	
Glifosato	10	500	EPA 300.1 Croma Ions

PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO			
Parâmetro	LQ (µg.L ⁻¹)	VMP (µg.L ⁻¹)	Métodos utilizados
		RDC 274	
Bromato	10	25	IT-03-10-02 Cromat. de Ions
Clorito	10	200	
Cloro livre	100	5000	Kit Colorimétrico
Monocloramina	250	3000	Kit Colorimétrico
2,4,6 Triclorofenol	5	200	IT-03-11-07 HPLC
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano (1) + Dibromoclorometano (2) + Bromofórmio (3) + Clorofórmio (4))	1 = 5,0	100	EPA 5021A EPA 8260C IT-03-08-05 GC-MS
	2 = 5,0		
	3 = 5,0		
	4 = 3,0		



CIANOTOXINAS			
Parâmetro	LQ ($\mu\text{g.L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g.L}^{-1}$)	Métodos utilizados
		RDC 274	
Microcistinas	0,2	1	Método Elisa Kit Colorimétrico

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA		
Parâmetro	Limites RDC 275	Métodos utilizados
Colimetria (coliformes totais e fecais) e contagem padrão em placas	$< 1/100\text{mL}$	SMEWW 9222 B
Clostrídios sulfito redutores	$< 1/100\text{mL}$	CETESB L5.403
Enterococcus	$< 1/100\text{mL}$	SMEWW 9230 C
Pseudomonas aeruginosa	$< 1/100\text{mL}$	SMEWW 9213 E

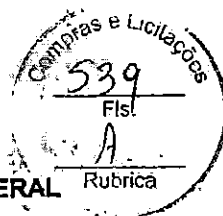
PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo <i>In Loco</i>)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

ESTUDO "IN LOCO" PARA RELATÓRIO DE PESQUISA EM ÁGUA MINERAL



Boletim : 315/LAMIN/19
Referência : Processo DNPM 826.001/99
Local : Almirante Tamandaré / PR
Interessado : Água Mineral Frescale Ltda.
Identificação da amostra : Poço "Fonte Juruqui" Código: AO604L
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) : LAT S: 25° 50' 07,8" ; LONG W: 049° 20' 17,1"
Data da coleta : 05/08/2019
Coletor : Angelo Reis Giada CRQ: 03423275
Análise : Parâmetros obtidos "in loco"

Resultado da Análise

Aspecto ao natural		Limpida, incolor
Odor ao natural		ausente
Sólidos em suspensão		ausentes
Cor		ausente
Turbidez		ausente
pH a 25 °C		7,08
Condutividade a 25 °C		435,0 µS/cm
Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado		285,76/mg/L
Temperatura da água na fonte		18,2 °C
Temperatura ambiente		16,0 °C

Radioatividade na fonte a 20 °C e 760 mmHg :

Maches	nCi/L	Bq/L
1,03	0,38	13,91

Bicarbonato		296,65 mg/L
Carbonato		0,00 mg/L
Gás Carbônico		28,48 mg/L
Nitrito		0,005 mg/L
Gás sulfídrico		menor que 0,02 mg/L
Cloro Livre		menor que 0,50 mg/L
Monocloroamina		menor que 0,70 mg/L

Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelos técnicos da ANM - PR.

01/10

FM-03-02-02

Revisão 3

Emissão: 02/13

www.cprm.gov.br Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.290-240 Tel/Fax: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ESTUDO IN LOCO



Código: AO604L



Foto 01 - Identificação da Fonte

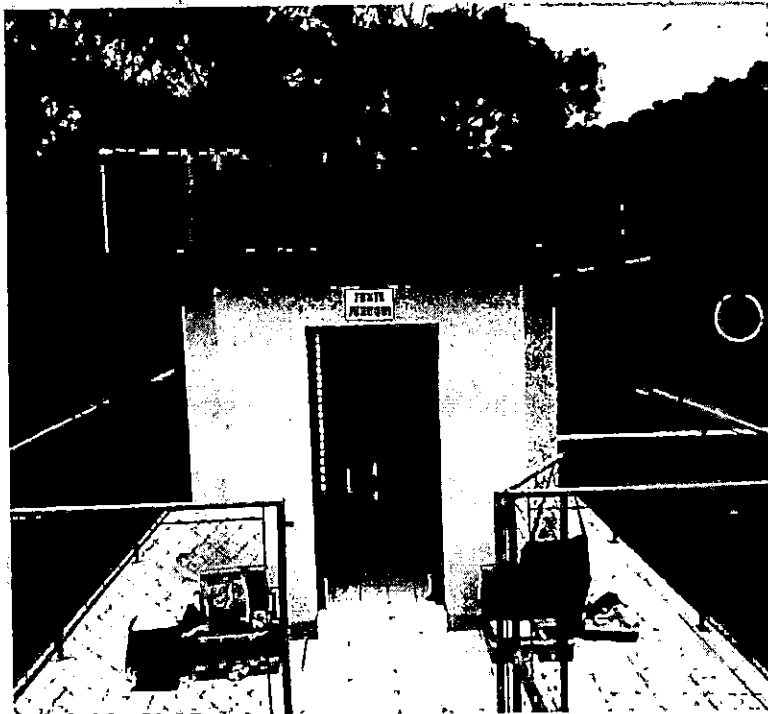


Foto 02 - Vista Externa da Casa de Proteção

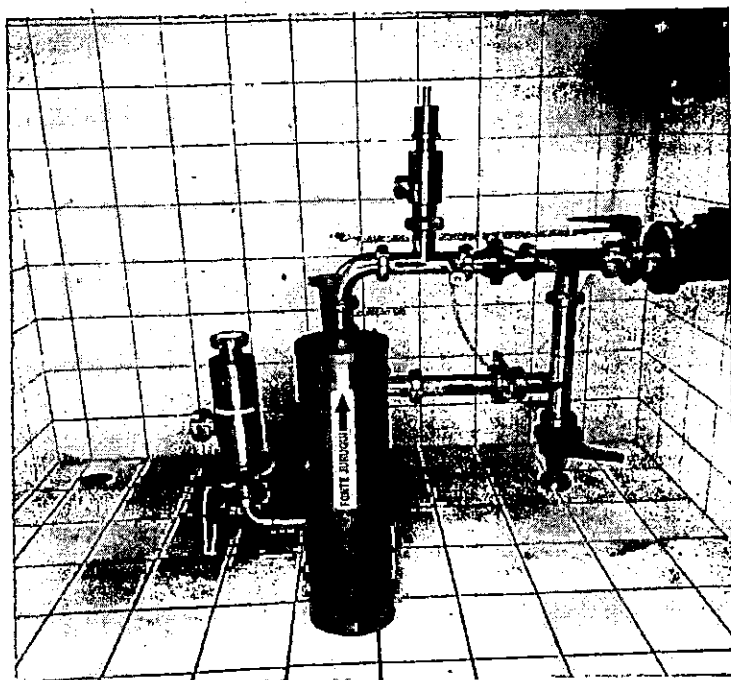


Foto 03 - Vista da Cabeça do Poço

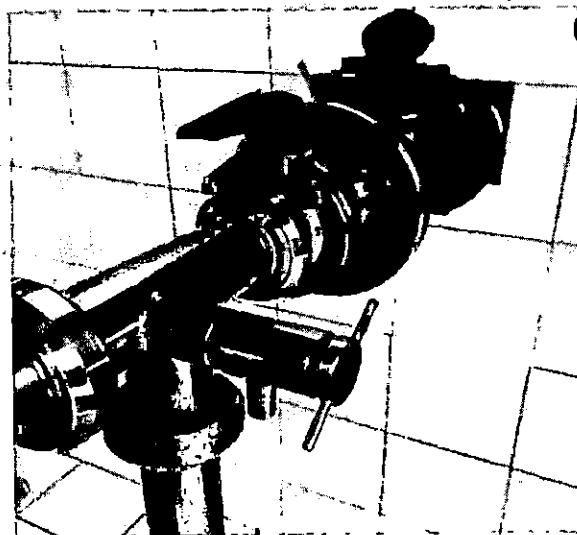
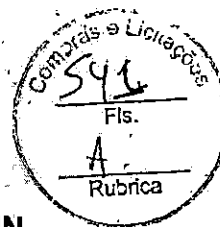


Foto 04 - Vista do Ponto de Coleta



Serviço Geológico do Brasil
LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS – LAMIN



Análise : Bacteriológica Completa para estudo "in loco"
Executor : ALEXANDRA DE ABREU MARQUES COENTRÃO
BIÓLOGA-42.631/02
Data do recebimento : 06/08/19
Data do início da análise : 06/08/19

Código:AO604L

Obs.:

- 1) A coleta foi feita em frascos esterilizados.
- 2) Não ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
- 3) Os ensaios bacteriológicos foram realizados pelas Técnicas de Membrana Filtrante.
- 4) N° UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
- 5) <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
- 6) A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
- 7) Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
- 8) Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
- 9) Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

Resultado da Análise

Coliformes totais	: <1/100 mL
Coliformes fecais	: <1/100 mL
Enterococos	: <1/100 mL
Pseudomonas aeruginosa	: <1/100 mL
Clostrídios perfringens	: <1/100 mL
N° UFC/mL	: <1

03/10

FM-03-03-01

Revisão: 2

Emissão: 04/13

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN
Análise Química
Código: AO604L

Aspecto ao natural	límpido	Odor a quente	inodoro
Odor a frio	inodoro	Cor aparente	0,4 u-Hazen
Sólidos em suspensão	menor que 5 mg/L	Cor real	0,2 u-Hazen
Aspecto após a fervura	límpido	Turbidez	0,02 u T
pH	7,59	Condutividade a 25° C	456 µS/cm
Pressão osmótica	0,02 mm de Hg a 25 °C		
Abaixamento crioscópico	0,02 °C		
Resíduo de evaporação a 110 °C, calculado	262,69 mg/L		
Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado	261,19 mg/L		
Dureza total em CaCO ₃	Dureza permanente em CaCO ₃	Dureza temporária em CaCO ₃	
295,00 mg/L	295,00 mg/L	0,00 mg/L	
Oxigênio consumido	meio ácido	0,30	mg/L
	meio alcalino	0,30	mg/L
Bicarbonato titulado	299,60 mg/L	Bicarbonato estequiométrico	301,75 mg/L
Carbonato		0,00	mg/L
Nitrato	1,74 mg/L	Fluoreto	0,04 mg/L
Sulfato	1,64 mg/L	Brometo	menor que 0,01 mg/L
Fosfato	menor que 0,12 mg/L	Cloreto	1,16 mg/L
Cianeto livre	menor que 0,03 mg/L	Bromato	menor que 0,01 mg/L
Clorito	menor que 0,01 mg/L	Glifosato	menor que 0,01 mg/L
Alumínio	menor que 0,025 mg/L	Ferro Total	menor que 0,010 mg/L
Antimônio	menor que 0,002 mg/L	Lítio	menor que 0,005 mg/L
Arsênio	menor que 0,002 mg/L	Magnésio	31,243 mg/L
Bário	0,044 mg/L	Manganês	0,050 mg/L
Bérlilo	menor que 0,002 mg/L	Mercúrio	menor que 0,0003 mg/L
Boro	menor que 0,100 mg/L	Molibdênio	menor que 0,005 mg/L
Cádmio	menor que 0,002 mg/L	Níquel	menor que 0,005 mg/L
Cálcio	47,462 mg/L	Potássio	1,036 mg/L
Chumbo	menor que 0,002 mg/L	Selênio	menor que 0,01 mg/L
Cobalto	menor que 0,005 mg/L	Silício	11,319 mg/L
Cobre	menor que 0,005 mg/L	Sódio	1,681 mg/L
Cromo	menor que 0,005 mg/L	Titânio	menor que 0,005 mg/L
Estanho	menor que 0,010 mg/L	Vanádio	menor que 0,005 mg/L
Estrôncio	0,056 mg/L	Zinco	menor que 0,010 mg/L

04/10

FE-03-09-01

Revisão: 2

Emissão: 03/13

www.cprm.gov.br

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.290-240 Tel./FAX: (21) 2295-5297

lamini@cprm.gov.br

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

Análise de Compostos Orgânicos

Código: AO604L

Acrilamida	menor que 0,3 µg/L

Compostos Orgânicos Voláteis

Benzeno	menor que 1,0 µg/L	1,2,3-Triclorobenzeno	menor que 1,0 µg/L
Cloreto de Vinila	menor que 1,0 µg/L	1,2,4-Triclorobenzeno	menor que 1,0 µg/L
1,2-Dicloroetano	menor que 1,0 µg/L	1,3,5-Triclorobenzeno	menor que 1,0 µg/L
1,1-Dicloroetano	menor que 1,0 µg/L	Tricloroetano	menor que 1,0 µg/L
Cis 1,2-Dicloroetano	menor que 3,0 µg/L	Tolueno	menor que 3,0 µg/L
Trans 1,2-Dicloroetano	menor que 3,0 µg/L	m + p-Xileno	menor que 2,0 µg/L
Diclorometano	menor que 1,0 µg/L	o-Xileno	menor que 3,0 µg/L
Estireno	menor que 3,0 µg/L	Bromodiclorometano	menor que 5,0 µg/L
Etilbenzeno	menor que 3,0 µg/L	Dibromoclorometano	menor que 5,0 µg/L
Tetracloroeto de Carbono	menor que 1,0 µg/L	Clorofórmio	menor que 3,0 µg/L
Tetracloroetano	menor que 1,0 µg/L	Bromofórmio	menor que 5,0 µg/L

Compostos Orgânicos Semi Voláteis

Alacloro	menor que 0,5 µg/L	Heptacloro epóxido B	menor que 0,01 µg/L
Aldrin	menor que 0,01 µg/L	Hexaclorobenzeno	menor que 0,01 µg/L
Dieldrin	menor que 0,01 µg/L	Lindano (g-BHC)	menor que 0,01 µg/L
Atrazina	menor que 0,1 µg/L	Metolacloro	menor que 0,5 µg/L
Benzo[a]pireno	menor que 0,1 µg/L	Metoxicloro	menor que 1,2 µg/L
a-Clordano	menor que 0,02 µg/L	Molinato	menor que 0,5 µg/L
g-Clordano	menor que 0,02 µg/L	Pendimetalina	menor que 1,2 µg/L
2,4'-DDT	menor que 0,02 µg/L	Permetrina	menor que 1,2 µg/L
4,4'-DDT	menor que 0,02 µg/L	Propanil	menor que 1,2 µg/L
Endrin	menor que 0,01 µg/L	Simazina	menor que 0,1 µg/L
Endossulfan I	menor que 1,2 µg/L	Trifluralina	menor que 1,5 µg/L
Endossulfan II	menor que 1,2 µg/L	Bentazona	menor que 5,0 µg/L
Endossulfan Sulfato	menor que 1,2 µg/L	2,4-D	menor que 5,0 µg/L
Heptacloro	menor que 0,01 µg/L	Pentaclorofenol	menor que 2,0 µg/L
Heptacloro epóxido A	menor que 0,01 µg/L	2,4,6-Triclorofenol	menor que 5,0 µg/L

Cianotoxinas

Microcistina	menor que 0,2 µg/L

05/10

Continuação do Boletim

315/LAMIN/2019

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra coletada e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico. Em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato-titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem n° 215/19

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.

AUTENTICAÇÃO
O original está assinado
v.
Sec. do LAMIN

Emissão:

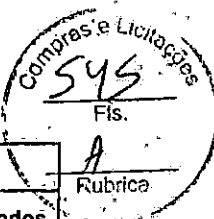
ALEXANDRE LUIS DE AZEVEDO SANTOS
Coordenador executivo do LAMIN
CRQ-03251481 3ª Reg

APROVADO:

AMERICO CAIADO PINTO
Chefe do LAMIN
CRQ-03211417 3ª Reg

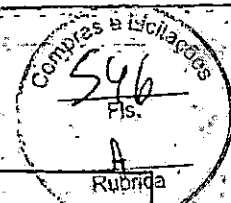
Nº da Via	Total de Vias
2ª	03

Limites de Quantificação do LAMIN, Valores Máximos Permitidos pelas Legislações Aplicáveis e Métodos Utilizados



CÂTIONS			
Parâmetro	LQ (mg.L ⁻¹)	VMP (mg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Alumínio	0,025	---	SMEWW 3120 IT-03-06-01
Antimônio	0,002	0,005	
Arsênio	0,002	0,01	
Bário	0,010	0,7	
Berílio	0,002	---	
Boro	0,100	5	
Cádmio	0,002	0,003	
Cálcio	0,200	---	
Chumbo	0,002	0,01	
Cobalto	0,005	---	
Cobre	0,005	1	
Cromo	0,005	0,05	
Estanho	0,010	---	
Estrôncio	0,010	---	
Ferro	0,010	---	
Lítio	0,005	---	
Magnésio	0,010	---	
Manganês	0,010	0,5	
Molibdênio	0,005	---	
Níquel	0,005	0,02	
Potássio	0,100	---	
Selênio	0,010	0,01	
Silício	0,500	---	
Sódio	0,200	---	
Titânio	0,005	---	
Vanádio	0,005	---	
Zinco	0,010	---	
Mercúrio (AA com geração de vapor à frio, Hg Inorgânico)	0,0003	0,001	Proc. Int. IT-03-05-02
Amônio (Método Colorimétrico)	0,05	---	AquaQuant Merck 1.4400.0001

ÂNIONS			
Parâmetro	LQ (mg.L ⁻¹)	VMP (mg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Brometo	0,01	---	EPA 300.1 IT-03-07-01
Cloreto	0,01	---	
Fluoreto	0,01	---	
Fosfato	0,12	---	
Nitrato	0,01	50	
Nitrito	0,01	0,02	
Sulfato	0,01	---	
Cianeto Livre	0,03	0,07	Microquant Merck 1.14798.0001
Nitrito (método colorimétrico)	0,05	---	AquaQuant Merck 1.4400.0001



FÍSICO-QUÍMICA			
Parâmetro	LQ (mg.L ⁻¹)	VMP (mg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Aspecto ao natural e após fervura	—	—	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio e a Quente	—	—	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	—	—	SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente / Cor Real**	—	—	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez***	—	—	SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	—	—	SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C e resíduo provável de evaporação a 180°C	—	—	SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	—	—	Proc. Int. IT-03-04-20
Abaixamento Crioscópico calculado	—	—	Proc. Int. IT-03-04-21
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	—	—	Proc. Int. IT-03-04-22
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	—	—	Proc. Int. IT-03-04-23
Dureza (total, permanente e temporária) em mg/L de CaCO ₃	—	—	SMEWW 2340 C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meios ácido e alcalino)	—	—	NBR 10219 e NBR 10220
Carbonato e Bicarbonato	1,7	—	SMEWW 2320 B IT-03-04-17

** Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

*** Unidades de Turbidez

COMPOSTOS ORGÂNICOS			
Parâmetro	LQ (µg.L ⁻¹)	VMP (µg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Acetilamida	0,3	0,5	IT-03-11-04 HPLC
Benzeno	1,0	5	EPA 5021A EPA 8260C IT-03-08-05 GC-MS
Cloro de Vinila	1,0	5	
1,2-Dicloroetano	1,0	10	
1,1-Dicloroetano	1,0	30	
1,2-Dicloroetano (cis)	3,0	—	
1,2-Dicloroetano (trans)	3,0	—	
Diclorometano	1,0	20	
Estireno	3,0	20	
Etilbenzeno	3,0	—	
Tetracloreto de Carbono	1,0	2	
Tetracloroeleno	1,0	40	
Tolueno	3,0	—	

COMPOSTOS ORGÂNICOS			
Parâmetro	LQ (µg.L ⁻¹)	VMP (µg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
1,2,3-Triclorobenzeno	1,0	20	EPA 5021A EPA 8260C IT-03-08-05 GC-MS
1,2,4-Triclorobenzeno	1,0		
1,3,5-Triclorobenzeno	1,0		
Tricloroeteno	1,0	70	
Xileno (m+p)	2,0	—	
Xileno (o)	3,0		
Alaclor	0,5	20	EPA 8270C GC-MS
Aldrin	0,01	0,03	
Atrazina	0,1	2	
Benzopireno	0,1	0,7	
Clordano (isômeros)	0,02	0,2	
DDT (isômeros)	0,02	2	
Dieldrin	0,01	0,03	
Endossulfan	1,2	20	
Endrin	0,01	0,6	
Heptacloro	0,01	0,03	
Heptacloro epóxido	0,01		
Hexaclorobenzeno	0,01	1	
Lindano (gama-BHC)	0,01	2	
Metolacloro	0,5	10	
Metoxicloro	1,2	20	
Molinate	0,5	6	
Pendimetalina	1,2	20	
Permetrina	1,2	20	
Propanil	1,2	20	
Simazina	0,1	2	
Trifluralina	1,5	20	
Bentazona	5,0	300	IT-03-11-07 HPLC
2,4 D	5,0	30	
Pentaclorofenol	2,0	9	
Glifosato	10	500	EPA 300.1 Croma Ions

PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO			
Parâmetro	LQ (µg.L ⁻¹)	VMP (µg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Bromato	10	25	IT-03-10-02 Cromat. de Ions
Clorito	10	200	
Cloro livre	100	5000	Kit Colorimétrico
Monocloramina	250	3000	Kit Colorimétrico
2,4,6 Triclorofenol	5	200	IT-03-11-07 HPLC
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano (1) + Dibromoclorometano (2) + Bromofórmio (3) + Clorofórmio (4))	1 = 5,0	100	EPA 5021A EPA 8260C IT-03-08-05 GC-MS
	2 = 5,0		
	3 = 5,0		
	4 = 3,0		

Compras e Licitações
548
Fls.
A
Rubrica

CIANOTOXINAS			
Parâmetro	LQ (µg.L ⁻¹)	VMP (µg.L ⁻¹) RDC 274	Métodos utilizados
Microcistinas	0,2	1	Método Elisa Kit Colorimétrico

ANÁLISE BACTERIOLOGICA		
Parâmetro	Limites RDC 275	Métodos utilizados
Colimetria (coliformes totais e fecais) e contagem padrão em placas	< 1/100mL	SMEWW 9222 B
Clostrídios sulfito redutores	< 1/100mL	CETESB L5.403
Enterococcus	< 1/100mL	SMEWW 9230 C
Pseudomonas aeruginosa	< 1/100mL	SMEWW 9213 E

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo <i>in Loco</i>)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO900L

Boletim: 70R/LAMIN/2020 Plano de amostragem: 047/2020
Referência: Processo DNPM: 826.035/97
Análise: Estudo *In Loco* de fontes hídrominerais em atendimento a ANM.
Interessado: BAGGIO & BAGGIO LTDA
Logradouro: QUITANDINHA - PR
Identificação da amostra: POÇO FONTE RIACHO DOCE
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: 26° 02' 09,3" LONG W: 049° 23' 28,4"
Executor do Estudo *In-loco*: Ângelo Reis Glada - CRQ: 03212184

Estudo <i>In loco</i>	
Data da Análise <i>In Loco</i> :	16/03/2020
Data da Coleta de Amostras:	17/03/2020

Resultado da Análise		Unidade	LQ	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	---	---	
Sólidos em suspensão	Ausentes	---	---	
Cor	Ausente	---	---	
Turbidez	Ausente	---	---	
pH a 25 °C	6,15	---	---	Proc. Int. IT 03-02-09
Condutividade a 25 °C	82,6	µS cm ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	62,69	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Temperatura da água na fonte	19,5	°C	---	
Temperatura ambiente	30,9	°C	---	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	8,23	Maches	---	Proc. Int. IT 03-02-03
	3,00	nCi L ⁻¹	---	
	110,79	Bq L ⁻¹	---	
Bicarbonato Volumétrico	38,69	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-09
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-02
Gás carbônico	64,07	mg L ⁻¹	---	
Amônia	---	mg L ⁻¹	0,010	Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752
Nitrato	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	Proc. Int. IT 03-02-04
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	Proc. Int. IT 03-02-05

Observações:

1. As análises e coletas "In loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - UF, Cargo: Nome.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo <i>In Loco</i>)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO900L**

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	18/03/2020
Data da Análise:	18/03/2020
Executor:	Luís Chian - CRQ: 03316589

Parâmetro	Resultado	VMP*	Métodos utilizados
Coliformes totais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Coliformes fecais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-02
Clostrídios sulfito redutores	<1/100 mL	ausência	CETESB L5.403 IT-03-03-05
Enterococcus	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9230C IT 03-03-07
Pseudomonas aeruginosa	1892/100 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	34	N. A.	CETESB L5.201 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

* ANVISA RDC 275 de 22 de setembro de 2005.

Observações:

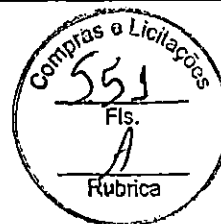
1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnica de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

CIANOTOXINAS					
Data da Análise:			23/03/2020		
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Microcistinas	< 0,2	0,20	1		IT-03-04-20



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO900L

ANÁLISE QUÍMICA	
Data da Análise:	23/03/2020

Parâmetro	Resultado		LQ	VMP		Métodos utilizados
				RDC 274		
Aspecto ao natural	Límpida	—	—	—		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	—	—	—		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	—	—	—		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	—	—	—		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	—	—		SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	0,0	uH*	—	—		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	0,0	uH*	—	—		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	0,02	uT**	—	—		SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	6,56	—	—	—		SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	84,0	µS cm ⁻¹	—	—		SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,00	mmHg a 25°C	—	—		Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,00	°C	—	—		
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	84,11	mg L ⁻¹	—	—		
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	84,61	mg L ⁻¹	—	—		
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	2,0	mg L ⁻¹	—	—		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	65,0	mg L ⁻¹	—	—		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	63,0	mg L ⁻¹	—	—		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,1	mg L ⁻¹	—	—		IT-03-04-10
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,1	mg L ⁻¹	—	—		NBR 10219/ NBR 10220
Bicarbonato Estequiométrico	36,18	mg L ⁻¹	—	—		Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	37,17	mg L ⁻¹	—	—		IT-03-04-17
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	—	—		

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO900L

CÁTIONS	
Data da Análise:	31/03/2020

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Alumínio	< 0,025	0,025	---		SMEWW 3120 Proc. Int. IT-03-06-01 IT-03-06-02 SMEWW 3125 (para selênio)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005		
Arsênio	< 0,002	0,002	0,01		
Bário	0,096	0,010	0,7		
Berílio	< 0,002	0,002	---		
Boro	< 0,100	0,100	5		
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003		
Cálcio	5,255	0,200	---		
Chumbo	< 0,002	0,002	0,01		
Cobalto	< 0,005	0,005	---		
Cobre	< 0,005	0,005	1		
Cromo	< 0,005	0,005	0,05		
Estanho	< 0,010	0,010	---		
Estrôncio	0,158	0,010	---		
Ferro	< 0,010	0,010	---		
Lítio	< 0,005	0,005	---		
Magnésio	1,763	0,010	---		
Manganês	< 0,010	0,010	0,5		
Molibdênio	< 0,005	0,005	---		
Níquel	< 0,005	0,005	0,02		
Potássio	3,365	0,100	---		
Selênio (ICP-MS)	< 0,002	0,002	0,01		
Silício	19,102	0,500	---		
Sódio	6,205	0,200	---		
Titânio	< 0,005	0,005	---		
Vanádio	< 0,005	0,005	---		
Zinco	< 0,010	0,010	---		
Hg Total (DMA-80)	< 0,0003	0,0003	0,001		Proc. Int. IT-03-05-05

ANIONS	
Data da Análise:	30/03/2020

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Fluoreto	0,08	0,01	---		EPA 300.1 Proc. Int. IT.MA.03.05.01
Cloreto	2,68	0,01	---		
Nitrito	---	0,01	0,02		
Brometo	0,03	0,01	---		
Nitrato	4,73	0,02	50		
Sulfato	0,56	0,01	---		
Fosfato	0,23	0,01	---		
Clorito	< 0,01	0,01	0,2		EPA 300.1 IT.MA.03.05.01
Bromato	< 0,01	0,01	0,025		Microquant Merck 1.14798.0001
Cianeto Livre	< 0,03	0,03	0,07		

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO900L**

ORGÂNICOS VOLÁTEIS					
Data da Análise:		23/03/2020			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5		EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroetano	< 1,0	1,0	30		
Diclorometano	< 1,0	1,0	20		
1,2-Dicloroetano (trans)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano (cis)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10		
Benzeno	< 1,0	1,0	5		
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2		
Tricloroetano	< 1,0	1,0	70		
Tolueno	< 3,0	3,0	—		
Tetracloroetano	< 1,0	1,0	40		
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	—		
Estireno	< 3,0	3,0	20		
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	—		
	< 3,0	o=3,0			
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20		
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100		
	< 5,0	2 = 5,0			
	< 3,0	3 = 3,0			
	< 5,0	4 = 5,0			

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS					
Data da Análise:		23/03/2020			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5		IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1		
Simazina	< 0,10	0,10	2		EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Atrazina	< 0,10	0,10	2		
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2		
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03		
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01			
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03		
Dieldrin	< 0,01	0,01			
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2		
Endrin	< 0,01	0,01	0,6		
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2		
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7		
Molinate	< 0,5	0,5	6		
Trifluralina	< 1,5	1,5	20		
Propanil	< 1,2	1,2	20		
Alaclor	< 0,5	0,5	20		
Metolacloro	< 0,5	0,5	10		
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20		
Endossulfan	< 1,2	1,2	20		
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20		
Permetrina	< 1,2	1,2	20		
2,4,6 Triclorofenol	< 5,0	5,0	200		Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
2,4 D	< 5,0	5,0	30		
Pentaclorofenol	<2,0	2,0	9		
Bentazona	< 5,0	5,0	300		
Glifosato	<10,0	10,0	500		Proc. Int. IT.MA.03.05.01



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO900L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 047/20
 - 9 - Boletim reemitido para correção no número do processo da ANM.

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marín. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Giada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lillian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luís Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Quelroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinícius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovadores:

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luis de A. Santos - Químico - CRQ 03251481
Élida Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, terça-feira, 4 de agosto de 2020



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

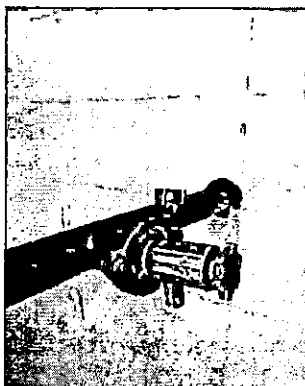
Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO900L

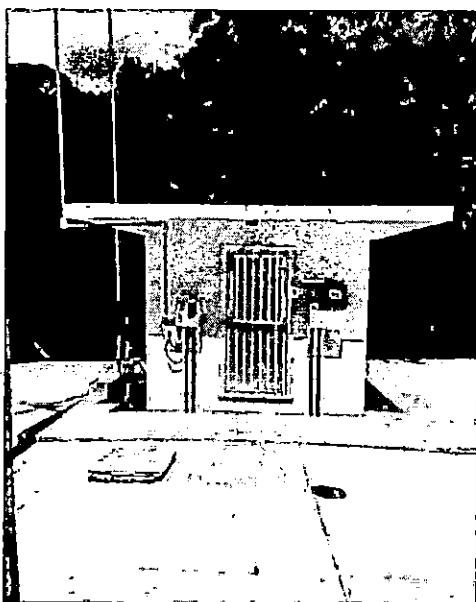
ANEXO



Ponto de Coleta



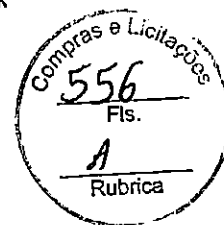
Identificação da Fonte



Casa de Proteção



Cabeça do Poço



Pregao 84/2022 - Villas

Claudio Karam <claudio.karam@hotmail.com>

Seg, 17/10/2022 16:02

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 3 anexos (297 KB)

IMG-20221017-WA0044.jpg; IMG-20221017-WA0042.jpg; IMG-20221017-WA0043.jpg;

Boa tarde,

Em anexo, pedido e protocolom junto a agencia nacional de mineração.



Claudio Karam

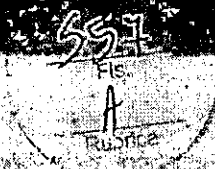
MCK & VILLAS CESTAS | PAT nº 0800223802

claudio.karam@hotmail.com

vendas@villascestas.com.br

(41) 3273 6234

(41) 99153 2181



ANM

RECIBO ELETRÔNICO DE PROTOCOLO - SEI Nº 27213.826001/1999-51

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

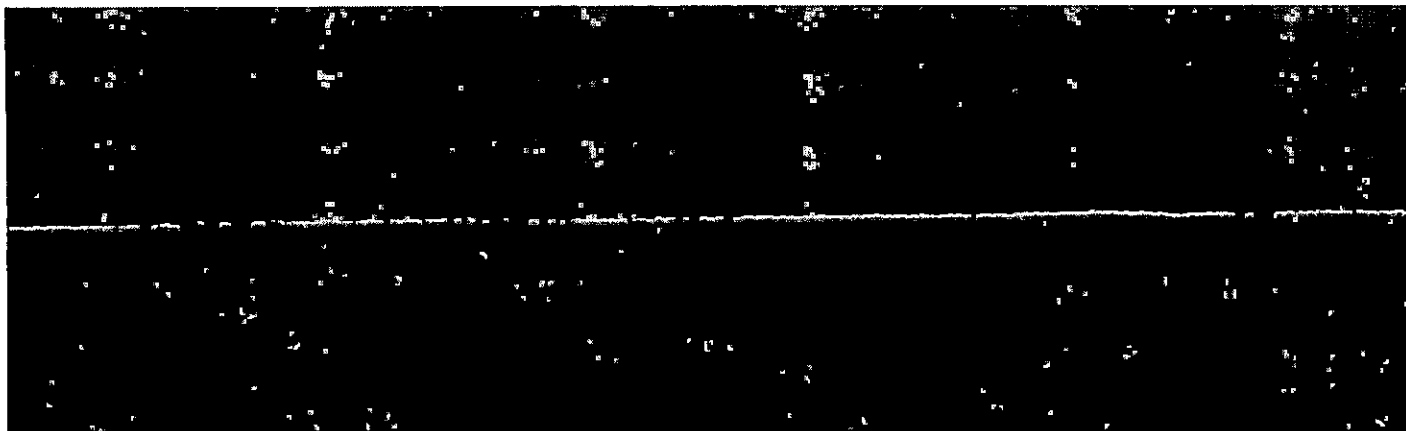
Data: 17/10/2022

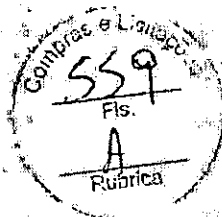
Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022





AGUA MINERAL FRESCALE LTDA.

Rua José Brojanski, 101 Caixa Postal 94
Almirante Tamandaré - PR
CEP 83501-070

Telefax (41) 3699-8000
frescale@frescale.com.br

Ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM
Requerimento

PROCESSO N.º 826.001/99

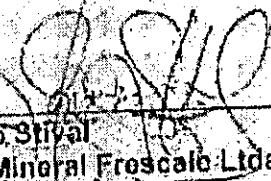
REF: Renovação de Análise Completa - LAMIN

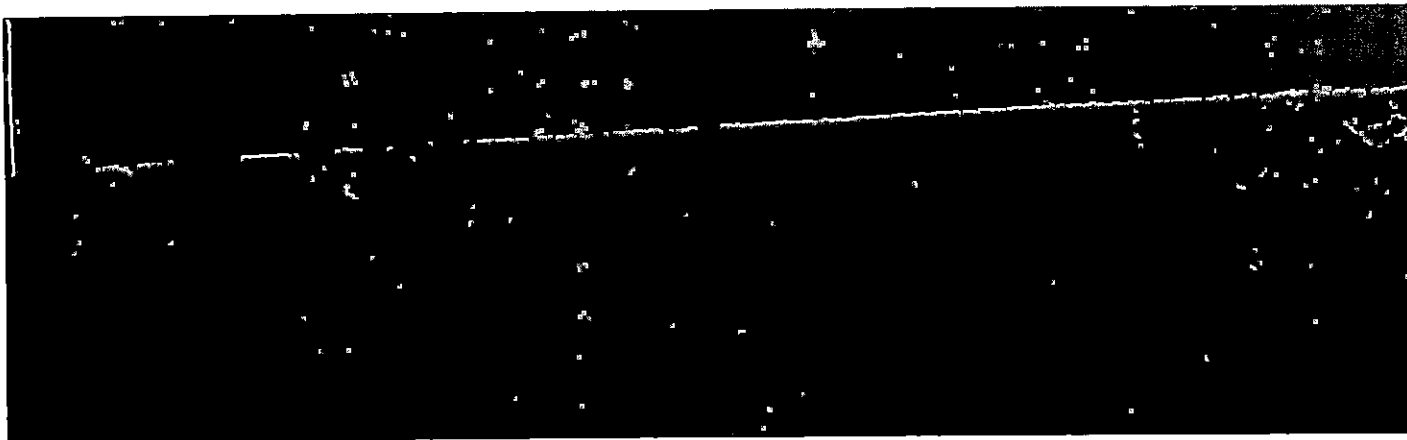
Vimos por meio desta solicitar orçamento para um novo estudo in loco de Análise Completa Microbiológica Físico Química e Química para a Empresa Água Mineral Frescale Ltda - EPP localizada em Almirante Tamandaré - Paraná, cuja realização será destinada ao Poço (Fonte Juruqui), por profissionais do CPRM - SERVIÇOS GEOLÓGICOS DO BRASIL e LAMIN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS.

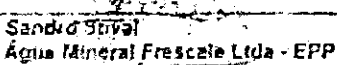
Sem mais para o momento.

Atenciosamente

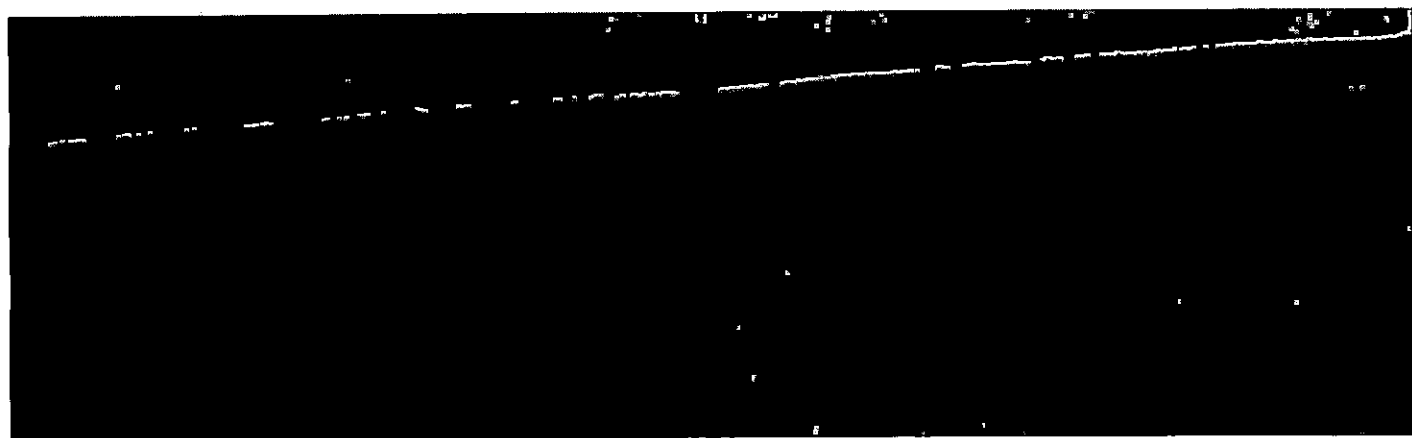
Almirante Tamandaré, 05 de Agosto de 2022.


Sandro Stival
Água Mineral Frescale Ltda - EPP





1. Identificare l'area geografica in cui si trova l'azienda (es. Italia, Europa, Asia, Africa, Oceania).
 2. Identificare il settore industriale in cui opera l'azienda (es. Alimentare, Tessile, Chimico, Metalmeccanico, Elettronico, etc.).
 3. Identificare il tipo di attività svolta dall'azienda (es. Produzione, Distribuzione, Servizi, etc.).
 4. Identificare i principali prodotti offerti dall'azienda (es. Alimentari, Tessili, Chimici, etc.).
 5. Identificare i principali clienti dell'azienda (es. Retail, B2B, etc.).
 6. Identificare i principali fornitori dell'azienda (es. Materie prime, Componenti, etc.).
 7. Identificare i principali concorrenti dell'azienda (es. Aziende del settore, etc.).
 8. Identificare i principali canali di distribuzione dell'azienda (es. Negozi, E-commerce, etc.).
 9. Identificare i principali fattori di successo dell'azienda (es. Qualità, Prezzo, Servizio Clienti, etc.).
 10. Identificare i principali rischi dell'azienda (es. Cambiamenti di mercato, Tecnologici, etc.).



GM DISTRIBUIDORA LTDA

E-MAIL: gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

BANCO P/PGTO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 4314-1 CONTA: 28431-9

PROPOSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2203	CX	Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor.	CRISTAL	R\$ 25,87	R\$ 56.991,61
2	868	CX	Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor.	FONT LIFE	R\$ 34,79	R\$ 30.197,72
3	1349	FRD	Água mineral não gaseificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.	CRISTAL	R\$ 10,37	R\$ 13.989,13
6	283	FRD	Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.	CRISTAL	R\$ 13,42	R\$ 3.797,86
TOTAL PROPOSTA						R\$ 104.976,32

PRazo DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

De acordo com a legislação em vigor, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes nesta proposta.

Fazenda Rio Grande, 13 de Outubro de 2022

GM
DISTRIBUIDORA
LTDA: 21604118000107
118000107

Assinado digitalmente por GM
DISTRIBUIDORA
LTDA: 21604118000107
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PR, L=Fazenda Rio Grande, OU=Video Conferencia, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, CN=GM
DISTRIBUIDORA
LTDA: 21604118000107
Razão: Eu assinei aprovando este documento
Localização:
Data: 2022.10.13 09:47:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

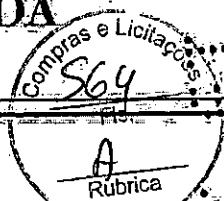
GM Distribuidora

CNPJ: 21.604.118/0001-07 INSCR. EST. 90713802-00
AV PARANÁ, 1741 - IGUAÇU
FONE (41) 3075-7199 - CEP: 83833-082 - FAZENDA RIO GRANDE/PR

LIABILITADA

GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



RENATO LUIS MONTANARI, brasileiro, casado, sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 611 - apto 1501 - Batel - CEP 80.250-070 - Curitiba - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.774.801-4 - PR, e inscrito no CPF/ME sob nº 262.444.890-04 e

MATHEUS ATILIO DESTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1995, empresário, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5233 - apto 34 - 3º andar - Centro - CEP 80.240-010 - Curitiba - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 12.539.922-3 - SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 062.730.599-77.

Resolvem, de comum acordo, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada que se regerá de acordo com o disposto no Capítulo IV "Da Sociedade Limitada" e pelas cláusulas e condições estabelecidas no contrato social formalizado segundo exigências do novo Código Civil Brasileiro Lei 10.406 de 10/02/2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76 lei das Sociedades Anônimas conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de GM DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e foro na Rua Avenida Paraná, nº 1741 - Bairro Iguaçu - CEP: 83.833-082 - Fazenda Rio Grande/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto mercantil da sociedade é:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

➤ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4729-6/99);

➤ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4641-9/02);

➤ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO (4647-8/01);

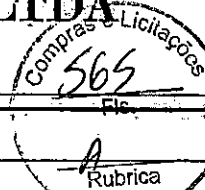
➤ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00);

➤ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4672-

STA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, E DE SEGURANÇA (4642-7/01);

STA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL



GM DISTRIBUIDORA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

(4639-7/01);
➤ COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE (4635-4/02);
➤ COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES (4647-8/02);
➤ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (4789-0/05);
➤ COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (4649-4/99);
➤ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99);
➤ COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA (4759-8/99);
➤ ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO (8292-0/00)

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito nesta data, conforme segue:

- Pelo sócio **RENATO LUIS MONTANARI** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente nacional no prazo de 24 meses a contar da assinatura do presente instrumento de contrato social.
- Pelo sócio **MATHEUS ATILIO DESTRO** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente nacional no prazo de 24 meses a contar da assinatura do presente instrumento de contrato social.

DEMONSTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
RENATO LUIS MONTANARI	50.000	50.000,00	50,00
MATHEUS ATILIO DESTRO	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,000

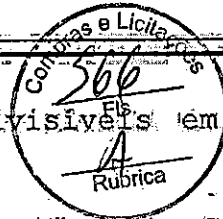
PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios se restringe ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o que determina o de 10/01/2002 - Código Civil.



GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.



PARÁGRAFO ÚNICO - Observado o disposto no "caput" desta cláusula, as quotas sociais não poderão ser transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os seguintes atos dependerão de prévia aprovação, por escrito da, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) nomeação e destituição de administradores; (II) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, (III) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios; e de 100% (cem por cento) do capital votante da sociedade para contratação, pela sociedade, de empréstimos, financiamentos ou qualquer outra forma de endividamento.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à Sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - O falecimento ou interdição de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

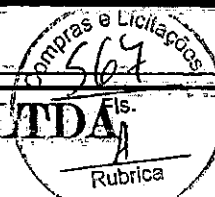
CLÁUSULA DÉCIMA - Mediante acordo com os demais sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade caso não haja impeditivo legal quanto a sua competência jurídica. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de acordo com o Artigo 1.028 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em relação a seu sócio de acordo com o de 10/01/2002 - Código Civil.



GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Ano Social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser provido o BALANÇO GERAL da Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas respectivas participações societárias. A assembleia de sócios, ordinária ou extraordinária, poderá deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios poderão deliberar sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso, conforme Artigos 1.071 e 1072, parágrafo 1º e 2º e Artigo 1.078 do Código Civil 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO - As convocações para as reuniões ou assembleias poderão ser efetuadas por fax, e-mail e dispensadas quando do comparecimento da totalidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios ou por administrador a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pelos serviços prestados à Sociedade, perceberão os sócios ou administradores, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo o qual será levada a conta de despesas gerais, devendo ser paga em numerário.

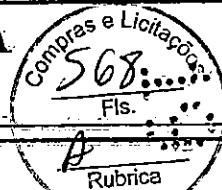
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos sócios RENATO LUIS MONTANARI e MATHEUS ATILIO DESTRO, com poderes e atribuições de administrador, autorizados a fazer o uso do nome empresarial privativa e individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.



GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



E por estarem justos e avençados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante duas testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, por seus herdeiros e por seus sucessores, a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

Curitiba, 01 de dezembro de 2014.

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL PINHEIRINHO
FIRMA RECONHECIDA
RENATO LUIS MONTANARI

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL PINHEIRINHO
FIRMA RECONHECIDA
MATHEUS ATILIO DESTRO

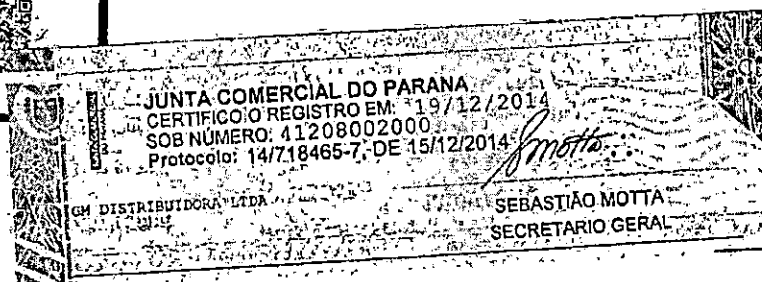
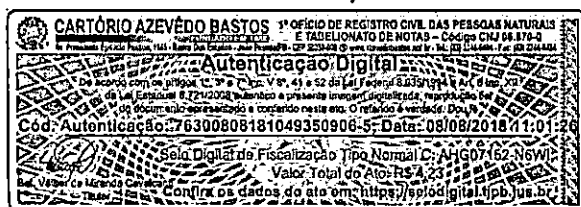
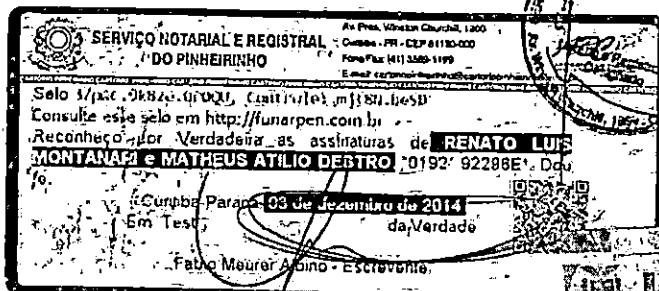
TESTEMUNHAS

Patricia Maria dos Santos
RG 6.132.528-0 SSP/PR

José Teodoro dos Santos
RG 3/R 1248526 - SSP/SC

Elaborado pelo Advogado > Franz Norbert Wieler

Franz Norbert Wieler
OAB/PR 12.519



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 10:28:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1048588

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 14:30:05 (hora local)**.

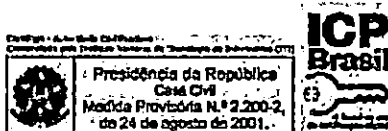
¹Código de Autenticação Digital: 76300808181049350906-1 a 76300808181049350906-5

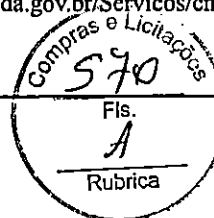
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671ddac7df2bd8004f3c21c74681fed995f73baafc6ec0f0e70f1472122178b4a1a1a93d95857a86655b139a6ba2c82726b4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.604.118/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2014
NOME EMPRESARIAL GM DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 1741	COMPLEMENTO *****
CEP 83.833-082	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DILMA@HDALIMENTOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3075-7199
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 15:06:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.604.118/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:53 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

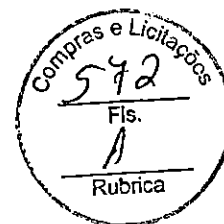
Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **26C7.3318.764A.9AC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027301665-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.604.118/0001-07**
Nome: **GM DISTRIBUIDORA LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Data: 25/08/2022 14h59min

Número	Validade
17939	24/10/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP CNPJ: 21604118000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 150140 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Endereço: Avenida PARANA, 1741 - Bairro IGUACU - Compl. ESQ C RUA RIO EUFRATES - CEP 83.833-082

Código de Controle

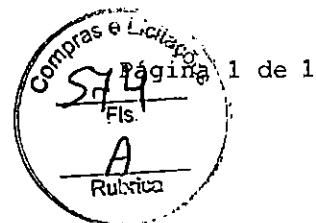
CW5NMK06KEAEMAE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 25 de Agosto de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.604.118/0001-07

Certidão nº: 20172797/2022

Expedição: 27/06/2022, às 14:49:50

Validade: 24/12/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.604.118/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.604.118/0001-07
Razão Social: GM DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV PARANA 1741 / IGUACU / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83833-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

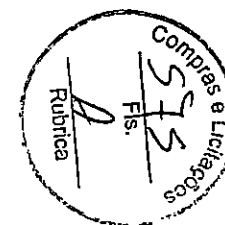
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022 ✓

Certificação Número: 2022092303371488092306

Informação obtida em 28/09/2022 17:45:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAS (Execuções Penais, Carta Precatória), REGISTROS PÚBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competência Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 21.604.118/0001-07, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 16 de Agosto de 2022

DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

**DEBORA FREIRE DA
SILVA PELENTIER**

10551299959

ACT-Safeweb 16/08/2022 13:36:15



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GM Distribuição LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.604.118/0001-07, forneceu os materiais abaixo e especificados em plena condições de uso em veículo próprio e no prazo de entrega:

- Materiais de limpeza e higiene pessoal;
- Gêneros Alimentícios;
- Materiais descartáveis;
- Material de expediente; (escolar)
- Utensílios domésticos de copa e cozinha, cama e banho;
- Cesta Básica;
- Água mineral; ✓
- Descartáveis;
- Matérias esportivas;

Atesto que a empresa está cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, nada tendo que desabone.

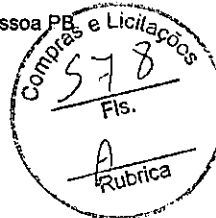
Cerro Azul, 31 de janeiro 2019.

Milene Von Der Osten
Diretor de Compras e Licitações

RUA BARÃO DE CERRO AZUL, 63 CENTRO 83570-000
CERRO AZUL-PR FONE (41) 36621222
"FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/02/2020 16:13:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/02/2021 14:26:13 (hora local).

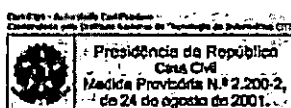
¹**Código de Autenticação Digital:** 76300702191347300236-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f8c994638e95e577a2df3d53f32c18465fbaafc6ec0f0e70f1472122178b4a1a1bfb0394403b340ea64887d0f8c46e614



GM DISTRIBUIDORA LTDA



Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 84/2022
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 21.604.118/0001-07, com sede na Av Paraná 1774 Iguaçu, Fazenda Rio Grande PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

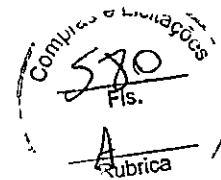
5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

AV Paraná, 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR
Fone/Fax (41)3075-7199 / 3075-7171
CNPJ 21.604.118/0001-07 Insc. Est. 90713802-00
gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

GM DISTRIBUIDORA LTDA



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Renato Luis Montanari, inscrito no CPF sob nº 262.444.890-04, portador(a) da carteira de identidade nº 8.774.801-4, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Renato Luis Montanari, Portador(a) do RG sob nº 8.774.801-4. e CPF nº 262.444.890-04, cuja função/cargo é sócio-administrador, **responsável pela assinatura do contrato**.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@hdaalimentos.com.br

Telefone: (41) 3075-7158

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Renato Luis Montanari, portador(a) do CPF/MF sob n.º 262.444.8901-04., para ser o(a) responsável – para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. 84/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A

GM DISTRIBUIDORA LTDA



empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Renato Luis Montanari
Sócio-Administrador
8.774.801-4

Fazenda Rio Grande, 13 de Outubro de 2022.

GM
DISTRIBUIDORA
RA
LTDA:21604118000107

Assinado digitalmente por GM
DISTRIBUIDORA LTDA:21604118000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Fazenda Rio Grande, OU=Video Conferência, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil, RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GM DISTRIBUIDORA LTDA:21604118000107
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022.10.03 16:57:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

GM Distribuidora Ltda.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVARÁ SANITÁRIO

EXERCÍCIO: 2020.

NOME/NOME EMPRESARIAL

Nº: 2104

GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

ENDEREÇO

PARANA, 1741

BAIRRO: IGUAÇU

CEP: 83833-082 UF: PR

ATIVIDADE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

12259-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 12256-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, 11811-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 12027-COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 11872-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, 12166-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, 11970-COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, 12434-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, 11939-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 12061-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 11975-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 11906-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 12388-ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO.

CPF/CNPJ Nº:

21.604.118/0001-07

INSC. ESTADUAL Nº:

INSC. MUNICIPAL Nº:

11359

Fazenda Rio Grande (PR), 5 de Fevereiro de 2020.

Wanderley Antonio Martins
Coord. Vigilância Sanitária
MSP - 100161

Chefe da Vigilância Sanitária

VÁLIDO ATÉ 15/08/2024

***** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GM DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2021 13:56:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76302906209612759322-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c6491701005ee83951ad584019ca9f8f9d09874c6405a3ff855912f60b72866c5e1fba
afc6ec0f0e70f1472122178b4a1a1



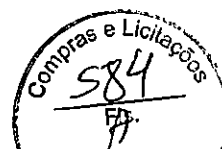
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Direção de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pionelros
CEP 83833-056 Fazenda Rio Grande – PR
Telefones: 41 3608-7656 / 3608-7657
WhatsApp: 41 9 9979-2553
E-mail: visafrg@gmail.com

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 20/2022 PROTOCOLO FLY 0050627/2022

Em atenção referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2022 (Processo Administrativo nº 183/2022), cuja proclamação tem por objeto a "Aquisição de água mineral, para atender a todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", faz-se a análise de documentação específica, ao que cabe a esta Vigilância Sanitária, conforme item 13.1.6 do edital.

Conforme documentação anexada em parecer, verificou-se que as empresas classificadas no certame possuem licenças sanitárias municipais vigentes, bem como alvarás de funcionamento. Os laudos microbiológicos (LAMIN) apresentados estão dentro dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos exigidos pela legislação específica de águas potáveis.

Portanto, as empresas classificadas estão aptas a participarem do certame.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

Wanderley Antonio Martins
Coord. Vigilância Sanitária
Mat. 106101

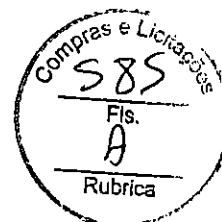
AUTORIDADE SANITÁRIA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA



PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição no Cadastro Econômico do Município : 113590111515

NOME / RAZÃO SOCIAL

GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

ATIVIDADE

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE -DEMAIS ATIVIDADES CONFORME CARTAO DE INSCRIÇÃO 025/22

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida PARANA

Número: 1741

Complemento: ESQ C RUA RIO EUFRATES

CEP: 83833-082

bairro: IGUACU

Cidade: Fazenda Rio Grande

UF: PR

DOCUMENTOS

CNPJ: 21604118000107

Inscrição Estadual:

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DEFINITIVO CONCEDIDO CONFORME O PROTOCOLO Nº 22428/2022.

IMPORTANTE

O presente só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa devidamente quitada, conforme lei municipal vigente.

É obrigatório a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na Lei 195/2003 art. 62 à 67 e Lei Complementar 3/2006 art. 97, 101, 155, 160, 162 e 185.

Devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT. DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

lido enquanto satisfizer as exigências da Legislação vigente.

Fazenda Rio Grande(PR), 24/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

Renata Gabriela Wozniak
Decreto 5290/2022

Documento Nº : 967



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



Página: 1/1
Data: 08/04/2022 10h16min

81680000005-0 90741544202-5 20408011045-3 41000000001-9

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA OU SICOOB E/OU SEUS CORRESP ATE O VALOR LIMITE					VENCIMENTO 08/04/2022	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE					AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 2864-9/1544	
DATA DO DOCUMENTO 08/04/2022	Nº DO DOCUMENTO 11045410	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 08/04/2022	NOSSO NÚMERO 11045410	
PARCELA 1/1	CARTERA	MOEDA Fixo	ECONÔMICO 11359	ALÍQUOTA % X	VALOR A PAGAR 564,55	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/03/2022 RECEITA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO:					PAGAMENTO VIA PIX (-) DESCONTO (*) CORREÇÃO MONETÁRIA (*) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL	
					26,19 590,74	
SACADO 150140 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP - 21.604.118/0001-07 - Avenida PARANA - 1741 - ESQ C RUA RIO EUFRATES - Bairro: IGUAÇU - CEP: 83.833-082 - Cidade: Fazenda Rio Grande - PR						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81680000005-0 90741544202-5 20408011045-3 41000000001-9

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA OU SICOOB E/OU SEUS CORRESP ATE O VALOR LIMITE					VENCIMENTO 08/04/2022	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE					AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 2864-9/1544	
DATA DO DOCUMENTO 08/04/2022	Nº DO DOCUMENTO 11045410	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 08/04/2022	NOSSO NÚMERO 11045410	
PARCELA 1/1	CARTERA	MOEDA Fixo	ECONÔMICO 11359	ALÍQUOTA % X	VALOR A PAGAR 564,55	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/03/2022 RECEITA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO:					(-) DESCONTO (*) CORREÇÃO MONETÁRIA (*) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL	
					26,19 590,74	
SACADO 150140 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP - 21.604.118/0001-07 - Avenida PARANA - 1741 - ESQ C RUA RIO EUFRATES - Bairro: IGUAÇU - CEP: 83.833-082 - Cidade: Fazenda Rio Grande - PR						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Boletos, Convênios e outros



G3310811227716901
08/04/2022:11:28:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO: - 11.27.59
4314104314

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GM DISTRIBUIDORA LTDA
AGENCIA: 4314-1 CONTA: 28.431-9
EFETUADO POR: FERNANDO MONTANARI
=====

Convênio: PREF MUNIC FAZ RIO GRANDE
Codigo de Barras 81680000005-0 90741544202-5
20408011045-3 41000000001-9

Data do pagamento 08/04/2022
Valor em Dinheiro 590,74
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 590,74
=====

DOCUMENTO: 040801
AUTENTICACAO SISBB:
B.DF7.FIE.CDD.9AD.EED

Transação efetuada com sucesso por: J5222131.FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.

RELATORIO DE ENSAIO A_4804.2022_AMI_96_1

Interessado: Mineradora de Água Ana Rosa Ltda - ME
Contato: Isabela
Endereço: Rua Ataíde Alves, n 181

CNPJ: 07.976.975/0001-07
E-mail: isabela@sulbr.net.br
Cidade: Maringá, Paraná

DADOS DA AMOSTRA

Procedência: Águas Envasadas
Ponto de coleta/Produto: Fonte Pau Brasil
Fabricação: - **Validade:** -
Responsável pela amostragem: Cliente
Responsável pelo transporte ao laboratório: Cliente - Transportadora
Temperatura no recebimento: Ambiente
Finalidade: Controle Interno

Quantidade amostrada: 01 frasco

Data da amostragem: 28/09/2022 - 10:30

Data do recebimento: 30/09/2022 - 15:30

1ª Legislação: 0 - RDC nº 724, de 01/07/22 - IN ANVISA nº 161, de 01/07/22 - (Item 24 a - Águas envasadas - Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável)

LÂMETRO	RESULTADO	LEGISLAÇÃO
Coliformes totais - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante	<1,0 UFC/ 250 mL	Ausência em 250 mL
Enterococos - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante	<1,0 UFC/ 250 mL	Ausência em 250 mL
Escherichia coli - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante	<1,0 UFC/ 250 mL	Ausência em 250 mL
Esporos de clostrídios sulfito redutores - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante	<1,0 UFC/50 mL	Ausência em 50 mL
Pseudomonas aeruginosa - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante	<1,0 UFC/ 250 mL	Ausência em 250 mL

VALORES ADICIONAIS AO ENSAIO

PARÂMETRO	LQ	LD	U95%	MÉTODO	INÍCIO DO ENSAIO
Coliformes totais - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante	1,0	-	[0,0x10 ⁻³]2,0]	SMWW 23rd edição, método 9222 B	30/09/2022
Enterococos - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante	1,0	-	[0,0x10 ⁻³]2,0]	SMWW 23rd edição, método 9230 C	30/09/2022
Escherichia coli - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante	1,0	-	[0,0x10 ⁻³]2,0]	SMWW 23rd edição, método 9222 H	30/09/2022
Esporos de clostrídios sulfito redutores - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante	1,0	-	[0,0x10 ⁻³]2,0]	ISO 6461-2:1986	30/09/2022
Pseudomonas aeruginosa - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante	1,0	-	[0,0x10 ⁻³]2,0]	SMWW 23rd edição, método 9213 E	30/09/2022

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A amostra atende a legislação nos ensaios analisados.

Nota 1: As amostragens realizadas pelo Laboratório Biológico seguem os Planos de Amostragem especificados nos documentos DQ 7.3.01 a DQ 7.3.06.

Nota 2: Os resultados referem-se somente aos itens ensaiados.

Nota 3: LQ - Limite de quantificação

Nota 4: LD - Limite de detecção

Nota 5: (*) Serviço Subcontratado de acordo com a NBR ISO/IEC 17025:2017.

Nota 6: (**) Ensaio realizado nas dependências do cliente. Os demais ensaios foram realizados nas instalações permanentes do Laboratório Biológico.

Nota 7: Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por completo, a reprodução de partes requer a aprovação escrita do Laboratório Biológico.

Nota 8: Para ensaios biológicos e microbiológicos que apresentarem resultados < 1,0, considera-se como Ausência.

Nota 9: Na amostragem realizada pelo contratante as informações sobre a descrição da amostra são de sua inteira responsabilidade e os resultados se aplicam à amostra conforme recebida. Informações como data e hora de amostragem podem afetar a validade dos ensaios, assim como a conservação da amostra. São de responsabilidade do laboratório as informações de responsável pelo transporte da amostra, data, hora e temperatura de recebimento.

Nota 10: Resultados de ensaios microbiológicos e físico-químicos podem ser alterados caso a amostragem não seja realizada corretamente e a amostra conservada adequadamente.



RELATORIO DE ENSAIO A_4804.2022_AMi_96_1

Nota 11: Verifique a autenticidade deste relatório de ensaio no site www.laboratoriobiologico.com.br.

Código do Relatório de Ensaio: A_4804/2022 **Código de Validação da Ordem de Serviço:** 0KX-BG4Z-F4K

Data de Emissão: 05 de Outubro de 2022

Relatório de Ensaio aprovado por: Melina Noschang - Signatário autorizado


Marco Aurélio Ronchi
CRQ 13200466


Felipe Gonçalves Lima
CRQ 13403539

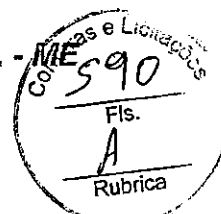


Fim do Relatório

RQ 7.8.01_02



BROMATOLAB® ANÁLISES EM ALIMENTOS LTDA.



RELATÓRIO DE ENSAIO

ANO: 2022

Nº ANÁLISE: 05/550/22

NOME DO ESTABELECIMENTO: **EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS IGARATÁ LTDA-EPP**

ENDEREÇO: **ESTRADA MARIA EMÍLIA FERREIRA SIMONELLI, 6459**

BAIRRO: **RIO ACIMA**

MUNICÍPIO: **MAIRIPORÃ**

UF: **SP**

CEP: **08732-580**

AMOSTRA : **ÁGUA MINERAL NATURAL**

MARCA: **NOVA CRISTAL**

DATA DE ENVASE: **02/05/2022**

DATA/HORA DA RETIRADA: **02/05/2022 – 10h50min**

INÍCIO DA ANÁLISE: **02/05/2022**

FONTE: **LEILA SALOMÃO DE LALLO**

ENVASE: **GARRAÇÃO 20 L SEM GÁS**

VALIDADE: **2 MESES**

COLETORA: **CELINA**

Parâmetros Microbiológicos

Parâmetro	Unidade	VMP	LQ	SMEWW	Resultado
Coliformes Totais	250mL	Ausência	P/A	9222 B	Ausência
<i>Escherichia coli</i>	250mL	Ausência	P/A	9222 G	Ausência
<i>Pseudomonas aeruginosa</i>	UFC/250mL	Menor que 1	1	9213 E	Menor que 1
Enterococos	UFC/250mL	Menor que 1	1	9230 C	Menor que 1
Esporos de Clostrídios Sulfito Redutores	UFC/50mL	Menor que 1	1	-	Menor que 1

VMP: Valor Máximo Permitido

LQ: Limite de Quantificação

P/A: Presença/Ausência

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 22ª ed, 2012

Nota : Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplica somente a amostra coletada.

CONCLUSÃO: Conforme os parâmetros analisados, a amostra atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60 DE 23/12/2019.

DATA CONCLUSÃO DA ANÁLISE: **04/05/2022**

Marina Sonoda Saito
CRBM - 2467

Celina Saito Ueda
CRBM 2966

RESPONSÁVEL PELAS ANÁLISES

RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO



RELATORIO DE ENSAIO A_11039.2019_AMI_113_1

Interessado: Baggio & Baggio Ltda.
Contato: Daniela
Endereço: Rodovia dos Móveis, PR 281 Km 25

CNPJ: 06.218.666/0001-05
E-mail: qualidade@fontlife.com.br
Cidade: Quitandinha, Paraná

DADOS DA AMOSTRA

Procedência: Água Mineral
Ponto de coleta/Produto: Garrafa 330 mL - Com gás
Fabricante: Baggio & Baggio Ltda.
Fabricação: 16/08/2019 **Validade:** 16/04/2020
Responsável pela amostragem: Cliente
Responsável pelo transporte ao laboratório: Laboratório Biológico - Gabriel Rangel dos Santos
Temperatura no recebimento: 7,9 °C
Finalidade: Controle interno
1ª Legislação: 1- Resolução ANVISA RDC nº 275, de 22/09/2005

Quantidade amostrada: 02 unidades
Marca: Font Life
Lote: 08332
Data da amostragem: 16/08/2019
Data do recebimento: 22/08/2019 - 16:30
Lacre:-

ÂMETRO	RESULTADO	LEGISLAÇÃO
Clostridium perfringens	<1,0 UFC/100mL	Ausente
Coliformes Totais	<1,0 UFC/100mL	Ausente
Enterococos	<1,0 UFC/100mL	Ausente
Escherichia coli	<1,0 UFC/100mL	Ausente
Pseudomonas aeruginosa	<1,0 UFC/100mL	Ausente

VALORES ADICIONAIS AO ENSAIO

PARÂMETRO	LQ	U95%	MÉTODO	INÍCIO DO ENSAIO
Clostridium perfringens	1,0	-	Anexo II e nota da Directiva 98/83/CE	26/08/2019
Coliformes Totais	1,0	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9222 K	26/08/2019
Enterococos	1,0	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9230 C	26/08/2019
Escherichia coli	1,0	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9222 K	26/08/2019
Pseudomonas aeruginosa	1,0	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9213 E	26/08/2019

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A amostra atende a legislação nos ensaios analisados.

Nota 1: As amostragens realizadas pelo Laboratório Biológico seguem os Planos de Amostragem especificados nos documentos DQ 7.3.01 a DQ 7.3.06.

Nota 2: Os resultados referem-se somente aos itens ensaiados.

Nota 3: LQ - Limite de quantificação

Nota 4: (*) Serviço Subcontratado de acordo com a NBR ISO/IEC 17025:2017.

Nota 5: ()** Ensaio realizado nas dependências do cliente. Os demais ensaios foram realizados nas instalações permanentes do Laboratório Biológico.

Nota 6: Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por completo, a reprodução de partes requer a aprovação escrita do Laboratório Biológico.

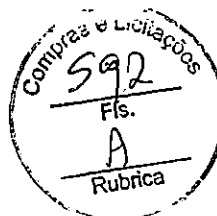
Nota 7: Para ensaios biológicos e microbiológicos que apresentarem resultados < 1,0, considera-se como Ausência.

Nota 8: Na amostragem realizada pelo contratante as informações sobre a descrição da amostra são de sua inteira responsabilidade e os resultados se aplicam à amostra conforme recebida. Informações como data e hora de amostragem podem afetar a validade dos ensaios, assim como a conservação da amostra. São de responsabilidade do laboratório as informações de responsável pelo transporte da amostra, data, hora e temperatura de recebimento.

Nota 9: Resultados de ensaios microbiológicos e físico-químicos podem ser alterados caso a amostragem não seja realizada corretamente e a amostra conservada adequadamente.

Nota 10: Verifique a autenticidade deste relatório de ensaio no site www.laboratoriobiologico.com.br.

Marco Aurélio Ronchi
Responsável Técnico
CRQ 13ª Região nº 13200466



RELATORIO DE ENSAIO A_11039.2019_AMi_113_1

Código do Relatório de Ensaio: A_11039/2019 Código de Validação da Ordem de Serviço: H6N-0Q08-0V9

Data de Emissão: 03 de Setembro de 2019

Relatório de Ensaio aprovado por:

Laura Scheidt Felix - Signatário autorizado

- Fim do Relatório -

RQ 5.10.01.01_03

Pg. 2/2

Marco Aurélio Ronchi
Responsável Técnico
CRQ 13ª Região nº 13200466

Laboratório Biológico Análise Química e Microbiológica EIRELI EPP

Rua Vereador Batista Pereira, 574 - Balneário - Florianópolis/SC - Fone (48) 3233-3013 - E-mail: contato@laboratoriobiologico.com.br



RELATORIO DE ENSAIO A_11040.2019_AMi_114_1

Interessado: Baggio & Baggio Ltda.
Contato: Daniela
Endereço: Rodovia dos Móveis, PR 281 Km 25

CNPJ: 06.218.666/0001-05
E-mail: qualidade@fontlife.com.br
Cidade: Quitandinha, Paraná

DADOS DA AMOSTRA

Procedência: Água Mineral
Ponto de coleta/Produto: Garrafa 500 mL - Premium - Sem gás
Fabricante: Baggio & Baggio Ltda.
Fabricação: 09/08/2019 Validade: 09/08/2020
Responsável pela amostragem: Cliente
Responsável pelo transporte ao laboratório: Laboratório Biológico - Gabriel Rangel dos Santos
Temperatura no recebimento: 7,9 °C
Finalidade: Controle Interno
1ª Legislação: 1- Resolução ANVISA RDC nº 275, de 22/09/2005

Quantidade amostrada: 01 unidade
Marca: Font Life
Lote: 08229
Data da amostragem: 09/08/2019
Data do recebimento: 22/08/2019 - 16:30

Lacre:-

LÂMETRO	RESULTADO	LEGISLAÇÃO
Bactérias Heterotróficas	4,0 UFC/mL	Sem parâmetro
Clostridium perfringens	<1,0 UFC/100mL	Ausente
Coliformes Totais	<1,0 UFC/100mL	Ausente
Enterococos	<1,0 UFC/100mL	Ausente
Escherichia coli	<1,0 UFC/100mL	Ausente
Pseudomonas aeruginosa	<1,0 UFC/100mL	Ausente

VALORES ADICIONAIS AO ENSAIO

PARÂMETRO	LQ	U95%	MÉTODO	INÍCIO DO ENSAIO
Bactérias Heterotróficas	1,0	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9215 A e B	23/08/2019
Clostridium perfringens	1,0	-	Anexo II e nota da Directiva 98/83/CE	23/08/2019
Coliformes Totais	1,0	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9222 K	23/08/2019
Enterococos	1,0	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9230 C	23/08/2019
Escherichia coli	1,0	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9222 K	23/08/2019
Pseudomonas aeruginosa	1,0	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9213 E	23/08/2019

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A amostra atende à legislação nos ensaios analisados.

Nota 1: As amostragens realizadas pelo Laboratório Biológico seguem os Planos de Amostragem especificados nos documentos DQ 7.3.01 a DQ 7.3.06.

Nota 2: Os resultados referem-se somente aos itens ensaiados.

Nota 3: LQ - Limite de quantificação

Nota 4: (*) Serviço Subcontratado de acordo com a NBR ISO/IEC 17025:2017.

Nota 5: (**) Ensaio realizado nas dependências do cliente. Os demais ensaios foram realizados nas instalações permanentes do Laboratório Biológico.

Nota 6: Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por completo, a reprodução de partes requer a aprovação escrita do Laboratório Biológico.

Nota 7: Para ensaios biológicos e microbiológicos que apresentarem resultados < 1,0, considera-se como Ausência.

Nota 8: Na amostragem realizada pelo contratante as informações sobre a descrição da amostra são de sua inteira responsabilidade e os resultados se aplicam à amostra conforme recebida. Informações como data e hora de amostragem podem afetar a validade dos ensaios, assim como a conservação da amostra. São de responsabilidade do laboratório as informações de responsável pelo transporte da amostra, data, hora e temperatura de recebimento.

Pg. 1/2

Marco Aurélio Ronchi
Responsável Técnico
CRQ 13ª Região nº 13200466

Laboratório Biológico Análise Química e Microbiológica EIRELI EPP

Rua Vereador Batista Pereira, 574 - Balneário - Florianópolis/SC - Fone (48) 3233-3013 - E-mail: contato@laboratoriobiologico.com.br



RELATORIO DE ENSAIO A_11040.2019_AMI_114_1

Nota 9: Resultados de ensaios microbiológicos e físico-químicos podem ser alterados caso a amostragem não seja realizada corretamente e a amostra conservada adequadamente.

Nota 10: Verifique a autenticidade deste relatório de ensaio no site www.laboratoriobiologico.com.br.

Código do Relatório de Ensaio: A_11040/2019 **Código de Validação da Ordem de Serviço:** H6N-0Q08-0V9

Data de Emissão: 03 de Setembro de 2019

Relatório de Ensaio aprovado por:

Laura Scheidt Feix - Signatário autorizado

- Fim do Relatório -

RQ 5.10.01.01_03

Marco Aurélio Ronchi
Responsável Técnico
CRQ 13ª Região nº 13200466

Pg. 2/2

Laboratório Biológico Análise Química e Microbiológica EIRELI EPP

Rua Vereador Batista Pereira, 574 - Balneário - Florianópolis/SC - Fone (48) 3233-3013 - E-mail: contato@laboratoriobiologico.com.br

RELATORIO DE ENSAIO A_11038.2019_AMi_112_1

Interessado: Baggio & Baggio Ltda.
Contato: Daniela
Endereço: Rodovia dos Móveis, PR 281 Km 25

CNPJ: 06.218.666/0001-05
E-mail: qualidade@fontlife.com.br
Cidade: Quitandinha, Paraná

DADOS DA AMOSTRA

Procedência: Água Mineral
Ponto de coleta/Produto: Garrafa 330 mL - Sem gás
Fabricante: Baggio & Baggio Ltda.
Fabricação: 13/08/2019 **Validade:** 13/08/2020
Responsável pela amostragem: Cliente
Responsável pelo transporte ao laboratório: Laboratório Biológico - Gabriel Rangel dos Santos
Temperatura no recebimento: 7,9 °C
Finalidade: Controle Interno
1ª Legislação: 1- Resolução ANVISA RDC nº 275, de 22/09/2005

Quantidade amostrada: 02 unidades
Marca: Font Life
Lote: 08314
Data da amostragem: 13/08/2019
Data do recebimento: 22/08/2019 - 16:30
Lacre:-

PARÂMETRO	RESULTADO	LEGISLAÇÃO
Clostridium perfringens	<1,0 UFC/100mL	Ausente
Coliformes Totais	<1,0 UFC/100mL	Ausente
Enterococos	<1,0 UFC/100mL	Ausente
Escherichia coli	<1,0 UFC/100mL	Ausente
Pseudomonas aeruginosa	<1,0 UFC/100mL	Ausente

VALORES ADICIONAIS AO ENSAIO

PARÂMETRO	LQ	U95%	MÉTODO	INÍCIO DO ENSAIO
Clostridium perfringens	1,0	-	Anexo II e nota da Directiva 98/83/CE	26/08/2019
Coliformes Totais	1,0	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9222 K	26/08/2019
Enterococos	1,0	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9230 C	26/08/2019
Escherichia coli	1,0	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9222 K	26/08/2019
Pseudomonas aeruginosa	1,0	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9213 E	26/08/2019

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A amostra atende a legislação nos ensaios analisados.

Nota 1: As amostragens realizadas pelo Laboratório Biológico seguem os Planos de Amostragem especificados nos documentos DQ 7.3.01 a DQ 7.3.06.

Nota 2: Os resultados referem-se somente aos itens ensaiados.

Nota 3: LQ - Limite de quantificação

Nota 4: (*) Serviço Subcontratado de acordo com a NBR ISO/IEC 17025:2017.

Nota 5: (**) Ensaio realizado nas dependências do cliente. Os demais ensaios foram realizados nas instalações permanentes do Laboratório Biológico.

Nota 6: Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por completo, a reprodução de partes requer a aprovação escrita do Laboratório Biológico.

Nota 7: Para ensaios biológicos e microbiológicos que apresentarem resultados < 1,0, considera-se como Ausência.

Nota 8: Na amostragem realizada pelo contratante as informações sobre a descrição da amostra são de sua inteira responsabilidade e os resultados se aplicam à amostra conforme recebida. Informações como data e hora de amostragem podem afetar a validade dos ensaios, assim como a conservação da amostra. São de responsabilidade do laboratório as informações de responsável pelo transporte da amostra, data, hora e temperatura de recebimento.

Nota 9: Resultados de ensaios microbiológicos e físico-químicos podem ser alterados caso a amostragem não seja realizada corretamente e a amostra conservada adequadamente.

Nota 10: Verifique a autenticidade deste relatório de ensaio no site www.laboratoriobiologico.com.br.

M. A. Ronchi

Marco Aurélio Ronchi
Responsável Técnico
CRQ 13ª Região nº 13200466



RELATORIO DE ENSAIO A_11038.2019_AMi_112_1

Código do Relatório de Ensaio: A_11038/2019 Código de Validação da Ordem de Serviço: H6N-0Q08-0V9

Data de Emissão: 03 de Setembro de 2019

Relatório de Ensaio aprovado por:

Laura Scheidt Feix - Signatário autorizado

- Fim do Relatório -

RQ 5.10.01.01_03

Pg. 2/2

Marco Aurélio Ronchi
Responsável Técnico
CRQ 13ª Região nº 13200466

Relatório de Licença Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000020

VENCIMENTO: 21 / 09 / 2022.

Razão Social: BAGGIO&BAGGIO
Nome Fantasia: FONT LIFE
CNPJ: 06.218.666/0001-05
Endereço: Rod Dos Moveis,pr 281 Km.25, Sn - Aterrado Alto - Quitandinha/PR - 83840-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
- 1121-6/00 - Fabricação de águas envasadas
- 1122-4/02 - Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
- 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico
- 1122-4/01 - Fabricação de refrigerantes
- 1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

OBSERVAÇÃO: A EMPRESA ENCONTRA-SE APTA À RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO.

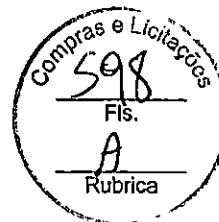
LOCAL E DATA: Curitiba, 21 de Setembro de 2021

KELLY CRISTINA OBLADEN FOGGIATTO SINHOCA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 3F11C50AFBFF866A430E32EB2C8BEE6B
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0050627/2022

Número do processo:	0050627/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 10 Número do processo: 0050627/2022

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 13/10/2022 14:21:18

Parecer: Conforme item 13.1.6.1. do edital estamos encaminhando as documentações das empresas vencedoras para parecer auxiliar na análise da documentação específica, na fase de habilitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Outubro de 2022.

Evelyn Cristina dos Santos Abreu



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Direção de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneros
CEP 83833-056 Fazenda Rio Grande – PR
Telefones: 41 3608-7656 / 3608-7657
WhastApp: 41 9 9979-2553
E-mail: visafrg@gmail.com

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 20/2022 PROTOCOLO FLY 0050627/2022

Em atenção referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2022 (Processo Administrativo nº 183/2022), cuja proclamação tem por objeto a "Aquisição de água mineral, para atender a todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", faz-se a análise de documentação específica, ao que cabe a esta Vigilância Sanitária, conforme item 13.1.6 do edital.

Conforme documentação anexada em parecer, verificou-se que as empresas classificadas no certame possuem licenças sanitárias municipais vigentes, bem como alvarás de funcionamento. Os laudos microbiológicos (LAMIN) apresentados estão dentro dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos exigidos pela legislação específica de águas potáveis.

Portanto, as empresas classificadas estão aptas a participarem do certame.

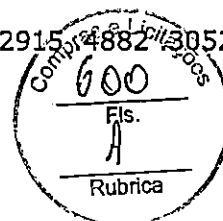
Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

Wanderley Antonio Martins
Coord. Vigilância Sanitária
Mat. 106101

AUTORIDADE SANITÁRIA

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.842022.2291548823052977384



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RÍO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00084/2022

Às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 50627/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00084/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.203**Unidade de fornecimento:** Copo 200 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 72.346,5200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

Aceito para: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 66.900,0000 e com valor negociado a R\$ 66.883,0800 .

Item: 2**Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 868**Unidade de fornecimento:** Copo 300 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30.770,6000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

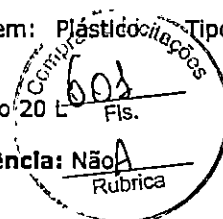
Aceito para: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30.385,0000 e com valor negociado a R\$ 30.380,0000 .

Item: 3**Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.349**Unidade de fornecimento:** Garrafa 500 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36.935,6200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

Aceito para: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000 e com valor negociado a R\$ 29.678,0000 .

Item: 4**Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 11.763**Unidade de fornecimento:** Garrafão 20 L**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 187.266,9600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

Aceito para: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 141.000,0000 e com valor negociado a R\$ 140.920,7400 .

Item: 5**Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Retornável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.378**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 61.352,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Garrafão 20 L**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 60.400,0000 e com valor negociado a R\$ 60.377,4200 .**Item: 6****Descrição:** Água Mineral Natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 283**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.791,1900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Garrafa 500 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.850,0000 e com valor negociado a R\$ 3.848,8000 .**Item: 7****Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 4)**Quantidade:** 3.920**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 62.406,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Garrafão 20 L**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 60.564,0000 .**Histórico****Item: 1 - Água mineral natural****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Marca: REQUINTE Fabricante: pura Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.203	R\$ 32,0000	R\$ 70.496,0000	12/10/2022 10:54:11
42.671.235/0001-55	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Marca: frescale Fabricante: frescale Modelo / Versão: und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.203	R\$ 32,8000	R\$ 72.258,4000	28/09/2022 08:43:18
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo / Versão: Copo 200 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml,	Sim	Sim	2.203	R\$ 32,8400	R\$ 72.346,5200	03/10/2022 17:09:36

em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Porte da empresa: ME/EPP

26.333.262/0001-61 GAS GRACIOSA Sim Sim 2.203 R\$ 32,8400 R\$ 72.346,5200 11/10/2022 11:59:15

Marca: Frescale

Fabricante: Frescale

Modelo / Versão: 200ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor.

Porte da empresa: ME/EPP

10.535.296/0001-07 AGUA NOBRE Sim Sim 2.203 R\$ 50,0000 R\$ 110.150,0000 11/10/2022 11:20:17

DISTRIBUIDORA

DE GAS E

BEBIDAS LTDA

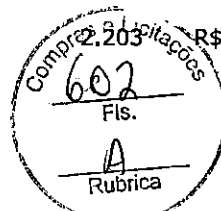
Marca: FONT LIFE

Fabricante: FONT LIFE

Modelo / Versão: COPO 200 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 110.150,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 72.346,5200	26.333.262/0001-61	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 72.346,5200	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 72.258,4000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 70.496,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 70.400,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:02:07:413
R\$ 70.000,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:03:37:150
R\$ 69.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:03:46:267
R\$ 68.500,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:05:21:653
R\$ 68.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:06:18:330
R\$ 67.500,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:06:29:540
R\$ 67.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:06:45:413
R\$ 66.900,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:07:40:847
R\$ 66.000,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:07:45:293
R\$ 65.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:07:54:810
R\$ 64.000,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:08:09:553
R\$ 63.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:08:15:360
R\$ 62.000,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:08:36:200
R\$ 61.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:08:40:043
R\$ 60.000,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:09:11:423
R\$ 59.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:10:11:777
R\$ 58.500,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:10:23:763
R\$ 58.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:10:32:953
R\$ 57.800,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:10:40:203
R\$ 57.500,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:11:51:557
R\$ 57.350,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:12:03:263
R\$ 57.300,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:13:40:727
R\$ 57.280,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:13:54:600
R\$ 57.200,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:15:01:320
R\$ 57.180,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:15:21:987
R\$ 57.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:16:15:240

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento	13/10/2022 09:18:16	Item encerrado para lances.



Encerramento etapa aberta	13/10/2022 09:18:16	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/10/2022 10:43:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/10/2022 10:50:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07.
Aceite de proposta	13/10/2022 11:14:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 57.000,0000 e com valor negociado a R\$ 56.991,6100. Motivo: Proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	17/10/2022 14:20:09	Inabilitação de proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 57.000,0000 e com valor negociado a R\$ 56.991,6100. Motivo: A empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, não apresentou suas documentações conforme item 13 do edital, por isso foi INABILITADA especificadamente não anexou o item 13.1.6. Documentação Específica: Laudo microbiológico (LAMIN).
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 14:29:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 14:43:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55.
Aceite de proposta	17/10/2022 14:51:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 57.180,0000 e com valor negociado a R\$ 57.167,8500. Motivo: Proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	17/10/2022 16:49:24	Inabilitação de proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 57.180,0000 e com valor negociado a R\$ 57.167,8500. Motivo: E para os itens 01 e 03 a empresa VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi INABILITADA por não cumprir com o item 13.1.6 alínea 'c', apresentou documentação específica, Laudo microbiológico (LAMIN) com data SUPERIOR a 03 (três) anos.
Inabilitação de fornecedor	17/10/2022 16:49:25	Inabilitação de proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 57.180,0000 e com valor negociado a R\$ 57.167,8500. Motivo: E para os itens 01 e 03 a empresa VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi INABILITADA por não cumprir com o item 13.1.6 alínea 'c', apresentou documentação específica, Laudo microbiológico (LAMIN) com data SUPERIOR a 03 (três) anos.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 16:56:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/10/2022 08:37:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73.
Aceite de proposta	18/10/2022 10:00:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 66.900,0000 e com valor negociado a R\$ 66.883,0800. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	18/10/2022 10:15:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Água mineral natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	868	R\$ 35,2500	R\$ 30.597,0000	12/10/2022 10:54:11
Marca: FONT LIFE Fabricante: FONTE RIACHO DOCE Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Porte da empresa: ME/EPP							

42.671.235/0001-55	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	868	R\$ 35,400 R\$ 30.727,2000	28/09/2022 08:43:18
Marca: FONT LIFE Fabricante: FONT LIFE Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vig Porte da empresa: ME/EPP						
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	868	R\$ 35,4500 R\$ 30.770,6000	03/10/2022 17:09:36
Marca: FONT LIFE Fabricante: FONT LIFE Modelo / Versão: Copo 300 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS Porte da empresa: ME/EPP						
26.333.262/0001-61	GAS GRACIOSA EIRELI	Sim	Sim	868	R\$ 35,4500 R\$ 30.770,6000	11/10/2022 11:59:15
Marca: Timbú Fabricante: Timbú Modelo / Versão: 300ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em Porte da empresa: ME/EPP						
10.535.296/0001-07	AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA	Sim	Sim	868	R\$ 50,0000 R\$ 43.400,0000	11/10/2022 11:20:17
Marca: FONT LIFE Fabricante: FONT LIFE Modelo / Versão: COPO 300 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gaselificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 43.400,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 30.770,6000	26.333.262/0001-61	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 30.770,6000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 30.727,2000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 30.597,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 30.500,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:02:16:167
R\$ 30.450,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:03:50:457
R\$ 30.400,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:06:27:690
R\$ 30.385,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:06:39:890
R\$ 30.200,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:06:53:937

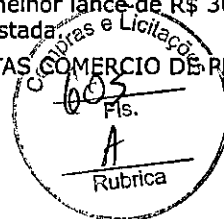
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2022 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	13/10/2022 09:10:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	13/10/2022 09:13:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/10/2022 09:13:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/10/2022 11:14:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 30.200,0000 e com valor negociado a R\$ 30.197,7200. Motivo: Proposta ajustada.

Inabilitação de fornecedor	17/10/2022 14:20:18	Inabilitação de proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 30.200,0000 e com valor negociado a R\$ 30.197,7200. Motivo: A empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, não apresentou suas documentações conforme item 13 do edital, por isso foi INABILITADA especificadamente não anexou o item 13.1.6. Documentação Específica: Laudo microbiológico (LAMIN).
Aceite de proposta	17/10/2022 14:51:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 30.385,0000 e com valor negociado a R\$ 30.380,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 16:48:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 3 - Água mineral natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Marca: SERRA DO ATLANTICO Fabricante: morro grande Modelo / Versão: FARDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.349	R\$ 27,0000	R\$ 36.423,0000	12/10/2022 10:54:11
42.671.235/0001-55	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Marca: FRESCALE Fabricante: FRESCALE Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral não gasificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.349	R\$ 27,3000	R\$ 36.827,7000	28/09/2022 08:43:18
10.535.296/0001-07	AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA Marca: FONT LIFE Fabricante: FONT LIFE Modelo / Versão: 500 ML SEM GÁS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral não gasificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.349	R\$ 27,3500	R\$ 36.895,1500	11/10/2022 11:20:17
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo / Versão: Garrafa 500 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral não gasificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.349	R\$ 27,3800	R\$ 36.935,6200	03/10/2022 17:09:36
26.333.262/0001-61	GAS GRACIOSA EIRELI Marca: Frescale Fabricante: Frescale Modelo / Versão: 500ml / SG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral não gasificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.349	R\$ 27,3800	R\$ 36.935,6200	11/10/2022 11:59:15

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36.935,6200	26.333.262/0001-61	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 36.935,6200	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 36.895,1500	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 36.827,7000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 36.423,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 36.400,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:02:23:460
R\$ 36.000,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:04:04:130
R\$ 35.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:06:34:543
R\$ 34.000,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:06:47:837
R\$ 33.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:06:59:490
R\$ 32.500,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:07:16:047
R\$ 32.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:07:40:387
R\$ 30.000,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:07:51:857
R\$ 29.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:08:01:927
R\$ 27.500,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:08:20:630
R\$ 27.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:08:29:460
R\$ 25.000,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:08:46:280
R\$ 24.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:08:54:280
R\$ 22.000,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:09:04:457
R\$ 20.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:09:10:920
R\$ 18.000,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:09:17:770
R\$ 16.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:10:00:680
R\$ 15.500,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:10:07:837
R\$ 15.400,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:10:27:317
R\$ 15.200,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:10:35:183
R\$ 15.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:11:44:903
R\$ 14.980,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:11:52:910
R\$ 30.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:13:48:180
R\$ 14.900,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:13:48:983
R\$ 14.890,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:14:01:077
R\$ 14.800,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:15:06:893
R\$ 14.790,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:15:33:323
R\$ 14.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:16:10:813



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2022 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento	13/10/2022 09:18:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/10/2022 09:18:11	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/10/2022 11:15:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000 e com valor negociado a R\$ 13.989,1300. Motivo: Proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	17/10/2022 14:20:25	Inabilitação de proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000 e com valor negociado a R\$ 13.989,1300. Motivo: A empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, não apresentou suas documentações conforme item 13 do edital, por isso foi INABILITADA especificadamente não anexou o item 13.1.6. Documentação Específica: Laudo microbiológico (LAMIN).
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 14:57:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 15:03:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55.
Aceite de proposta	17/10/2022 15:27:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 14.790,0000 e com valor negociado a R\$ 14.785,0400. Motivo: Proposta ajustada.

Inabilitação de fornecedor 17/10/2022 16:49:37 Inabilitação de proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 14.790,0000 e com valor negociado a R\$ 14.785,0400. Motivo: E para os itens 01 e 03 a empresa VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi INABILITADA por não cumprir com o item 13.1.6 alínea 'c', apresentou documentação específica, Laudo microbiológico (LAMIN) com data SUPERIOR a 03 (três) anos.

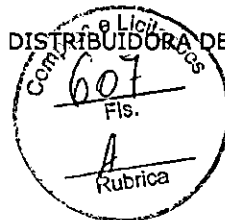
Abertura do prazo - 18/10/2022 09:23:33 Convocado para envio de anexo o fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07.

Encerramento do prazo - 18/10/2022 09:46:39 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07.

Aceite de proposta 18/10/2022 09:49:04 Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000 e com valor negociado a R\$ 29.678,0000. Motivo: Proposta ajustada.

Habilitação de fornecedor 18/10/2022 10:15:34 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 4 - Água mineral natural

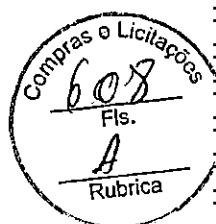
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Marca: PRATA DA SERRA Fabricante: FONTE DAS PALMEIRAS Modelo / Versão: GALÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	11.763	R\$ 15,4500	R\$ 181.738,3500	12/10/2022 10:54:11
10.535.296/0001-07	AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA Marca: PRATA DA SERRA Fabricante: PRATA DA SERRA Modelo / Versão: GALÃO 20 LTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa, não gasificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	11.763	R\$ 15,9000	R\$ 187.031,7000	11/10/2022 11:20:17
26.333.262/0001-61	GAS GRACIOSA EIRELI Marca: Frescale Fabricante: Frescale Modelo / Versão: 20Lt Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa, não gasificada, adicionada em embalagem retornável de 20 Litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	11.763	R\$ 15,9200	R\$ 187.266,9600	11/10/2022 11:59:15

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 187.266,9600	26.333.262/0001-61	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 187.031,7000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 181.738,3500	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 180.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:09:38:063
R\$ 179.800,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:09:59:227
R\$ 176.500,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:11:54:897
R\$ 176.400,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:12:07:223
R\$ 176.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:12:48:490
R\$ 175.900,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:13:16:657
R\$ 175.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:14:28:253

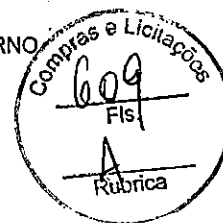
R\$ 174.970,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:14:41:787
R\$ 174.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:15:54:867
R\$ 173.900,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:16:16:113
R\$ 173.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:16:29:263
R\$ 172.900,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:16:47:183
R\$ 170.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:17:11:937
R\$ 169.900,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:17:32:637
R\$ 169.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:18:47:030
R\$ 168.900,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:19:24:117
R\$ 167.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:19:43:620
R\$ 166.500,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:19:56:590
R\$ 166.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:20:06:653
R\$ 165.770,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:20:22:320
R\$ 164.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:20:24:190
R\$ 163.900,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:20:54:550
R\$ 162.500,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:20:55:477
R\$ 162.400,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:21:12:890
R\$ 161.500,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:21:19:843
R\$ 160.000,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:21:44:983
R\$ 159.900,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:21:45:913
R\$ 159.700,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:22:04:817
R\$ 158.500,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:22:06:023
R\$ 158.480,0000	26.333.262/0001-61	13/10/2022 09:22:33:097
R\$ 157.700,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:22:36:983
R\$ 157.600,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:23:11:567
R\$ 156.900,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:23:19:023
R\$ 155.271,6000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:24:33:613
R\$ 155.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:24:44:747
R\$ 154.095,3000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:25:05:913
R\$ 153.800,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:25:07:923
R\$ 152.919,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:25:26:180
R\$ 152.500,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:25:33:007
R\$ 152.000,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:26:41:660
R\$ 151.500,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:26:43:040
R\$ 151.000,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:27:10:160
R\$ 150.900,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:27:17:690
R\$ 147.037,5000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:28:56:267
R\$ 147.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:29:07:230
R\$ 146.700,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:30:25:477
R\$ 146.500,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:30:27:833
R\$ 146.400,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:31:47:730
R\$ 145.800,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:31:57:807
R\$ 145.000,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:33:23:960
R\$ 144.500,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:33:27:580
R\$ 144.000,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:33:43:007
R\$ 143.900,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:33:44:927
R\$ 143.000,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:34:27:933
R\$ 143.200,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:34:38:780
R\$ 142.900,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:34:42:827
R\$ 142.000,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:35:11:383
R\$ 141.900,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:35:20:527
R\$ 141.165,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:36:57:683
R\$ 141.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:37:01:507



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2022 09:00:16	Item aberto para lances.



Encerramento	13/10/2022 09:39:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/10/2022 09:39:02	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/10/2022 10:43:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/10/2022 11:16:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07.
Aceite de proposta	13/10/2022 11:44:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 141.000,0000 e com valor negociado a R\$ 140.920,7400. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 14:20:31	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 141.000,0000 e com valor negociado a R\$ 140.920,7400.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Água mineral natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/H Registro
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Marca: EMBALAGENS PET Fabricante: RUIZ FILHO Modelo / Versão: GALÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.378	R\$ 25,7000	R\$ 61.114,6000	12/10/2022 10:54:11
10.535.296/0001-07	AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA Marca: EMBALAGENS PET Fabricante: EMBALAGENS PET Modelo / Versão: GALÃO 20 LTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Galão para Água Mineral de 20 litros retornável - produzido em polipropileno (Pp); matéria-prima específica para embalagens de alimentos - diâmetros interno do gargalo: conforme Norma da ABNT - Tamanho 20 Litros - Peso: 760 Gramas - Cor: Azul e/ou Verde, validade e marca do produto na embalagem Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.378	R\$ 25,8000	R\$ 61.352,4000	11/10/2022 11:20:17
26.333.262/0001-61	GAS GRACIOSA EIRELI Marca: Vieira e Ruiz Fabricante: Vieira e Ruiz Modelo / Versão: 20Lts Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Galão para Água Mineral de 20 litros retornável - produzido em polipropileno (Pp); matéria-prima específica para embalagens de alimentos - diâmetros interno do gargalo: conforme Norma da ABNT - Tamanho 20 Litros - Peso: 760 Gramas - Cor: Azul e/ou Verde, validade e marca do produto na embalagem. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.378	R\$ 25,8000	R\$ 61.352,4000	11/10/2022 11:59:15

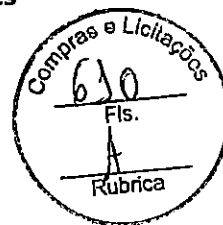
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 61.352,4000	26.333.262/0001-61	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 61.352,4000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 61.114,6000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 61.000,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:09:48:873
R\$ 60.700,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:10:30:850
R\$ 60.500,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:10:37:857
R\$ 60.400,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:10:47:987

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2022 09:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento	13/10/2022 09:12:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/10/2022 09:12:48	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/10/2022 10:44:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/10/2022 10:55:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73.
Aceite de proposta	13/10/2022 11:39:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 60.400,0000 e com valor negociado a R\$ 60.377,4200. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 14:20:36	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 60.400,0000 e com valor negociado a R\$ 60.377,4200.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Água Mineral Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Marca: SERRA DO ATLANTICO Fabricante: morro grande Modelo / Versão: FARDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Com Gás Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	283	R\$ 16,5900	R\$ 4.694,9700	12/10/2022 10:54:11
42.671.235/0001-55	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Marca: FONT LIFE Fabricante: FONT LIFE Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	283	R\$ 16,9000	R\$ 4.782,7000	28/09/2022 08:43:18
10.535.296/0001-07	AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA Marca: FONT LIFE Fabricante: FONT LIFE Modelo / Versão: 500 ML COM GÁS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	283	R\$ 16,9000	R\$ 4.782,7000	11/10/2022 11:20:17
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo / Versão: Garrafa 500 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a	Sim	Sim	283	R\$ 16,9300	R\$ 4.791,1900	03/10/2022 17:09:36

legislação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Porte da empresa: ME/EPP

26.333.262/0001-61 GAS GRACIOSA Sim Sim 283 R\$ 16,9300 R\$ 4.791,1900 11/10/2022 11:59:15

Marca: Frescale

Fabricante: Frescale

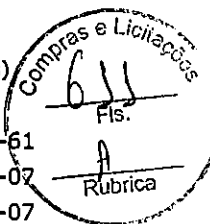
Modelo / Versão: 500ml / CG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.791,1900	26.333.262/0001-61	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 4.791,1900	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 4.782,7000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 4.782,7000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 4.694,9700	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 4.600,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:02:29:280
R\$ 4.500,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:04:11:563
R\$ 4.400,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:06:39:950
R\$ 4.350,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:06:57:370
R\$ 4.300,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:07:03:437
R\$ 4.275,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:08:03:510
R\$ 4.200,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:08:07:530
R\$ 4.185,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:08:29:557
R\$ 4.000,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:08:32:830
R\$ 3.985,0000	42.671.235/0001-55	13/10/2022 09:08:56:440
R\$ 3.900,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:09:03:023
R\$ 3.850,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:10:10:483
R\$ 3.800,0000	21.604.118/0001-07	13/10/2022 09:11:38:120



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2022 09:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento	13/10/2022 09:13:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/10/2022 09:13:39	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/10/2022 11:15:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3.800,0000 e com valor negociado a R\$ 3.797,8600. Motivo: Proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	17/10/2022 14:20:42	Inabilitação de proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3.800,0000 e com valor negociado a R\$ 3.797,8600. Motivo: A empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, não apresentou suas documentações conforme item 13 do edital, por isso foi INABILITADA especificadamente não anexou o item 13.1.6. Documentação Específica: Laudo microbiológico (LAMIN).
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 14:35:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 15:01:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07.
Aceite de proposta	17/10/2022 15:29:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3.850,0000 e com valor negociado a R\$ 3.848,8000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 15:31:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3.850,0000 e com valor negociado a R\$ 3.848,8000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Água mineral natural**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Marca: PRATA DA SERRA Fabricante: fonte das palmeiras Modelo / Versão: GALÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.920	R\$ 15,4500	R\$ 60.564,0000	12/10/2022 10:54:11
10.535.296/0001-07	AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA Marca: PRATA DA SERRA Fabricante: PRATA DA SERRA Modelo / Versão: GALÃO 20 LTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 lItros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.920	R\$ 15,9000	R\$ 62.328,0000	11/10/2022 11:20:17
26.333.262/0001-61	GAS GRACIOSA EIRELI Marca: Frescale Fabricante: Frescale Modelo / Versão: 20Lts Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 Litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) lItros, produto em conformidade com A legislação em vigor Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.920	R\$ 15,9200	R\$ 62.406,4000	11/10/2022 11:59:15

Lances (Obs: lances com * na frente Indlcam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 62.406,4000	26.333.262/0001-61	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 62.328,0000	10.535.296/0001-07	13/10/2022 09:00:07:823
R\$ 60.564,0000	08.542.107/0001-73	13/10/2022 09:00:07:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2022 09:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	13/10/2022 09:10:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	13/10/2022 09:13:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/10/2022 09:13:15	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/10/2022 11:40:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 60.564,0000. Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 60.564,0000. Motivo: A empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, não apresentou suas documentações conforme item 13 do edital, por isso foi INABILITADA especificadamente não anexou o item 13.1.6. Documentação Específica: Laudo microbiológico (LAMIN).
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 14:20:49	

Não existem Intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

Data	Mensagem
Sistema 13/10/2022	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas

09:00:08

automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.

Sistema

13/10/2022
09:00:10

O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

13/10/2022
09:00:13

O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

13/10/2022
09:00:15

O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

13/10/2022
09:00:16

O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

13/10/2022
09:00:17

O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

13/10/2022
09:00:19

O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

13/10/2022
09:00:19

O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro

13/10/2022
09:00:51

Bom dia Senhores licitantes

Sistema

13/10/2022
09:10:14

O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

13/10/2022
09:10:20

O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

13/10/2022
09:12:48

O item 5 está encerrado.

Sistema

13/10/2022
09:13:01

O item 2 está encerrado.

Sistema

13/10/2022
09:13:15

O item 7 está encerrado.

Sistema

13/10/2022
09:13:39

O item 6 está encerrado.

Sistema

13/10/2022
09:18:11

O item 3 está encerrado.

Sistema

13/10/2022
09:18:16

O item 1 está encerrado.

Sistema

13/10/2022
09:39:02

O item 4 está encerrado.

Sistema

13/10/2022
09:39:51

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".

Pregoeiro

13/10/2022
09:40:46

Sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:

Pregoeiro

13/10/2022
09:41:07

Gostaria de destacar que os Avisos de Abertura de Licitação foram amplamente divulgados no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Portal Comprasnet.

Pregoeiro

13/10/2022
09:41:16

1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.

Pregoeiro

13/10/2022
09:41:26

2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)

Pregoeiro

13/10/2022
09:41:33

(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.

Pregoeiro

13/10/2022
09:41:44

3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.

Pregoeiro

13/10/2022
09:42:48

Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das empresas classificadas em primeiro lugar no Sistema. Aguardem

Pregoeiro

13/10/2022
09:48:29

Para GM DISTRIBUIDORA LTDA - Sr licitante, estão logado?

Pregoeiro

13/10/2022
09:49:11

Para GM DISTRIBUIDORA LTDA - É possível redução no valor máximo do edital dos itens: 01, 02, 03, e 06 ?

Pregoeiro

13/10/2022
09:55:35

Para GM DISTRIBUIDORA LTDA - Prazo máximo para manifestação até 10:08.

21.604.118/0001-07

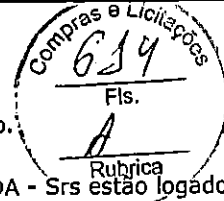
13/10/2022
09:59:49

Bom dia Sr.

21.604.118/0001-

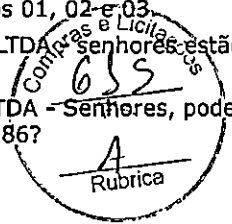
13/10/2022

Já estamos no nosso melhor valor.



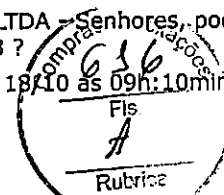
07	10:00:03	
Pregoeiro	13/10/2022 10:04:20	Para GM DISTRIBUIDORA LTDA - Certo.
Pregoeiro	13/10/2022 10:04:55	Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - Srs estão logados?
Pregoeiro	13/10/2022 10:05:46	Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - É possível redução no valor do item 04?
10.535.296/0001-07	13/10/2022 10:08:51	Bom dia. Já estamos no nosso melhor valor.
Pregoeiro	13/10/2022 10:25:40	Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - certo.
Pregoeiro	13/10/2022 10:25:58	Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	13/10/2022 10:26:22	Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - É possível redução no valor dos itens 05 e 07 ?
08.542.107/0001-73	13/10/2022 10:27:41	 ja estamos no nosso melhor valor
Pregoeiro	13/10/2022 10:41:56	Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - certo.
Pregoeiro	13/10/2022 10:43:26	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 14:45 horas do dia 13/10/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	13/10/2022 10:43:48	Senhor fornecedor GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	13/10/2022 10:43:58	Senhor fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	13/10/2022 10:44:09	Senhor fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	13/10/2022 10:50:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	13/10/2022 10:55:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	13/10/2022 11:16:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	13/10/2022 11:58:04	As propostas ajustadas das empresas: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e GM DISTRIBUIDORA LTDA, foram aceitas.
Pregoeiro	13/10/2022 11:58:50	Senhores, a sessão será reagendada para segunda-feira 17/10/2022 às 13h:30min.
Pregoeiro	17/10/2022 13:49:00	Boa tarde a todos,
Pregoeiro	17/10/2022 13:56:36	Informaremos sobre as documentações de habilitação.
Pregoeiro	17/10/2022 14:11:16	Realizada as análises das documentações de habilitação anexada, concomitante com o SICAF.
Pregoeiro	17/10/2022 14:15:03	As empresas AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA e D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, apresentaram suas documentações conforme item 13 do edital, por isso foram HABILITADAS.
Pregoeiro	17/10/2022 14:17:18	A empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, não apresentou suas documentações conforme item 13 do edital, por isso foi INABILITADA especificadamente não anexou o item 13.1.6. Documentação Específica: Laudo microbiológico (LAMIN).
Pregoeiro	17/10/2022 14:17:51	Sendo assim repasso os itens para as próximas colocada.
Sistema	17/10/2022 14:20:31	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/10/2022 14:22:26	Para VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Senhores estão logados?
42.671.235/0001-55	17/10/2022 14:22:55	BOA TARDE
Pregoeiro	17/10/2022 14:25:48	Para VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Senhores, podem aceitar os itens: 01 por R\$ 56.991,61 02 por R\$ 30.197,72 03 por R\$ 13.989,13 06 pelo valor R\$ 3.797,86?
42.671.235/0001-55	17/10/2022 14:26:39	nao temos como - ja fomos no nosso limite.
Pregoeiro	17/10/2022 14:27:33	Para VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - certo.
Pregoeiro	17/10/2022 14:28:19	Solicito aos senhores envio de proposta atualizada, até às 17:30 horas do dia 17/10/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo

		único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	17/10/2022 14:29:45	Senhor fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/10/2022 14:30:26	Para VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Favor considerar proposta ajustada aos itens repassados 01, 02 e 03.
Pregoeiro	17/10/2022 14:30:42	Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	17/10/2022 14:31:19	Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - Senhores, podem aceitar o item: 06 pelo valor R\$ 3.797,86?
10.535.296/0001-07	17/10/2022 14:33:00	Boa tarde
10.535.296/0001-07	17/10/2022 14:33:43	Já estamos no nosso melhor preço
Pregoeiro	17/10/2022 14:34:52	Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - certo.
Pregoeiro	17/10/2022 14:35:22	Solicito aos senhores envio de proposta atualizada, até às 17:35 horas do dia 17/10/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	17/10/2022 14:35:23	Senhor fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	17/10/2022 14:43:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	17/10/2022 14:47:22	Apenas para registro a empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, questionou via telefone dia 17/10/2022 às 14:43, sobre o motivo de sua INABILITAÇÃO, alegando que anexou via SICAF algumas documentações técnica. Porém nas documentações anexadas não encontramos o Laudo microbiológico (LAMIN).
Pregoeiro	17/10/2022 14:49:31	Sendo esta a motivação de sua inabilitação, falta do item 13.1.6 alínea 'c', a documentação específica: Laudo microbiológico (LAMIN).
Pregoeiro	17/10/2022 14:57:14	Para VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Senhores na proposta ajustada favor corrigir o item 03 - seu melhor lance foi no valor total de R\$ 14.790,00. Não podemos aceitar valores maiores. OBS: Abrirei novamente o campo para anexo.
Sistema	17/10/2022 14:57:23	Senhor fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	17/10/2022 15:01:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	17/10/2022 15:03:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	17/10/2022 15:32:39	Informo que a empresa AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, foi habilitada em sua documentação de habilitação para o item 06.
Pregoeiro	17/10/2022 15:33:22	Só um instante.
Pregoeiro	17/10/2022 16:43:47	Informe que a empresa VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA comprova habilitação para o item 02.
Pregoeiro	17/10/2022 16:45:12	E para os itens 01 e 03 a empresa VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi INABILITADA por não cumprir com o item 13.1.6 alínea 'c', apresentou documentação específica, Laudo microbiológico (LAMIN) com data SUPERIOR a 03 (três) anos.
Pregoeiro	17/10/2022 16:48:01	A decisão foi realizada com apoio jurídico e da equipe técnica de Vigilância Sanitária do município. Considerando ter necessidade de Laudo com a data vigente de acordo com o edital para segurança e saúde de todos. E por isso não foi aceito protocolo de pedido encaminhado via e-mail pela empresa quando realizado a diligência do documento.
Pregoeiro	17/10/2022 16:48:43	Por isso repasso para a próxima colocada os itens 01 e 03.
Pregoeiro	17/10/2022 16:50:11	Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Senhores estão logados?
08.542.107/0001-73	17/10/2022 16:51:19	Boa tarde estamos sim
Pregoeiro	17/10/2022 16:51:37	Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Senhores, podem aceitar o item: 01 por R\$ 56.991,61?
08.542.107/0001-73	17/10/2022 16:53:21	ja colocamos nosso melhor valor
Pregoeiro	17/10/2022 16:53:54	Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - certo.
Pregoeiro	17/10/2022 16:56:29	Solicito aos senhores envio de proposta atualizada, até às 11:00 horas do dia 18/10/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo



único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.

Sistema	17/10/2022 16:56:40	Senhor fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/10/2022 16:57:33	Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - senhores estão logados?
Pregoeiro	17/10/2022 16:58:31	Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - Senhores, podem aceitar o item: 03 por R\$ 13989,13 ?
Pregoeiro	17/10/2022 17:16:41	Senhores Informo que retomaremos a sessão amanhã 18/10 às 09h:10min.
Pregoeiro	17/10/2022 17:16:59	Boa tarde.
Sistema	18/10/2022 08:37:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	18/10/2022 09:12:55	Bom dia Senhores,
Pregoeiro	18/10/2022 09:14:04	Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - Senhores, peço a manifestação referente ao aceite do item 03 por R\$ 13.989,13. Aceitam por este valor?
10.535.296/0001-07	18/10/2022 09:19:34	Bom dia
10.535.296/0001-07	18/10/2022 09:20:05	Não conseguimos atender nesse valor.
Pregoeiro	18/10/2022 09:21:58	Certo.
Pregoeiro	18/10/2022 09:23:16	Solicito aos senhores envio de proposta atualizada, até às 13:30 horas do dia 18/10/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	18/10/2022 09:23:33	Senhor fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	18/10/2022 09:46:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	18/10/2022 10:10:38	Comunico a todos que a proposta reajustada e documentação apresentada para habilitação pelas empresas AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA e D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	18/10/2022 10:14:39	Assim, promoverei neste momento a aceitação da proposta e a habilitação da licitante no sistema.
Pregoeiro	18/10/2022 10:15:11	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o subitem 15 do Edital.
Pregoeiro	18/10/2022 10:15:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/10/2022 às 10:45:00.
Pregoeiro	18/10/2022 10:47:04	Encerrou-se o prazo para intenção de recursos e nenhuma intenção foi registrada.
Pregoeiro	18/10/2022 10:47:09	Nada mais havendo a tratar, encerro em definitivo a presente sessão.
Pregoeiro	18/10/2022 10:47:16	Agradeço a participação, a colaboração e a seriedade demonstrada durante o certame.
Pregoeiro	18/10/2022 10:48:12	Empresas vencedoras aguardem o contato do setor de Coordenação de Contratos.
Pregoeiro	18/10/2022 10:48:23	Um ótimo dia!



Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	13/10/2022 08:33:05	
Abertura da sessão pública	13/10/2022 09:00:08	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	13/10/2022 09:39:51	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	17/10/2022 14:20:31	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do	18/10/2022	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/10/2022 às

prazo

10:15:50

10:45:00.

- Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:49 horas do dia 18 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00084/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)



RESULTADO POR FORNECEDOR

08.542.107/0001-73 - D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Água mineral natural	Copo 200 ML	2203	R\$ 72.346,5200	R\$ 30,3600	R\$ 66.883,0800

Marca: REQUINTE

Fabricante: pura

Modelo / Versão: caixa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável

5	Água mineral natural	Garrafão 20 L	2378	R\$ 61.352,4000	R\$ 25,3900	R\$ 60.377,4200

Marca: EMBALAGENS PET

Fabricante: RUIZ FILHO

Modelo / Versão: GALÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável

7	Água mineral natural	Garrafão 20 L	3920	R\$ 62.406,4000	R\$ 15,4500	R\$ 60.564,0000

Marca: PRATA DA SERRA

Fabricante: fonte das palmeiras

Modelo / Versão: GALÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável

Total do Fornecedor: R\$ 187.824,5000

10.535.296/0001-07 - AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Água mineral natural	Garrafa 500 ML	1349	R\$ 36.935,6200	R\$ 22,0000	R\$ 29.678,0000

Marca: FONT LIFE

Fabricante: FONT LIFE

Modelo / Versão: 500 ML SEM GÁS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral não gaseificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.

4	Água mineral natural	Garrafão 20 L	11763	R\$ 187.266,9600	R\$ 11,9800	R\$ 140.920,7400

Marca: PRATA DA SERRA

Fabricante: PRATA DA SERRA

Modelo / Versão: GALÃO 20 LTS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com a legislação em vigor

6	Água Mineral Natural	Garrafa 500 ML	283	R\$ 4.791,1900	R\$ 13,6000	R\$ 3.848,8000

Marca: FONT LIFE

Fabricante: FONT LIFE

Modelo / Versão: 500 ML COM GÁS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.

Total do Fornecedor: R\$ 174.447,5400

42.671.235/0001-S5 - VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

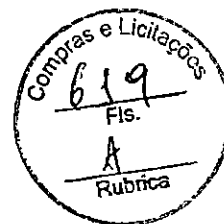
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Água mineral natural	Copo 300 ML	868	R\$ 30.770,6000	R\$ 35,0000	R\$ 30.380,0000

Marca: FONT LIFE

Fabricante: FONT LIFE

Modelo / Versão: UND**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vig**Total do Fornecedor:** R\$ 30.380,0000**Valor Global da Ata:** R\$ 392.652,0400

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório**Voltar**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

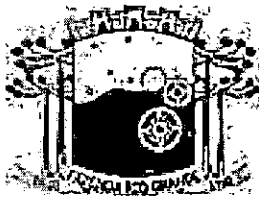


Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 183/2022 Licitação: 84/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 5092 - D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA									
1	52-02-0014	Agua mineral potavel não gaseificada copo com 200ml	Requinte	Cx	2.203,000	0,0000	30,3600	66.883,08	Venceu
5	52-03-0019	Galão para Água Mineral de 20 litros retomável - produzido	Embalagens pet	GAL	2.378,000	0,0000	25,3900	60.377,42	Venceu
7	52-01-0017	Agua mineral potavel de mesa 20l	Prata da serra	GAL	3.920,000	0,0000	15,4500	60.564,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					8.501,000			187.824,50	

Nr. do Processo: 183/2022 Licitação: 84/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 11498 - AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA									
3	52-03-0016	Agua mineral não gaseificada garrafas pet com 500ml	Font Life	FRD	1.349,000	0,0000	22,0000	29.678,00	Venceu
4	52-01-0017	Agua mineral potavel de mesa 20l	Prata da serra	GAL	11.763,000	0,0000	11,9800	140.920,74	Venceu
6	52-03-0018	AGUA MINEIRAL COM GÁS 500 ML	Font Life	FRD	283,000	0,0000	13,6000	3.848,80	Venceu
Total do Fornecedor —>					13.395,000			174.447,54	

Nr. do Processo: 183/2022 Licitação: 84/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 23875 - VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT									
2	52-02-0015	Agua mineral potavel não gaseificada copo com 300ml	Font Life	Cx	868,000	0,0000	35,0000	30.380,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					868,000			30.380,00	

Fazenda Rio Grande, 18 de Outubro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 84/2022**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 84/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", tendo como vencedora as seguintes empresas:

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 05 e 07 com valor total de R\$ 187.824,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora dos itens 03, 04 e 06 com valor total de R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais);

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 18/10/2022 11:44:47-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 21/10/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 16
Número do processo: 0050627/2022

Número do processo: 0050627/2022 Situação: Em análise

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 16

Número do processo: 0050627/2022

Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária

Conclusivo: Não

Data e hora: 18/10/2022 16:21:11

Parecer: Considerando o parecer jurídico e contábil, não sendo verificado até este momento qualquer irregularidade, devolvo o presente para homologação.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Outubro de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 692/2022



Processo n. 50627/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Dirige-nos o Pregoeiro Municipal, para parecer opinativo jurídico sobre a legalidade da homologação do certame, o processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 084/2022, sendo seu objeto a aquisição de água mineral.

Da análise do processo licitatório temos que:

Iniciou-se a licitação em epígrafe com a abertura de procedimento administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento para abertura de licitação formulado pela Secretaria Municipal de Administração, para a aquisição de água mineral.

Por conseguinte, pela Contabilidade foi informado os recursos orçamentários para o custeio das despesas, assim como avaliada a oportunidade e conveniência do pedido (pela autoridade competente).

Instaurado o Processo de Licitação, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, foi designado Pregoeiro para conduzir o procedimento.

Na sequência, foram elaboradas as minutas do edital e devido Contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, na qual expressou parecer jurídico favorável, não apontando óbice acerca do ato de convocação.

A publicidade ocorreu em consonância com a legislação pertinente.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após certo exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Foi também realizada a análise documental pela Divisão de Vigilância Sanitária.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

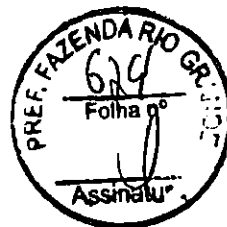
Não houve intenção de recurso. A Secretária Municipal de Administração expressou relatório favorável quanto à homologação.

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o procedimento seguiu o trâmite previsto na legislação pertinente, cabe ao momento, à autoridade competente, segundo critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 19 de outubro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224



Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

FILTROS APLICADOS:

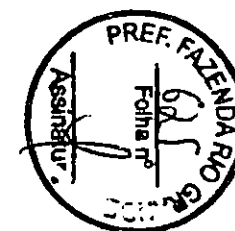
CPF / CNPJ: 08.542.107/0001-73 10.535.296/0001-07 42.671.235/0001-55

LIMPAR

Data da consulta: 19/10/2022 12:56:18

Data da última atualização: 18/10/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.542.107/0001-73 10.535.296/0001-07 42.671.235/0001-55

LIMPAR

Data da consulta: 19/10/2022 13:51:36

Data da última atualização: 19/10/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/10/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0050627/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0050627/2022	Memorando	MEMORANDO 404 2022	19/10/2022 14:04	☐	☐

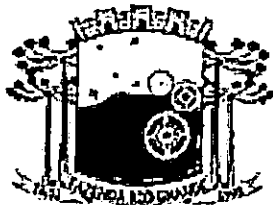
Obs. do andamento: Encaminho para homologação.

Súmula: Encaminho documentação para abertura de processo licitatório para aquisição de água mineral.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:04:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

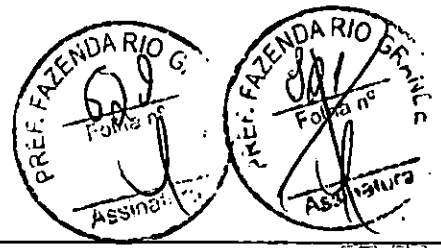


HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 84/2022**, o qual tem como objeto a "Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração" e ADJUDICA o objeto em favor das empresas D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 05 e 07 com valor total de R\$ 187.824,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora dos itens 03, 04 e 06 com valor total de R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 692/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17
Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.19 15:10:38
-03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 212/2022 de 20 de outubro de 2022

Página 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação nº 55/2022

PROTÓCOLO: 59252/2022

Objeto: Inscrição no Curso Presencial "7º Congresso Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná" que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de Outubro de 2022, em Foz do Iguaçu-PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: BOLA-LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.743.700/0001-08

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Caput e seu inciso II, combinado com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/10/2022
Vigência: 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESETO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 58/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mochilas Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, previsto na Lei nº 689/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.136.743/0001-30, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 2.475.830,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e trinta reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 683/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

Marco Antônio Marciondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 55/2022 que tem como objeto a inscrição no Curso Presencial "7º Congresso Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná" que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de Outubro de 2022, em Foz do Iguaçu-PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da Empresa BOLA-LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 17.743.700/0001-08, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com base no Art. 25, Caput e seu inciso II, combinado com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 658/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 59252/2022.

MARCO ANTONIO Marciondes Silva
MARCIONDES Marciondes Silva
BRUNO MARCONDES Marciondes Silva
TY /
Marco Antônio Marciondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 58/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mochilas Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, previsto na Lei nº 689/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.136.743/0001-30, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 2.475.830,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e trinta reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 683/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO Marciondes Silva
MARCIONDES Marciondes Silva
BRUNO MARCONDES Marciondes Silva
TY /
Marco Antônio Marciondes Silva
Prefeito Municipal

CITRILACROINDUSTRIAL S/A

CNPJ 04.040.239/0001-46

AVISO AOS ACIONISTAS

Serve a presente para comunicar que se encontram à disposição das Senhoras Acionistas a sede social da Companhia, na Rodovia BR 158, km 85, Distrito de Sarmat, CEP 87701-970, Paraná, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.402/76, competência de Belator de administração, Balanço Patrimonial, Demonstração Financeira e Parecer dos Auditores relativos ao exercício social concluído em 31 de dezembro de 2021.

A Diretoria.

Paraná, 19 de outubro de 2022.

S/A MOAGEIRA E AGRICOLA - CNPJ Nº. 78.143.146/0001-83

Assembleia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da S/A Moageira e Agrícola para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de Outubro de 2022, às 9h30 horas, na sede social à Rua da Liberdade, nº 207, em Itaipu-PR, para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) - Constituição de uma filial na cidade de Itaipu, Paraná b) - Eventuais Assuntos de interesse social

Itaipu, 20 de Outubro de 2022-MARCELO VOSNIKA-Diretor

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022 - PROCESSO Nº 366/2022

OBJETO: Implantação de registo de preços para, eventual e eventual aquisição de ornamentos natalinos que serão utilizados na decoração interna da Sala Temática do município que será construída no lado da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREÇO MÁXIMO GLOBAIS: R\$ 65.335,74. DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas do dia 09 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.portalcomprasparana.pr.gov.br. Edital pode ser obtido no site www.portalcomprasparana.pr.gov.br. Dúvidas e informações pelo e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br - Edmar José Grezle - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ANÚNCIO DE CONTINUIDADE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 - PROCESSO Nº 187/2022. O Município de Pato Branco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público seu interesse no processo de licitação em modalidade Tomada de Preços nº 09/2022 - Processo nº 187/2022, que tem por objeto a aquisição de materiais para construção de Casa Temática com área de 239,93 m² e revitalização da Praça da Iracema e Sacra com área de 2.210,00 m², localizadas no lote 04 da quadra 014, no Município de Pato Branco, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que dá-se a 4º adiantamento ao certame na fase em que se encontra. Pato Branco, 20 de outubro de 2022. *Thais Leve - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CNPJ: 75.987.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205

CEP: 84.604-900 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de equipamentos e suprimentos de informática e equipamentos eletrônicos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Centros de Educação Infantil (CEI/SEI) e Escolas Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação diferenciada com Cota de Ampla Participação.

Cota Reservada a Cota Exclusiva para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 09/11/2022.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direito no Site da BBMMET): até às 08h30min do dia 09/11/2022.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 09/11/2022 a partir das 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09/11/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Preceptor(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 1.438.774,81 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Preceptor: Melissa Bontuk Ribeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória, no endereço Rua Coronel Amazonas, nº 491, Bairro Navegantes, telefones (42) 3522-4523 / 3522-4649 e 3522-4028 na Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

e-mail: licitacao@uniao davitoria.pr.gov.br ou licitacao@uniao davitoria.pr.gov.brSite: www.uniao davitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIALocal: <http://www.bbmmet.com.br> com tr "Acesso Identificado no link - licitações públicas"

União da Vitória - PR, 18 de outubro de 2022.

Bachir Abbas - Prefeito

1. OBJETIVO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de equipamentos e suprimentos de informática e equipamentos eletrônicos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Centros de Educação Infantil (CEI/SEI) e Escolas Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
2. ATENÇÃO: Licitação diferenciada com Cota de Ampla Participação.
3. Cota Reservada a Cota Exclusiva para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI).
4. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
5. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 09/11/2022.
6. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direito no Site da BBMMET): até às 08h30min do dia 09/11/2022.
7. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 09/11/2022 a partir das 08h30min.
8. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09/11/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Preceptor(a).
9. VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 1.438.774,81 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
10. Preceptor: Melissa Bontuk Ribeiro
11. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória, no endereço Rua Coronel Amazonas, nº 491, Bairro Navegantes, telefones (42) 3522-4523 / 3522-4649 e 3522-4028 na Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
12. e-mail: licitacao@uniao davitoria.pr.gov.br ou licitacao@uniao davitoria.pr.gov.br
13. Site: www.uniao davitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
14. Local: http://www.bbmmet.com.br com tr "Acesso Identificado no link - licitações públicas"
15. União da Vitória - PR, 18 de outubro de 2022.
16. Bachir Abbas - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL

DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 76.106.566/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110

Centro - 84.420-000 Quatro Barras - PR

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ATRAVÉS DO MÓDULO DESCOTADO

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura predial, externa e interna, com fornecimento de material e mão de obra em atendimento exclusivo às instalações dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, conforme as necessidades das Escolas e Cmsos do Município conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 21/10/2022 às 15h20 do dia 04/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h30 do dia 04/11/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"O Edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarbras.pr.gov.br ou pelo site www.licitacoesquatrobarbras.pr.gov.br

As informações poderão ser obtidas pelo site, e-mail ou telefone (041) 3871-5503, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 20 de outubro de 2022.

ASS APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA

Pregoeira Municipal

1. OBJETIVO: Registro de Preços para eventual necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura predial, externa e interna, com fornecimento de material e mão de obra em atendimento exclusivo às instalações dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, conforme as necessidades das Escolas e Cmsos do Município conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01) do referido Edital.
2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 21/10/2022 às 15h20 do dia 04/11/2022.
3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h30 do dia 04/11/2022.
4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
5. LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
6. O Edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarbras.pr.gov.br ou pelo site www.licitacoesquatrobarbras.pr.gov.br
7. As informações poderão ser obtidas pelo site, e-mail ou telefone (041) 3871-5503, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
8. Quatro Barras, 20 de outubro de 2022.
9. ASS APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA
10. Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 58/2022, o qual tem como objeto a

Aquisição de Móveis Escolares para os alunos da Educação Municipal do Ensino, previsto na Lei nº 6.820/2019, conforme autorização da

Secretaria Municipal de Educação, e ADJUDICAÇÃO em favor da empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.788.749/0001-30, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 2.475.030,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e trinta reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 688/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 84/2022, o qual tem como objeto a aquisição de

água mineral, para atender a todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e ADJUDICAÇÃO em favor das empresas D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BEBIDAS

LTD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.101/0001-05, vencedora dos itens 01, 02 e 07 com valor total de R\$ 187.824,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos),

ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.535.206/0001-07, vencedora dos itens 03, 04 e 09 com valor total de R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos),

VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 30.350,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 682/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

ELETRÔNICO Nº 173/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PLAYGROUND – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Onde consta: VALOR MÁXIMO: R\$ 107.569,60 – cento e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Leia-se: VALOR MÁXIMO: R\$ 133.811,40 – (cento e trinta e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos)

O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled nº 22, Centro.

Castro, 19 de setembro de 2022.

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS

Pregoeira

101724/2022

Chopinzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

O Município de Chopinzinho torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de novembro do ano de 2022, na Rua Miguel Procópio Kurpel nº 3811 em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Sede. Objeto:

Pavimentação de vias em CBUQ. Quantidade e unidade de medida: 76.606,58 m². Prazo de execução (dias): 240. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3242-8600.

Chopinzinho, 20 de outubro de 2022.

Edson Luiz Cenci – Prefeito

114332/2022

Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 111/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de Sondagens - Tipo SPT (Standard Penetration Test) para análise geológica em diversas obras no Município de Colombo – Paraná. Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2022 até às 08:00 horas do dia 08 de novembro de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de outubro de 2022.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

114444/2022

Aviso de Licitação

Chamamento Público Nº. 007/2022

Objeto: Credenciamento de empresas, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município, para o recebimento, armazenamento, reciclagem, revalorização, reaproveitamento, beneficiamento e/ou compostagem de produtos inservíveis de madeira e destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

Data: de 24 de outubro de 2022 à 23 de novembro de 2022.

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Data da Sessão de Habilitação: 24 de novembro de 2022 às 09:00 horas;

Local do Credenciamento: Coordenação de Protocolo da Prefeitura Municipal sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo

- Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138

ou pelo e-mail: licitação@colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de agosto de 2022.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

114462/2022

Cruz Machado

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2022
PROCESSO Nº 241/2022

OBJETO: Constitui objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Obras de Engenharia para Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares na Linha Paredão, nesta municipalidade, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, memorial descritivo e projetos.

RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 09/11/2022.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: www.pmcpr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS:

No site: www.pmcpr.gov.br

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

Cruz Machado, 19 de outubro de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

114045/2022

Dois Vizinhos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
150/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ 76.205.640/0001-08.
CONTRATADA: SM Resende Construtora de Obras Eireli – EPP - CNPJ nº 08.715.392/0001-87

OBJETO: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência até 07 de fevereiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2020 –
CONCORRÊNCIA Nº 012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ 76.205.640/0001-08.
CONTRATADA: SM Resende Construtora de Obras Eireli – EPP - CNPJ nº 08.715.392/0001-87

OBJETO: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência até 17 de janeiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

114456/2022

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 58/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mochilas Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, previsto na Lei nº 689/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.136.749/0001-30, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 2.475.630,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 689/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

114321/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 84/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração" e ADJUDICA o objeto em favor das empresas D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o

nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 05 e 07 com valor total de R\$ 187.824,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora dos itens 03, 04 e 06 com valor total de R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 692/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

114241/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 005/2022, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal São Francisco de Assis", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.017.890/00001-83, vencedora com o percentual de desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), sendo o valor total da proposta de preços de R\$ 7.704.197,25 (sete milhões, setecentos e quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 695/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

114545/2022

Fênix

MUNICÍPIO DE FÊNIX

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O MUNICÍPIO DE FÊNIX, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2022, na Plataforma - www.licitanet.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIOS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP	02	105.566,67	211.133,34	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Fênix, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3272-8000 - E-mail: licitacao@fenix.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.fenix.pr.gov.br ou no Departamento de Licitação na Rua Jangada, 25, centro, Fênix - Pr, das 7:30 às 17:00 horas.

Fênix, 20 de outubro de 2022.

Nilson Cristiano Meira Alcico
Pregoeiro

114261/2022

Flor da Serra do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 82/2022
- Licitação Nr.: 57/2022 - PE
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Data Homologação: 19/10/2022
- Objeto da Licitação

Aquisição de veículo Sedan para Secretaria Municipal de Saúde nos Termos da Resolução SESA 455/2022.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):
Qtde de Itens Média Descto (%) (em Reais R\$)
1 0,000 TOTAL DOS ITENS
93.800,00

Flor da Serra do Sul, 19 de Outubro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

General Carneiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

O Município de General Carneiro - Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de novembro do ano de 2022, na Rua Santos Dumont, nº 059 em General Carneiro, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Adelina Marachin Bottega, s/n	Construção de infraestrutura urbana	648,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 9 8805-7589.

General Carneiro - Estado do Paraná, 19 de outubro de 2022.

Bruno Ruan Tschelnovitch

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

114061/2022

Guaíra

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 218/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Empilhadeira a diesel, que objetiva o apoio de separação e triagem dentro da UVR (Unidade de Valorização de Reciclados), e execução de implantação da coleta seletiva no município de Guaíra, conforme Convênio Itaipu nº 450065963.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 07/11/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 07/11/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 07/11/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bil.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@goaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 20 de outubro de 2022.

Marcelo Celestrino / Pregoeiro

114478/2022

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender a demanda da Secretaria da Saúde do Município de Guaratuba, com quilometragem livre.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 07 de novembro de 2022 às 14hrs00min.

Data da sessão: 07 de novembro de 2022 às 14hrs00min.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a Merenda Escolar, em atendimento aos alunos com restrições alimentares e necessidades nutricionais especiais, matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. Sessão Pública: 7 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 1.103.791,56. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 20 de outubro de 2022
JOSE CARLOS ZAMBONI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2022

DATA DO CONTRATO: 19 DE OUTUBRO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR, brasileiro casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG Nº 3.04****. CPF/MF Nº 792.***.***. Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link bllcompras.org.br.
CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE REBOUCAS - R\$ 1.300.065,00 e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REFORMA AGRÁRIA MARIA ROSA DO CONTESTADO - R\$ 628.730,00.
OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes, grãos, cereais, processados e produtos de origem animal) da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2022

DATA DO CONTRATO: 19 DE OUTUBRO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR, brasileiro casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG Nº 3.04****. CPF/MF Nº 792.***.***. Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link bllcompras.org.br.
CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE REBOUCAS - R\$ 1.097.630,00 e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REFORMA AGRÁRIA MARIA ROSA DO CONTESTADO - R\$ 160.805,00.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Panificação) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de Sondagens - Tipo SPT (Standard Penetration Test) para análise geológica em diversas obras no Município de Colombo - Paraná.
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 24 de outubro de 2022 até às 08:00 horas do dia 08 de novembro de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link bllcompras.org.br.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de outubro de 2022..
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2022

Objeto: Credenciamento de empresas, para caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município, para o recebimento, armazenamento, reciclagem, revalorização, reaproveitamento, beneficiamento e/ou compostagem de produtos inservíveis de madeira e destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.
Data: de 24 de outubro de 2022 à 23 de novembro de 2022.
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Data da Sessão de Habilitação: 24 de novembro de 2022 às 09:00 horas;
Local do Credenciamento: Coordenação de Protocolo da Prefeitura Municipal sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo e-mail: licitacao@colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de outubro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2022
Replicação

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), COM PRIORIDADE ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO: A partir da publicação do aviso sendo a abertura do chamamento público às 9 horas do dia 17 de novembro de 2022, a documentação deverá ser entregue aos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 054/2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos. O valor total máximo deste processo é de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Em 20 de outubro de 2022
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO REFEIÇÕES TIPO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 7 de novembro de 2022. Hora: às 8 horas 15 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 30.710,00 (trinta mil, setecentos e dez reais). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Em 20 de outubro de 2022
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 84/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração" e ADJUDICA o objeto em favor das empresas D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos Itens 01, 05 e 07 com valor total de R\$ 187.824,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora dos Itens 03, 04 e 06 com valor total de R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 692/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 58/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mochilas Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, previsto na Lei nº 689/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.136.749/0001-30, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 2.475.630,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 689/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 18 de outubro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública Nº 005/2022, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal São Francisco de Assis", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.017.890/00001-83, vencedora com o percentual de desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), sendo o valor total da proposta de preços de R\$ 7.704.197,25 (sete milhões, setecentos e quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 695/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 20 de outubro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 18/2022/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09h00min do dia 21 de novembro de 2022, chamamento público para o credenciamento de Interessados na apresentação de solução(ões) inovadora(s) para otimização e redução da fila de espera para atendimentos médicos da especialidade de Ortopedia aos pacientes do Sistema Único de Saúde no âmbito de atuação do Município de Francisco Beltrão, regido pela Lei Complementar nº 182, de 1.º de junho de 2021, pelo período de 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e (0xx46) 3520-2107 ou no site: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

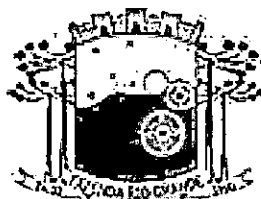
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Emplacadeira a diesel, que objetiva o apoio de separação e triagem dentro da UVR (Unidade de Valorização de Resíduos), e execução de implantação da coleta seletiva no município de Guairá, conforme Convênio Itaipu nº 4500065963.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 07/11/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 07/11/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 84/2022

Protocolo Fly nº: 50627/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração



À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº 84/2022, com objeto a "Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", para emissão de **Ata de Registro de Preços/Contrato** em favor das seguintes empresas:

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 05 e 07 com valor total de R\$ 187.824,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora dos itens 03, 04 e 06 com valor total de R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais);

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES

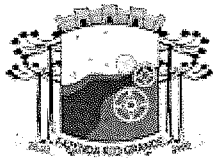
Data: 21/10/2022 08:34:32-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira

Portaria 241/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022

PROTOCOLO 50627/2022

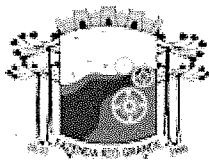
Processo Administrativo nº. 183/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022



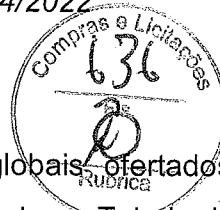
1. Aos dezoito dias do mês de novembro de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.10.535.296/0001-07, Inscrição Estadual nº. 90464666-05, Inscrição Municipal nº. 53666, com endereço a Rua Verissimo Marques, nº 1871, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP:83005-410, E-mail: aguanobre2008@gmail.com, Fone: (41)3398-6257 / (41) 99127-6562 neste ato representado por **Ricardo Gasparelo Junior**, inscrito no CPF sob nº.043.234.569-80.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de outubro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “**Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração**”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

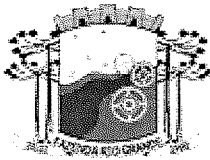
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022.

3. Os itens 1, 2, 3, 5 e 6 deverão ser entregues na **Divisão de Almoxarifado**, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 11h45min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. A entrega dos itens 4 e 7, deverá ser realizada semanalmente, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou de acordo com a necessidade das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



Secretarias, diretamente nos seguintes locais e/ou nos locais indicados pela Secretaria solicitante.

3.2. Os responsáveis pelo recebimento dos produtos foram indicadores por cada secretaria conforme Termo de Referência.

3.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

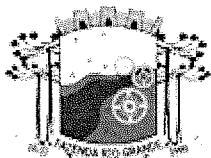
4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. A fiscalização ficará a cargo dos servidores indicados no Termo de Referência, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

4.2. Os representantes da Contratada deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 84/2022



4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

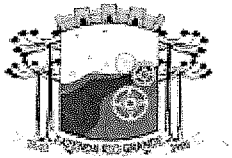
5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

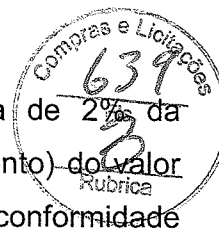
5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

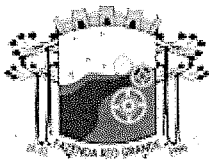
6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ARP no diário oficial eletrônico do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

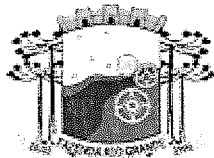
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

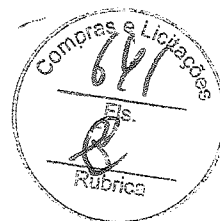
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretária
1079	34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMC
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS

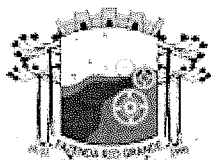


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022

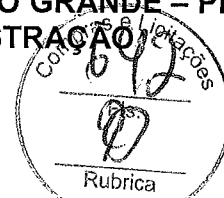


640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
642	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	1934	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1712	SMAS
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941	SMAS
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
708	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
723	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
725	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
737	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
756	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
236	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107	SME
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382	SMS
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383	SMS
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371	SMS
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017	SMS
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016	SMS
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381	SMS

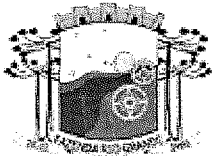


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30.	1303	SMS
1210	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1017	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30.	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383	SMS
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
1184	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3016	SMS
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30.	3369	SMS
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1510	SMTER
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	SMELJ
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000	SMC
215	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	SMU
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510	SMDE
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
902	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
1087	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3016	SMM
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504	SMA
54	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1000	SMA
1079	34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
100	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
272	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
116	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509	FAZTRANS
857	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMDS
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000	SMPU
1160	38.01 04.122.0040 2.216.3.3.90.30.	1000	UCI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.9. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a complementação ou reposição.

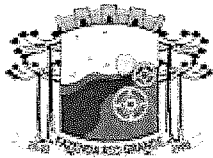
10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.11.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.12. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.13. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.4. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

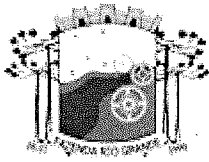
11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:



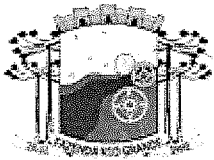
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

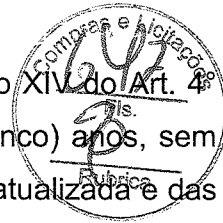
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

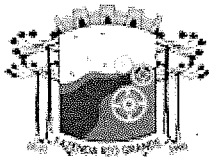
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



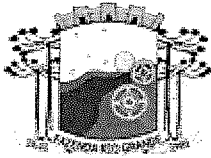
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

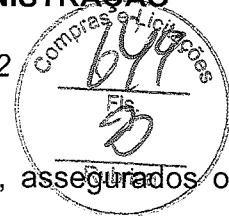
14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

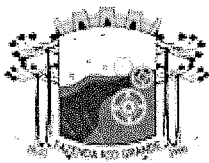
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 84/2022



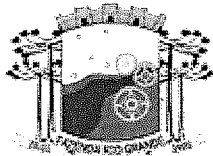
15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa empenha os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022**, as Autorizações de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2022.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.30 09:43:14 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.11.29 13:15:34 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 29/11/2022 17:13:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

P/ Contratada:

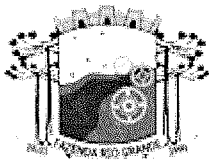
Documento assinado digitalmente
RICARDO GASPARELO JUNIOR
Data: 21/11/2022 13:28:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ricardo Gasparelo Junior
AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
ALINE MACKERT DE CARVALHO GASPARELO
Data: 21/11/2022 13:33:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 02/12/2022 08:38:44-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



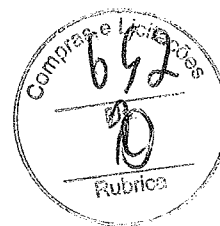
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022

PROTOCOLO 50627/2022

Processo Administrativo nº. 183/2022



ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Ricardo Gasparelo Junior**, representante legal da empresa/organização **AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
RICARDO GASPARELO JUNIOR
Data: 21/11/2022 13:27:02-0300
Verifique em <https://verificador.it6.br>

Ricardo Gasparelo Junior
AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 183/2022 Licitação: 84/2022 - PE Data da Homologação: 19/10/2022									
Fornecedor: 11498 - AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA									
3	52-03-0016	Água mineral não gasificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação	Font Life	FRD	1.349,000	0,0000	22,0000	29.678,00	Venceu
4	52-01-0017	Água mineral potável de mesa, não gasificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor	Prata da serra	GAL	11.763,000	0,0000	11,9800	140.920,74	Venceu
6	52-03-0018	Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.	Font Life	FRD	283,000	0,0000	13,6000	3.848,80	Venceu
Total do Fornecedor ----->					13.395,000			174.447,54	

Fazenda Rio Grande, 18 de Novembro de 2022.

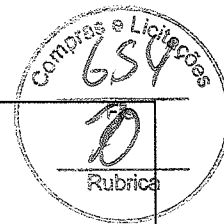
gov.br

Documento assinado digitalmente
RICARDO GASPARELO JUNIOR
Data: 21/11/2022 13:35:53-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

Compras e Licitações

653

Rubrica

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.535.296/0001-07

Razão Social: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME

Endereço: R VERISSIMO MARQUES 1963 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR /
83005-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022

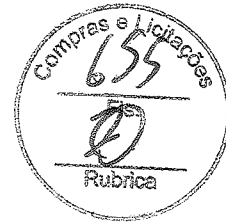
Certificação Número: 2022111001073646884280

Informação obtida em 21/11/2022 13:36:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 10.535.296/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

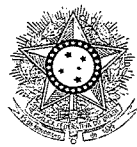
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:31 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **4B19.E275.8CAB.3B68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.535.296/0001-07

Certidão nº: 39472925/2022

Expedição: 10/11/2022, às 14:00:20

Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.535.296/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

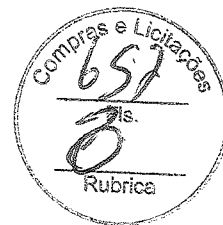
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027835404-18



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.535.296/0001-07**

Nome: **AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

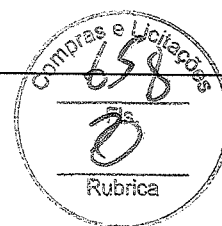
Válida até 11/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 33822/2022

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

CNPJ: 10.535.296/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 53666

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA VERÍSSIMO MARQUES, 1871

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

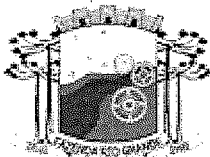
SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: e9c6fe78cf42678bc4aae05a5c32bcac

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 03 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022

PROTOCOLO 50627/2022

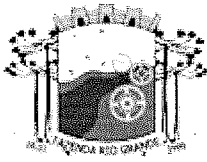
Processo Administrativo nº. 183/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

1. Aos dezoito dias do mês de novembro de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.542.107/0001-73, Inscrição Estadual nº. Isento, Inscrição Municipal nº. 523301-5, com endereço à Rua Antonio Claudino, nº188, Sítio Cercado – Curitiba/PR, CEP: 81870-020, E-mail: djhigiene@hotmail.com, Fone: (41) 9728-9046 neste ato representado por **Devanir Bernadino da Silveira**, inscrito no CPF sob nº. 911.875.329-91.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de outubro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “**Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração**”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

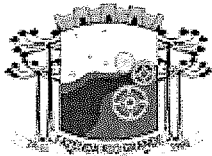
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 187.824,50 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022.

3. Os itens 1, 2, 3, 5 e 6 deverão ser entregues na **Divisão de Almoxarifado**, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 11h45min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. A entrega dos itens 4 e 7, deverá ser realizada semanalmente, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou de acordo com a necessidade das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



Secretarias, diretamente nos seguintes locais e/ou nos locais indicados pela Secretaria solicitante.

3.2. Os responsáveis pelo recebimento dos produtos foram indicadores por cada secretaria conforme Termo de Referência.

3.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

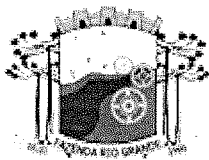
4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. A fiscalização ficará a cargo dos servidores indicados no Termo de Referência, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

4.2. Os representantes da Contratada deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

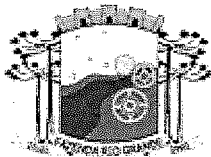
5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 20% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

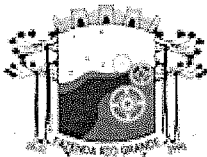
6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ARP no diário oficial eletrônico do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

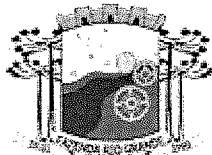
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

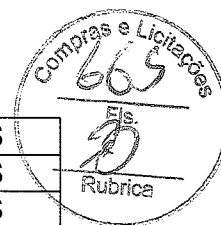
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretária
1079	34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMC
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS

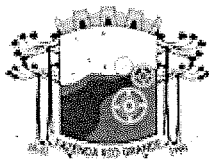


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022

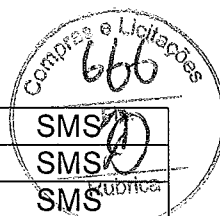


640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
642	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	1934	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1712	SMAS
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941	SMAS
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
708	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
723	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
725	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
737	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
756	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
236	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107	SME
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382	SMS
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383	SMS
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371	SMS
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017	SMS
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016	SMS
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381	SMS

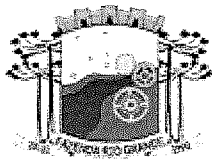


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022

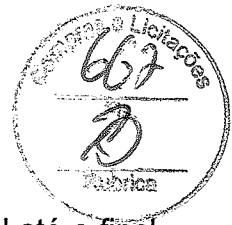


331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30.	1303	SMS
1210	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1017	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30.	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383	SMS
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
1184	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3016	SMS
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30.	3369	SMS
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1510	SMTER
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	SMELJ
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000	SMC
215	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	SMU
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510	SMDE
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
902	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
1087	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3016	SMM
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504	SMA
54	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1000	SMA
1079	34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
100	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
272	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
116	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509	FAZTRANS
857	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMDS
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000	SMPU
1160	38.01 04.122.0040 2.216.3.3.90.30.	1000	UCI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

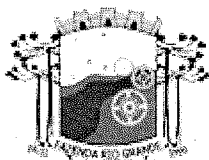
10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, minuta da Ata de Registro de Preços;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.9. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a complementação ou reposição.

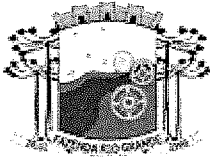
10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.11.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.12. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.13. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.4. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

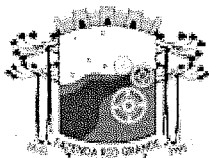
11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:



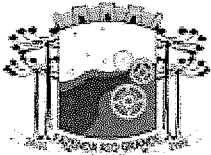
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



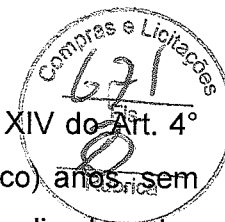
- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

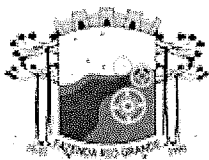
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

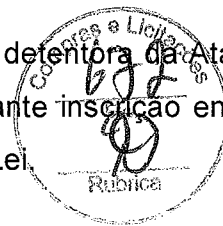
12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

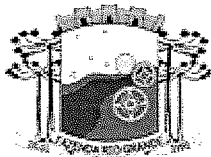


12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

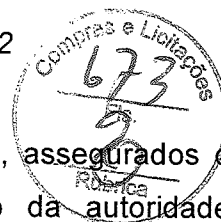
14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

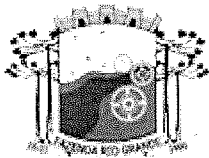
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



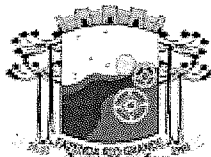
15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa empenha os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022**, as Autorizações de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2022.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.30 09:44:09
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.11.29 13:23:23 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA LEMOS
Data: 29/11/2022 17:15:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

P/ Contratada:

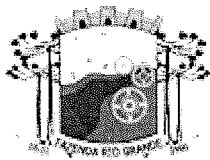
DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA:9118753
2991
Assinado de forma digital
por DEVANIR BERNADINO
DA SILVEIRA:91187532991
Dados: 2022.11.21 08:48:38
-03'00'

Devanir Bernadino da Silveira
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROL IUNG
Data: 02/12/2022 08:40:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE APARECIDA ANCAI RODRIGUES
Data: 02/12/2022 08:52:22-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022

PROTOCOLO 50627/2022

Processo Administrativo nº. 183/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Devanir Bernadino da Silveira**, representante legal da empresa/organização **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.1070001-73, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2022.

DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA:9118753
2991

Assinado de forma digital
por DEVANIR BERNADINO
DA SILVEIRA:91187532991
Dados: 2022.11.21
08:45:57 -03'00'

Devanir Bernadino da Silveira

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

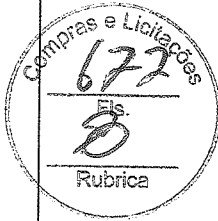
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

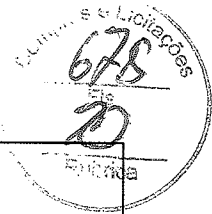
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 183/2022		Licitação: 84/2022 - PE		Data da Homologação: 19/10/2022					
Fornecedor: 5092		- D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA							
1	52-02-0014	Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor.	Requinte	Cx	2.203,000	0,0000	30,3600	66.883,08	Venceu
5	52-03-0019	Galão para Água Mineral de 20 litros retornável - produzido em polipropileno (Pp); matéria-prima específica para embalagens de alimentos - diâmetros interno do gargalo: conforme Norma da ABNT - Tamanho 20 Litros - Peso: 760 Gramas - Cor: Azul e/ou Verde, validade e marca do produto na embalagem.	Embalagens pet	GAL	2.378,000	0,0000	25,3900	60.377,42	Venceu
7	52-01-0017	Água mineral potável de mesa, não gasificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor	Prata da serra	GAL	3.920,000	0,0000	15,4500	60.564,00	Venceu

Total do Fornecedor -----> 8.501,000 187.824,50

DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA:91187
532991
Assinado de forma
digital por DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA:91187532991
Dados: 2022.11.21
09:38:47 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 18 de Novembro de 2022.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.542.107/0001-73

Razão Social: D J COM PROD DE LIMPEZA LTDA

Endereço: R JOAO LAERTES BOCHNIA 70 LOJA 08 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR /
81870-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2022 a 02/12/2022

Certificação Número: 2022110300452714659210

Informação obtida em 14/11/2022 17:14:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 08.542.107/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

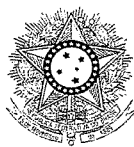
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:09 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **9674.CBD2.732E.3E1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.542.107/0001-73
Certidão nº: 25478007/2022
Expedição: 10/08/2022, às 08:14:19
Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.542.107/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 027969967-27



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.542.107/0001-73**
Nome: **DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

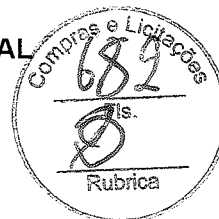
Válida até 26/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.003.985

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:47 do dia 03/11/2022.

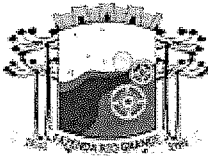
Código de autenticidade da certidão: A52D5936BC0D4588883613A6C12F49BA70

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/02/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



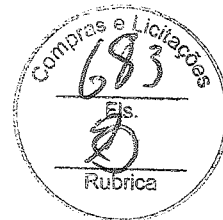
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022

PROTOCOLO 50627/2022

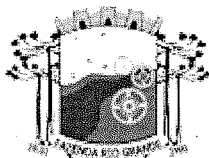
Processo Administrativo nº. 183/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

1. Aos dezoito dias do mês de novembro de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.535.296/0001-07, Inscrição Estadual nº. isenta, com endereço a Rua Francisco Portes, nº 1321, Barracão 02, Retiro, Mandirituba/PR, CEP: 83800-000, E-mail: claudio.karam@hotmail.com, Fone: (41)3273-6234 / (41) 99153-2181, neste ato representado por **Juliana Vilas Boas**, inscrito no CPF sob nº. 066.716.989-02.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de outubro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

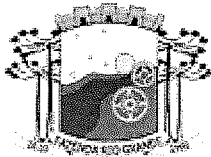
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022.

3. Os itens 1, 2, 3, 5 e 6 deverão ser entregues na **Divisão de Almoxarifado**, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 11h45min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. A entrega dos itens 4 e 7, deverá ser realizada semanalmente, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou de acordo com a necessidade das Secretarias, diretamente nos seguintes locais e/ou nos locais indicados pela Secretaria solicitante.

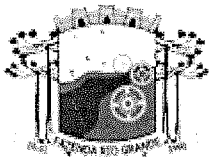


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



- 3.2.** Os responsáveis pelo recebimento dos produtos foram indicadores por cada secretaria conforme Termo de Referência.
- 3.3.** A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.
- 4.** A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.
- 4.1.** A fiscalização ficará a cargo dos servidores indicados no Termo de Referência, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.
- 4.2.** Os representantes da Contratada deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.
- 4.3.** Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.
- 4.4.** Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

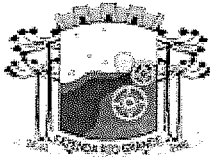
5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

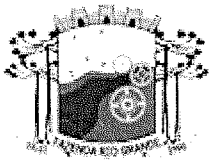
6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ARP no diário oficial eletrônico do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 84/2022



7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

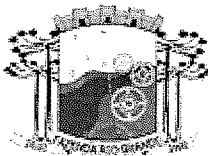
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretária
1079	34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMC
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
642	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	1934	SMAS

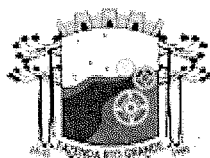


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1712	SMAS
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941	SMAS
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
708	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
723	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
725	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
737	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
756	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
236	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107	SME
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382	SMS
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383	SMS
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371	SMS
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017	SMS
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016	SMS
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381	SMS
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
1210	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1017	SMS



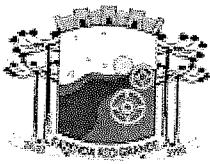
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



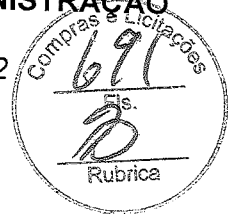
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30.	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383	SMS
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
1184	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3016	SMS
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30.	3369	SMS
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1510	SMTER
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	SMELJ
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000	SMC
215	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	SMU
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510	SMDE
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
902	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
1087	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3016	SMM
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504	SMA
54	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1000	SMA
1079	34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
100	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
272	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
116	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509	FAZTRANS
857	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMDS
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000	SMPU
1160	38.01 04.122.0040 2.216.3.3.90.30.	1000	UCI

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

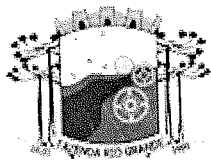


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



- 10.1.** A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.
- 10.2.** Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 10.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 10.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.5.** Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;
- 10.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.9. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a complementação ou reposição.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

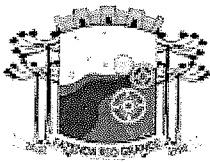
10.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.11.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.12. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.13. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



11.1. Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.4. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

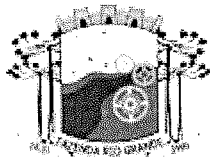
11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:



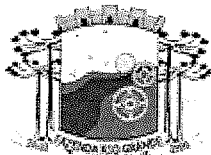
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

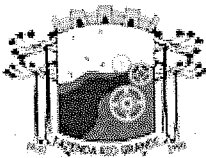
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 84/2022



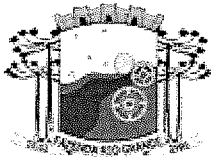
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

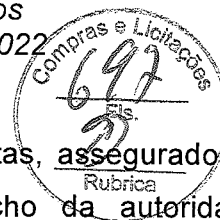
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 84/2022



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

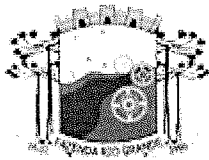
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



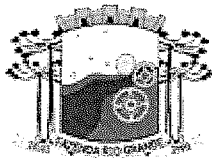
15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022**, as Autorizações de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2022.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.30 09:41:39
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.11.29 13:19:59 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br
DEBORA LEMOS
Data: 29/11/2022 17:16:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

P/ Contratada:

JULIANA VILAS
BOAS:066716989
02
Assinado de forma digital
por JULIANA VILAS
BOAS:06671698902
Dados: 2022.11.29 10:45:02
-03'00'

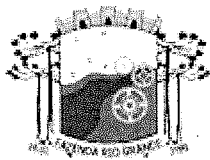
Juliana Vilas Boas

VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Testemunhas:

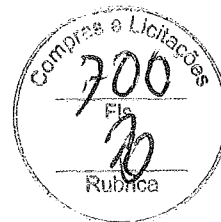
Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROL IUNG
Data: 02/12/2022 08:37:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 02/12/2022 08:50:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 84/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022

PROTOCOLO 50627/2022

Processo Administrativo nº. 183/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Juliana Vilas Boas**, representante legal da empresa/organização **VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-07, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2022.

JULIANA VILAS
BOAS:0667169
8902

Assinado de forma digital
por JULIANA VILAS
BOAS:06671698902
Dados: 2022.11.28
15:16:10 -03'00'

Juliana Vilas Boas
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

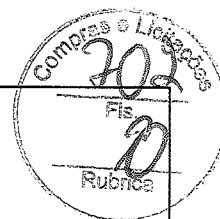
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 183/2022 Licitação: 84/2022 - PE Data da Homologação: 19/10/2022									
Fornecedor: 23875 - VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT									
2	52-02-0015	Água mineral potável não gasificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor.	Font Life	Cx	868,000	0,0000	35,0000	30.380,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					868,000			30.380,00	

Fazenda Rio Grande, 18 de Novembro de 2022.

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS
BOAS:06671698902
8902
Dados: 2022.11.29 10:45:49 -03'00'



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.671.235/0001-55

Razão Social: VILLAS CESTAS COM DE PROD ALIMENTICIOS

Endereço: RUA FRANCISCO PORTES 1321 / RETIRO / MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

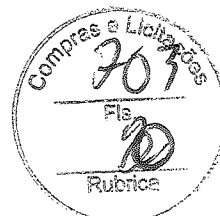
Certificação Número: 2022112403243554915730

Informação obtida em 29/11/2022 11:18:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 42.671.235/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

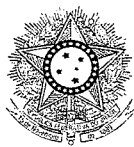
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:01 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

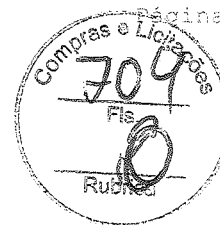
Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **955F.E58B.7353.E504**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.671.235/0001-55
Certidão nº: 42169293/2022
Expedição: 29/11/2022, às 11:20:27
Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.671.235/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028671943-76



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.671.235/0001-55**

Nome: **VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

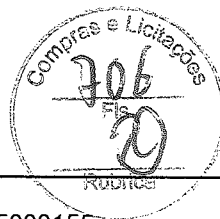


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/11/2022 11h21min

Número	Validade
6385	29/12/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 42671235000155

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

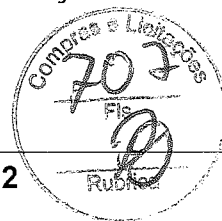
CWAAJ6HJQTFG6DO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mandirituba.pr.gov.br/>

Mandirituba (PR), 29 de Novembro de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022**

Objeto: “Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.”;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ARP no diário oficial eletrônico do município;

Processo Administrativo: 183/2022;

Protocolo: 50627/2022;

Data da Assinatura: 18/11/2022;

Detentor: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA;

CNPJ: 10.535.296/0001-07;

Inscrição Estadual nº: 90464666-05;

Inscrição Municipal nº: 53666;

Endereço: Rua Verissimo Marques, nº 1871, Centro, São José dos Pinhais/PR;

Administrador: Ricardo Gasparelo Junior;

CPF nº: 043.234.569-80;

Valor Total: R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Detentor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;

CNPJ: 08.542.107/0001-73;

Inscrição Estadual nº: Isento;

Inscrição Municipal nº: 523301-5;

Endereço: Rua Antonio Claudino, nº 188, Sítio Cercado – Curitiba/PR;

Administrador: Devanir Bernadino da Silveira;

CPF nº: 911.875.329-91;

Valor Total: R\$ 187.824,50 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Detentor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;

CNPJ: 42.671.235/0001-55;

Inscrição Estadual nº: isenta;

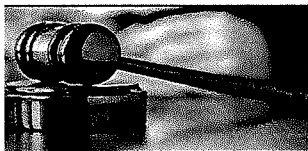
Endereço: Rua Francisco Portes, nº 1321, Barracão 02, Retiro, Mandirituba/PR;

Administradora: Juliana Vilas Boas;

CPF nº: 066.716.989-02;

Valor Total: R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 243/2022 de 01 de dezembro de 2022

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

352082	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
352217	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
352237	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
352287	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
352295	COZINHEIRO	DEFERIDO	1
352296	PADEIRO / CONFEITEIRO	DEFERIDO	1
352365	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
352399	PEDEIREIRO	DEFERIDO	1
352622	CARPINTEIRO	DEFERIDO	1
352717	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
352812	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
352814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
352816	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
352823	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
353247	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	DEFERIDO	1
353249	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	DEFERIDO	1
353350	ELETRICISTA	DEFERIDO	1
353369	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
353372	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
354671	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
354699	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
354704	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
355730	JARDINEIRO	DEFERIDO	1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 - ID 3792

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS
ESPECIALIZADOS LTDA;
CNPJ: 03.338.574/0001-42;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de aerolevantamento fotogramétrico multispectral LIDAR, mapeamento móvel terrestre 360° LIDAR e geoprocessamento, em apoio à gestão fiscal e tributária do município de Fazenda Rio Grande, conforme Projeto Básico e Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022.";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 06/2022;
FISCAL TÉCNICO: Hidesaki Yanagita, CREA - PR 123471/D;
GESTORA: Eliane Freitag dos Santos, matrícula 3558325;
PROTOCOLO: 36739/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 163/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica estabelecido o prazo de no máximo 5 (cinco) dias úteis a contar da emissão da ordem de serviço para o início do prazo de execução da obra, sendo sua execução total efetivada em até 12 (doze) meses;
VALOR TOTAL: R\$ 3.351.000,00 (três milhões trezentos e cinquenta e um mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1762 (1ª Andar) - Bairro Pimental
CEP: 83.823-018 - Fazenda Rio Grande (PR)
TEL: (41) 3619-7366 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

4

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 01/2022

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRANDE - ASSMUF
CNPJ: 01.751.123/0001-98
OBJETO: AUTORIZAÇÃO PARA RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, DAS MENSALIDADES DE ASSOCIADOS DESTINADOS AO PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO, CARTÃO ASSMUF E VALE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA CONVENIADA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

Objeto: "Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ARP no diário oficial eletrônico do município;
Processo Administrativo: 183/2022;
Protocolo: 50627/2022;
Data da Assinatura: 18/11/2022;

Detentor: ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDOS LTDA;
CNPJ: 10.535.296/0001-07;
Inscrição Estadual nº: 90454665-05;
Inscrição Municipal nº: 53666;
Endereço: Rua Veríssimo Marques, nº 1871, Centro, São José dos Pinhais/PR;
Administrador: Ricardo Gasparelli Junior;
CPF nº: 043.234.569-80;
Valor Total: R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Detentor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;
CNPJ: 08.542.107/0001-73;
Inscrição Estadual nº: Isento;
Inscrição Municipal nº: 523901-5;
Endereço: Rua Antonio Claudino, nº 188, Sítio Cercado - Curitiba/PR;
Administrador: Devanir Bernardino da Silva;
CPF nº: 911.875.329-91;
Valor Total: R\$ 187.824,50 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Detentor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;
CNPJ: 42.671.235/0001-55;
Inscrição Estadual nº: Isento;
Endereço: Rua Francisco Portes, nº 1321, Barraco 02, Retiro, Mandrituba/PR;
Administradora: Juliana Vilas Boas;
CPF nº: 066.716.989-02;
Valor Total: R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500

Caixa de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6811
 Natureza: Principal
 Nº Protocolo / Ano: Alta Reg. Preços ☒

Nome do PDF:

Nº Contrato: 56/2022
 Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
 Tipo Pagamento: 2 - À Prazo

Origem do Contrato: Própria Entidade
 Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade
 Processo / Ano: 183 2022
 Compras Diretas / Ano: 23875
 Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 PREGÃO ELETRÔNICO

Valor do Contrato: 30.380,00
 Acréscimos (+): 0,00
 Supressões (-): 0,00
 Total: 30.380,00

Objeto: Aquisição de Água Mineral, através de Registro de Preço, para atendimento as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Observações: Pregão Eletrônico nº 84/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

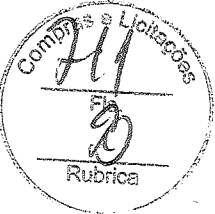
Contato: 6811

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data de Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	01/12/2022	Jornal de Circulação Municipal

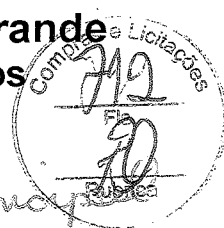
Atendimento (0)

23°C Chuva fraca

11:25 02/12/2022



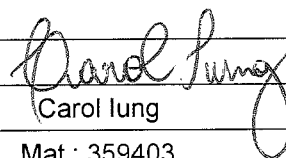
Rubrica



Protocolo: 30627/2022 Requerente:

Secretaria Municipal
de Administração

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.


Carol lung

Mat.: 359403

Coordenação de Contratos

02/12/2022.



NUMERO PROCESSO **NÚMERO ÚNICO** **Protocolado em:**
000069653/2023 181.ROR.000-CZ 20/11/2023 02:01:03

Súmula: SEGUE SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

REQUERENTE		CPF/CNPJ	
NOME			
FAZTRANS			
LOGRADOURO		BAIRRO	
JACARANDA, S/N		SEM CADASTRO	
MUNICÍPIO		EMAIL	
FAZENDA RIO GRANDE/PR			
CEP		TELEFONE	
83823901			
BENEFICIÁRIO		CPF/CNPJ:	
Nome:			
—			



DOCUMENTO DO PROCESSO:

Documento

NÚMERO:

-

FAZTRANS

SILVIO NICHELE NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FAZTRANS



Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2023

APOSTILAMENTO



A Secretaria Municipal de Defesa Social, solicita por meio deste o apostilamento, no seguinte processo 183/2022, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária:

AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA

ARP 56/2022

PE 84/2022

Elemento	Fonte	D.O.	Valor Total
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	591	R\$ 1.198,00

Item	Descrição	Qntd	Valor Unit	Valor Total
4	Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com a legislação em vigor	100	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00

Atenciosamente,

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6480/2022

Assinantes**RUI BARROSO**

Assinou em 20/11/2023 às 13:50:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**QXG****KW3****LZY****GWM**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ARP 56/2022
PE 84/2022
PROCESSO Nº 69653/2023**



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a Ata de Registro de preços nº 56/2022, com a empresa **AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.535.296/0001-07, cujo objeto é **“Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Defesa Social para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

FUNCIONAL	FONTE	D.O	VALOR
3.3.90.00.00.00.00	1000	591	R\$1.198,00

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

SIMONE APARECIDA ANCAI RODRIGUES

Data: 22/11/2023 09:03:49-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Listando alterações contratuais (58/2022)

+ ADITIVO

FILTRAR POR Todos Aditivos Acréscimos Suspensões Rescisões

Apostilamento Alteração de Despesa Orçamentária 1
22/11/2023 PROC. 69653/2023 - AP. DO DEFESA SOCIAL

1-1 de 1 20 resultados por página

CONTINUA

FECHAR

2022	X v	Desp. 26; Manutenção do Paço Municipal - 02.001.04.122.0... X v	i	1,00	0	B X
2022	X v	Desp. 13; Manutenção das Atividades da SIA de Administra... X v	i	1,00	0	B X
2023	X v	Desp. 581; Manutenção do FAZTRAVS - 18.001.26.782.0044... X v	i	1.198,00	0,00 ³	B